

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

ORGÃO LICITADOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMCH

LOCAL: CHAPADINHA-MA

DATA: 04/03/2021

NOME DA EMPRESA LICITANTE: A. DE S. TELES - ME



*Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and the number '12' at the bottom.*



A. DE S. TELES - ME  
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO  
CNPJ: 05.831.939/0001-11  
CHAPADINHA- MA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 SRP - CPL**  
**PROPOSTA COMERCIAL**



Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

**PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: A. DE S. TELES - ME

SEDE: R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO CHAPADINHA- MA

CNPJ: 05.831.939/0001-11

TELEFONE/FAX: 3471-1614

Prazo de Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, contado da data da execução de seu respectivo envelope.

Condições de Pagamento: Conforme descrito no Edital nº 004/2021

Prazo para entrega dos produtos: A Critério da Prefeitura conforme descrito no Edital nº 004/2021

**Dados Bancários**

- a) Cidade: Chapadinha Estado: MA  
b) Banco: Banco do Nordeste Agencia nº. 108 Conta nº 25.524-6

**Dados do Responsável para Assinatura do Contrato**

- a) Nome: **Alcilene de Sousa Teles**  
b) RG nº. 042912202011-2  
c) CPF nº 892344053-15  
d) Cargo/Função Ocupada: Socio Administrador  
e) Fone: (98) 98186-7398  
f) End: Estudante Bernardo Martins, nº 235 - CENTRO - CHAPADINHA-MA

**Valor Ofertado por esta Empresa é de R\$ 895.026,45 (Oitocentos e noventa e cinco mil e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos)**

Atenciosamente

CHAPADINHA-MA 03 DE MARÇO DE 2021

*Alcilene de Sousa Teles*

ALCILENE DE SOUSA TELES

Cpf: 892.344.053-15

Rg: 042912202011-2

2º OFÍCIO



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tels.: (98) 3471.0725 / 98157.2473  
www.cartoriodechapadinha.com / cartoriodechapadinha@hotmail.com

Reconheço por autenticidade a firma de ALCILENE DE SOUSA TELES  
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: RECFIR020001NPKJ8K8UF7L3S57  
Data/Hora: 04/03/2021 08:22:05, Ato: 13:17:4  
Parte(s): ALCILENE DE SOUSA TELES, Total R\$ 18.11  
Emol R\$ 16.31 FERC R\$ 0.50 FADEP R\$ 0.65 FEMP R\$ 0.65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signature]*



A. DE S. TELES - ME  
 R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO  
 CNPJ: 05.831.939/0001-11  
 CHAPADINHA- MA



item	especificacao	UNID	Quant.	Unitário	Total	Marcas
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em courvin.	UNID	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00	dois mil, quatrocentos e cinquenta reais Marcas
2	Alfinete para mapa com cabeça colorida. Caixa com 50 unidades.	cx	50	R\$ 3,45	R\$ 172,50	cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos CREDCAR
3	Almofada para carimbo nº 4, em tecido entintado na cor azul.	UNID	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00	oitocentos e dez reais BACCHI
4	Almofada para carimbo nº 4 preta, em tecido entintado na cor preta.	UNID	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00	oitocentos e dez reais
5	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	cx	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00	trezentos e dez reais RADEX
6	Barbante em nylon, rolos grandes, 400 metros.	RL	100	R\$ 21,10	R\$ 2.110,00	dois mil, cento e dez reais RADEX
7	Borracha bicolor, sendo vermelha e azul. Caixa com 40 unidades.	UNID	200	R\$ 23,10	R\$ 4.620,00	quatro mil, seiscentos e vinte reais LEOELHO
8	Bloco auto-adesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	338	R\$ 4,30	R\$ 1.453,40	um mil, quatrocentos e cinquenta e três FITNOR

Handwritten signature and the number 2.



A. DE S. TELES - ME  
 R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO  
 CNPJ: 05.831.939/0001-11  
 CHAPADINHA- MA



							reais e quarenta centavos	
9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	200	R\$ 37,20	trinta e sete reais e vinte centavos	R\$ 7.440,00	sete mil, quatrocentos e quarenta reais	BIC
10	Bobina sulfite AI rolo de 630mm	ROLO	50	R\$ 94,90	noventa e quatro reais e noventa centavos	R\$ 4.745,00	quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais	LYKE
11	Bobina sulfite AO rolo de 914mm	ROLO	50	R\$ 70,28	setenta e sete reais e oito centavos	R\$ 3.514,00	três mil, quinhentos e quatorze reais	CREDEM
12	Caneta esfer. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esf. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid, cor azul.	cx	200	R\$ 26,30	vinte e seis reais e trinta centavos	R\$ 5.260,00	cinco mil, duzentos e sessenta reais	OFFICE
13	Caneta esfer. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esf. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid, cor preta.	cx	200	R\$ 31,83	trinta e um reais e oitenta e três centavos	R\$ 6.366,00	seis mil, trezentos e sessenta e seis reais	OFFICE
14	Caneta esfer. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esf. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid, cor .vermelha	cx	200	R\$ 39,60	trinta e nove reais e sessenta centavos	R\$ 7.920,00	sete mil, novecentos e vinte reais	BIC

4  
 3



A. DE S. TELES - ME  
 R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO  
 CNPJ: 05.831.939/0001-11  
 CHAPADINHA- MA



15	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	cx	200	R\$ 46,36	quarenta e seis reais e trinta e seis centavos	R\$ 9.272,00	noventa mil, duzentos e setenta e dois reais	BIC
16	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UN D	160	R\$ 24,45	vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 3.912,00	três mil, novecentos e doze reais	BIC
17	Cartolina comum, 150 g, medindo aprox. nas cores: branca, amarela, azul, verde e rosa, pacote com 100 unidades.	UN D	300	R\$ 43,38	quarenta e três reais e trinta e oito centavos	R\$ 13.014,00	treze mil e quatorze reais	BIC
18	Clipes para papel em aço niquelado nº 6/0, cx c/ 50	cx	330	R\$ 4,28	quatro reais e vinte e oito centavos	R\$ 1.412,40	um mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos	INOVA
19	Clipes para papel em aço niquelado nº 2/0, cx c/ 100.	cx	330	R\$ 3,48	três reais e quarenta e oito centavos	R\$ 1.148,40	um mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos	CREDEM
20	Clipes para papel em aço niquelado nº 4/0, cx c/ 100	cx	330	R\$ 6,90	seis reais e noventa centavos	R\$ 2.277,00	dois mil, duzentos e setenta e sete reais	BACCHI
21	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	cx	100	R\$ 13,40	treze reais e quarenta	R\$ 1.340,00	um mil, trezentos e quarenta reais	BACCHI

A



A. DE S. TELES - ME  
 R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO  
 CNPJ: 05.831.939/0001-11  
 CHAPADINHA- MA



					centavos			
22	Colchete em aço latonado nº 8, em caixa / 72 und.	cx	100	R\$ 7,90	sete reais e noventa centavos	R\$ 790,00	setecentos e noventa reais	BACCHI
23	Corretivo líquido 18ml, caixa com 12 frascos.	cx	100	R\$ 19,80	dezoito reais e oitenta centavos	R\$ 1.980,00	um mil, novecentos e oitenta reais	BACCHI
24	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	170	R\$ 20,40	vinte reais e quarenta centavos	R\$ 3.468,00	três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais	MERCUR
25	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	cx	150	R\$ 26,70	vinte e seis reais e setenta centavos	R\$ 4.005,00	quatro mil e cinco reais	LEOELHO
26	Cola de isopor 90g, caixa com 12 unidades.	cx	200	R\$ 42,55	quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 8.510,00	oito mil, quinhentos e dez reais	LEOELHO
27	Cola quente fina.	KG	200	R\$ 41,30	quarenta e um reais e trinta centavos	R\$ 8.260,00	oito mil, duzentos e sessenta reais	LEOELHO
28	Cola quente grossa.	KG	200	R\$ 41,30	quarenta e um reais e trinta centavos	R\$ 8.260,00	oito mil, duzentos e sessenta reais	LEOELHO

JA  
 5



A. DE S. TELES - ME

R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO

CNPJ: 05.831.939/0001-11

CHAPADINHA- MA



					centav os			
29	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 cts.	cx	200	R\$ 107,75	cento e sete reais e setenta e cinco centav os	R\$ 21.550,00	vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais	LEOELHO
30	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, cx com 50pts	cx	200	R\$ 95,90	noventa e cinco reais e noventa centav os	R\$ 19.180,00	dezenove mil, cento e oitenta reais	ULTRA
31	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UN D	1.600	R\$ 0,44	quarenta e quatro centav os	R\$ 704,00	setecentos e quatro reais	ULTRA
32	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UN D	1600	R\$ 0,51	cinquenta e um centav os	R\$ 816,00	oitocentos e dezesseis reais	CREDEM
33	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UN D	1600	R\$ 0,59	cinquenta e nove centav os	R\$ 944,00	novecentos e quarenta e quatro reais	CREDEM
34	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 unidades.	cx	100	R\$ 25,50	vinte e cinco reais e cinquenta centav os	R\$ 2.550,00	dois mil, quinhentos e cinquenta reais	CREDEM
35	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 unidades.	UN D	100	R\$ 30,90	trinta reais e noventa centav os	R\$ 3.090,00	três mil e noventa reais	TRIS
36	Espeto para papel em metal, com suporte de plástico.	UN D	100	R\$ 8,30	oito reais e trinta	R\$ 830,00	oitocentos e	TRIS

*[Handwritten signatures and marks]*



A. DE S. TELES - ME  
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO  
CNPJ: 05.831.939/0001-11  
CHAPADINHA- MA

					centavos		trinta reais	
37	Espiral, tamanho 12 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	100	R\$ 26,17	vinte e seis reais e dezessete centavos	R\$ 2.617,00	dois mil, seiscentos e dezessete reais	PARANA
38	Espiral, tamanho 14mm, pacote com 100 unidades.	PCT	100	R\$ 27,80	vinte e sete reais e oitenta centavos	R\$ 2.780,00	dois mil, setecentos e oitenta reais	CREDEM
39	Espiral, tamanho 25mm, pacote com 48 unidades.	PCT	100	R\$ 29,00	vinte e nove reais	R\$ 2.900,00	dois mil, novecentos reais	CREDEM
40	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UNID	100	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	CREDEM
41	E. V. A. — tamanho 40 x 50 cm, cores variadas. Pacote com 10 unidades.	PCT	350	R\$ 17,45	dezessete reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 6.107,50	seis mil, cento e sete reais e cinquenta centavos	LEOELHO
42	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UNID	150	R\$ 3,90	três reais e noventa centavos	R\$ 585,00	quinhentos e oitenta e cinco reais	CREDEM
43	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UNID	150	R\$ 3,80	três reais e oitenta centavos	R\$ 570,00	quinhentos e setenta reais	3M
44	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo COR MARROM	UNID	150	R\$ 11,80	onze reais e oitenta	R\$ 1.770,00	um mil, setecentos e	3M

*Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.*



A. DE S. TELES - ME  
 R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO  
 CNPJ: 05.831.939/0001-11  
 CHAPADINHA- MA



					centavos		setenta reais	
45	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 100 folhas.	UN D	130	R\$ 51,55	cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 6.701,50	seis mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos	3M
46	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UN D	160	R\$ 17,90	dezesete reais e noventa centavos	R\$ 2.864,00	dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais	SO
47	Grampeador tipo rocama apropriado para grampear: tecido em madeira, tapeçarias, silk screen, extração de resinas e ornamentação de festas.	Und	30	R\$ 20,60	vinte reais e sessenta centavos	R\$ 618,00	seiscentos e dezoito reais	SO
48	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	cx	130	R\$ 4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 591,50	quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos	SO
49	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	cx	130	R\$ 6,97	seis reais e noventa e sete centavos	R\$ 906,10	novecentos e seis reais e dez centavos	BACCHI
50	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	cx	130	R\$ 7,91	sete reais e noventa e um centavos	R\$ 1.028,30	um mil e vinte e oito reais e trinta centavos	BACCHI

*Handwritten signature and initials.*



A. DE S. TELES - ME  
 R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO  
 CNPJ: 05.831.939/0001-11  
 CHAPADINHA- MA



51	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und	cx	65	R\$19,49	dezenove reais e quarenta e nove centavos	R\$ 1.266,85	um mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos	BACCHI
52	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	cx	150	38,03	trinta e oito reais e três centavos	R\$ 5.704,50	cinco mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos	BACCHI
53	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	cx	100	R\$61,50	sessenta e um reais e cinquenta centavos	R\$ 6.150,00	seis mil, cento e cinquenta reais	LEOELHO
54	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	cx	100	R\$59,40	cinquenta e nove reais e quarenta centavos	R\$ 5.940,00	cinco mil, novecentos e quarenta reais	LEOELHO
55	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25g.	UND	260	R\$2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 624,00	seiscentos e vinte e quatro reais	LEOELHO
56	Livro ata, capa dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado c/ 100 folhas	UND	1000	R\$13,10	treze reais e dez centavos	R\$ 13.100,00	treze mil e cem reais	MERCUR

Handwritten marks and a circled number '9' at the bottom right of the page.



A. DE S. TELES - ME  
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO  
CNPJ: 05.831.939/0001-11  
CHAPADINHA- MA



57	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UN D	1200	R\$12, 53	doze reais e cinque nta e três centav os	R\$ 15.036, 00	quinze mil e trinta e seis reais	CREDE M
58	Livro protocolo de correspondência, capa dura, CII 00 folhas.	UN D	780	R\$10, 85	dez reais e oitent a e cinco centav os	R\$ 8.463,0 0	oito mil, quatroce ntos e sessenta e três reais	CREDE M
59	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de unho.	UN D	10	R\$13, 60	treze reais e sessen ta centav os	R\$ 136,00	cento e trinta e seis reais	CREDE M
60	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	cx	130	R\$19, 10	dezen ove reais e dez centav os	R\$ 2.483,0 0	dois mil, quatroce ntos e oitenta e três reais	SO
61	Mina para grafite nº 0,7 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	cx	50	R\$10, 25	dez reais e vinte e cinco centav os	R\$ 512,50	quinhent os e doze reais e cinquent a centavos	BIC
62	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	cx	50	R\$10, 04	dez reais e quatro centav os	R\$ 502,00	quinhent os e dois reais	LEOEL EO
63	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UN D	10	R\$2,7 0	dois reais e setent a centav os	R\$ 27,00	vinte e sete reais	LEOEL EO
64	Papel A4 branco 75g/m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ folhas.	cx	1040	R\$178 ,20	cento e setent a e oito	R\$ 185.32 8,00	cento e oitenta e cinco mil, trezento	RADE X

A



A. DE S. TELES - ME  
 R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO  
 CNPJ: 05.831.939/0001-11  
 CHAPADINHA- MA



					reais e vinte centavos		s e vinte e oito reais	
65	Papel A3 branco cx c/ folhas	cx	10	R\$43,30	quarenta e três reais e trinta centavos	R\$ 433,00	quatrocentos e trinta e três reais	REPORT.
66	Papel A4 nas cores rosa, azul, amarelo e verde, 75g/ m2 medindo 210x297mm, cx c/ folhas.	cx	150	R\$212,10	duzentos e doze reais e dez centavos	R\$ 31.815,00	trinta e um mil, oitocentos e quinze reais	CHAM EX
67	Papel ofício resma com 500 fl cor branca	cx	500	R\$258,30	duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos	R\$ 129.150,00	cento e vinte e nove mil, cento e cinquenta reais	CHAM EX
68	Papel carbono tipo mono face, cor azul, caixa com 100 folhas.	cx	90	R\$28,60	vinte e oito reais e sessenta centavos	R\$ 2.574,00	dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais	CHAM EX
69	Papel carbono tipo monoface, cor azul cx c/ 100 folhas	cx	90	R\$29,00	vinte e nove reais	R\$ 2.610,00	dois mil, seiscentos e dez reais	CHAM EX
70	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mmc/ ferragem de pressão cores variadas	UN D	400	R\$10,30	dez reais e trinta centavos	R\$ 4.120,00	quatro mil, cento e vinte reais	CHAM EX
71	Pasta catalogo, produzida em plástico 480g/m, com lombo	UN D	500	R\$14,30	quatorze reais e trinta	R\$ 7.150,00	sete mil, cento e cinquenta reais	FRAM A

*[Handwritten signature]*



A. DE S. TELES - ME

R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO

CNPJ: 05.831.939/0001-11

CHAPADINHA- MA



	regulável, tamanho ofício 50 folhas				centav os			
72	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho ofício.	UN D	3000	R\$2,65	dois reais e sessenta e cinco centav os	R\$ 7.950,00	sete mil, novecentos e cinquenta reais	FRAM A
73	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x360mm tamanho ofício.	UN D	3000	R\$4,80	quatro reais e oitenta centav os	R\$ 14.400,00	quatorze mil, quatrocentos reais	FRAM A
74	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 5cm, tamanho ofício.	UN D	3.000	R\$5,80	cinco reais e oitenta centav os	R\$ 17.400,00	dezessete mil, quatrocentos reais	FRAM A
75	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UN D	500	R\$5,85	cinco reais e oitenta e cinco centav os	R\$ 2.925,00	dois mil, novecentos e vinte e cinco reais	FRAM A
76	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas.	UN D	1.690	R\$6,90	seis reais e noventa centav os	R\$ 11.661,00	onze mil, seiscentos e sessenta e um reais	FRAM A
77	Pasta suspensa plastificada, cartão triplex 350 g, com ferragem e visor caixas c/ 50und	cx	200	R\$127,80	cento e vinte e sete reais e oitenta centav os	R\$ 25.560,00	vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais	FRAM A
78	Pasta sanfonada, tamanho ofício, com 12 divisórias.	UN D	300	R\$18,90	dezoito reais e noventa	R\$ 5.670,00	cinco mil, seiscentos e setenta reais	FRAM A

12



A. DE S. TELES - ME  
 R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO  
 CNPJ: 05.831.939/0001-11  
 CHAPADINHA- MA



					centavos			
79	Pasta sanfonada, tamanho 254 x 135, com 31 divisórias.	UN D	200	R\$43,20	quarenta e três reais e vinte centavos	R\$ 8.640,00	oito mil, seiscentos e quarenta reais	FRAM A
80	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UN D	100	R\$25,40	vinte e cinco reais e quarenta centavos	R\$ 2.540,00	dois mil, quinhentos e quarenta reais	FRAM A
81	Porta canetas e cliques em acrílico 3 em 1.	UN D	100	R\$11,20	onze reais e vinte centavos	R\$ 1.120,00	um mil, cento e vinte reais	SO
82	Porta cliques em acrílico com 1 divisória	UN D	100	R\$7,57	sete reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 757,00	setecentos e cinquenta e sete reais	SO
83	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tamanho a4.	UN D	200	R\$6,40	seis reais e quarenta centavos	R\$ 1.280,00	um mil, duzentos e oitenta reais	SO
84	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 unidades.	cx	50	R\$39,20	trinta e nove reais e vinte centavos	R\$ 1.960,00	um mil, novecentos e sessenta reais	DURA TEX
85	Pincel marcador para quadro branco, tamanho mínimo 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, caixa com 12 unidades.	cx	200	R\$49,53	quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos	R\$ 9.906,00	nove mil, novecentos e seis reais	PILOT

14  
 13



A. DE S. TELES - ME  
 R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO  
 CNPJ: 05.831.939/0001-11  
 CHAPADINHA- MA



86	Pistola para cola quente fina.	UND	200	R\$20,20	vinte reais e vinte centavos	R\$ 4.040,00	quatro mil e quarenta reais	PILOT
87	Pistola para cola quente grossa.	UND	200	R\$25,50	vinte e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 5.100,00	cinco mil e cem reais	CIS
88	Quadro de aviso cortiço, medindo 100 x 70cm.	UND	100	R\$97,50	noventa e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 9.750,00	nove mil, setecentos e cinquenta reais	CIS
89	Reabastecedor para marcador permanente, nas cores preta, azul e vermelha. Cx 12 und	cx	50	R\$48,00	quarenta e oito reais	R\$ 2.400,00	dois mil, quatrocentos reais	CIS
90	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	150	R\$22,90	vinte e dois reais e noventa centavos	R\$ 3.435,00	três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais	BIC
91	Régua cristal 50 cm.	UND	200	R\$2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 470,00	quatrocentos e setenta reais	WALEU
92	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, c/ ponta 21cm	UND	300	R\$6,70	seis reais e setenta centavos	R\$ 2.010,00	dois mil e dez reais	WALEU
93	Tinta para almofada de carimbo a base de água 40ml na cor azul, caixa com 12 und	cx	100	R\$44,60	quarenta e quatro reais e sessenta	R\$ 4.460,00	quatro mil, quatrocentos e	SO

*Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.*



A. DE S. TELES - ME  
 R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO  
 CNPJ: 05.831.939/0001-11  
 CHAPADINHA- MA



					ta centav os		sessenta reais	
94	Tinta para almofada de carimbo a base de água 40ml na cor azul, caixa com 12 und	cx	100	R\$44,30	quarenta e quatro reais e trinta centavos	R\$ 4.430,00	quatro mil, quatrocentos e trinta reais	BIC
95	TNT, peça com 50 metros. Cores variadas.	PCT	200	R\$114,90	cento e quatorze reais e noventa centavos	R\$ 22.980,00	vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais	BIC
96	Caderno brochura de 48 fls	Und	3000	R\$2,42	dois reais e quarenta e dois centavos	R\$ 7.260,00	sete mil, duzentos e sessenta reais	CREDEM
97	Caderno brochura de 96 fls	Und	3000	R\$4,10	quatro reais e dez centavos	R\$ 12.300,00	doze mil, trezentos reais	CREDEM
98	Caderno Spiral 48 fls	Und	3000	R\$1,40	um real e quarenta centavos	R\$ 4.200,00	quatro mil, duzentos reais	CREDEM
99	Caderno capa dura de 10 materias(sortido)	Und	2000	R\$9,60	nove reais e sessenta centavos	R\$ 19.200,00	dezenove mil, duzentos reais	CREDEM
100	Caderno capa dura de 12 materias(sortido)	Und	2000	R\$11,50	onze reais e cinquenta centavos	R\$ 23.000,00	vinte e três mil reais	CREDEM

MA  
 15



A. DE S. TELES - ME  
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - Nº 19A - CENTRO  
CNPJ: 05.831.939/0001-11  
CHAPADINHA- MA



10 1	Copo descartável 300 ml	cx	150	R\$159,10	cento e cinquenta e nove reais e dez centavos	R\$ 23.865,00	vinte e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais	CREDE M
10 2	Quadro branco 1 x 1,90 cm	Und	100	R\$156,50	cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 15.650,00	quinze mil, seiscentos e cinquenta reais	ULTRA
TOTAL						R\$ 895.026,45		
Oitocentos e noventa e cinco mil e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos								

CHAPADINHA-MA 03 DE MARÇO DE 2021

*Alcilene de Sousa Teles*

ALCILENE DE SOUSA TELES

Cpf: 892.344.053-15

Rg:042912202011-2

Titular



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO  
Av. Presidência Vargas, nº 88 - Centro - Tels.: (98) 3471.0725 / 98157.2473  
www.cartoriodechapadinha.com / cartoriodechapadinha@hotmail.com

Reconheço por autenticidade a firma de ALCILENE DE SOUSA TELES

Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo: RECFIRO29991EGUMMQ2S5YFFB834

Data/Hora: 04/03/2021 08:21:57, At: 13:17:4

Parte(s): ALCILENE DE SOUSA TELES, Total R\$ 18,1

Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$

0,85 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



M  
P  
16



**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**REGIÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**ÓRGÃO LICITADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**MAPADINHA**

**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:**

**COMERCIAL ATLANTICA EIRELI-EPP**

**CNPJ Nº 17 309 369/0001-83**

RESUMO DE PROPOSTA

Ilmo. (a)  
Sr. (a) Pregoeiro, Presidente e demais membros da CPL.  
Prefeitura Municipal de Chapadinha.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 .



Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) parte integrante deste Edital.

**PROPONENTE:**

- 1.1 **RAZÃO SOCIAL: Comercial Atlântica Eireli-EPP**
- 1.2 **SEDE: rua das crioulas nº 134 térreo salão 101, cep: 65015-090.**
- 1.3 **C.N.P.J:17309369/0001-83**
- 1.4 **TELEFONE/FAX:33016039-981265199**
- 1.5 **ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):comercial-atlantica@hotmail.com**
- 1.6 **Nº DO BANCO -001** 1.7 **Nº DA CONTA CORRENTE: 41.140-X, agencia nº2972-6**
- NOME DO BANCO: Banco do Brasil**

**1.8 RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO.**

**Laerte Machado Ribeiro.**  
**RG nº15531393-2 SSP/MA.**  
**CPF nº270334493-72.**  
**Cargo: Administrador.**  
**Profissão: Empresário**

o valor total da proposta é de R\$ 897.534,69 - oitocentos e noventa e sete mil quinhentos e trinta e quatro mil reais e sessenta e nove centavos.

- 1 **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60dias**
- 2.2 **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em conformidade com edital e termo de referencia.**
- 2.3 - **CONDIÇÕES DE ENTREGA: em conformidade com edital e termo de referencia.**

Laerte Machado Ribeiro.  
RG nº15531393-2 SSP/MA.  
CPF nº270334493-72.  
Cargo: Administrador/Proprietário.

São Luís (MA), 04 de Março de 2021

COMERCIAL ATLÂNTICA EIRELI-EPP  
*[Signature]*  
Laerte Machado Ribeiro  
Empresário

chapada uia

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	P. UNT	VALOR EXTENSO	P.TOTAL	VALOR EXTENSO
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9 x 21cm, capa em courvin.	foroni	und	100	R\$ 24,54	vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 2.454,00	dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais
2	Alfinete para mapa com cabeça colorida. Caixa com 50 unidades	brw	cx	50	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 175,50	cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos
3	Almofada para carimbo n°4, em tecido entintado na cor azul	brw	und	100	R\$ 8,20	oito reais e vinte centavos	R\$ 820,00	oitocentos e vinte reais
4	Almofada para carimbo n°4, em tecido entintado na cor preta	brw	und	100	R\$ 8,20	oito reais e vinte centavos	R\$ 820,00	oitocentos e vinte reais
5	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa 24 unidades.	jocar	cx	20	R\$ 15,54	quinze reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 310,80	trezentos e dez reais e oitenta centavos
6	Barbante em nylon, rolos grandes, 400 metros.	itamil	rl	100	R\$ 21,10	vinte e um reais e dez centavos	R\$ 2.110,00	dois mil, cento e dez reais
7	Borracha bicolor, sendo vermelha e azul. Caixa com 40 unidades	mercur	und	200	R\$ 23,21	vinte e três reais e vinte e um centavos	R\$ 4.642,00	quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais
8	bloco auto-adesivo p/ recado, c/ 100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm	brw	bl	338	R\$ 4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R\$ 1.480,44	um mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos
9	capa para encadernação pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	eloplast	pct	200	R\$ 37,30	trinta e sete reais e trinta centavos	R\$ 7.460,00	sete mil, quatrocentos e sessenta reais
10	bobina sulfite A1 rolo de 630mm	propel	rl	50	R\$ 95,00	noventa e cinco reais	R\$ 4.750,00	quatro mil, setecentos e cinquenta reais
11	bobina sulfite A0 rolo de 914mm	propel	rl	50	R\$ 70,33	setenta reais e trinta e três centavos	R\$ 3.516,50	três mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos
12	caneta esfr. Ponta media, corpo único em plastico transp. Esf. De tugstenio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixa, caixa c/ 50 unid. Cor azul.	compactor	cx	200	R\$ 26,30	vinte e seis reais e trinta centavos	R\$ 5.260,00	cinco mil, duzentos e sessenta reais
13	caneta esfr. Ponta media, corpo único em plastico transp. Esf. De tugstenio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixa, caixa c/ 50 unid. Cor preta.	compactor	cx	200	R\$ 31,83	trinta e um reais e oitenta e três centavos	R\$ 6.366,00	seis mil, trezentos e sessenta e seis reais
14	caneta esfr. Ponta media, corpo único em plastico transp. Esf. De tugstenio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixa, caixa c/ 50 unid. Cor vermelha.	compactor	cx	200	R\$ 39,60	trinta e nove reais e sessenta centavos	R\$ 7.920,00	sete mil, novecentos e vinte reais
15	caneta esferografica, bico de aço, ponta em metal, rosqueavel, na cor azul, cx c/ 12und	goller	cx	200	R\$ 46,36	quarenta e seis reais e trinta e seis centavos	R\$ 9.272,00	noze mil, duzentos e setenta e dois reais
16	calculadora de mesa, 12 digitos, bateria solar	foroni	und	160	R\$ 24,51	vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3.921,60	três mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos
17	cartolina comum, 150g, medindo aprox. 50x66 nas cores: branca, amarela, azul, verde e rosa, pacote com 100 unidades	credeal	und	300	R\$ 43,47	quarenta e três reais e quarenta e sete centavos	R\$ 13.041,00	treze mil e quarenta e um reais
18	clipes para papel em aço niquelado n° 6/0 cx c/ 50	brw	cx	330	R\$ 4,32	quatro reais e trinta e dois centavos	R\$ 1.425,60	um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos
19	clipes para papel em aço niquelado n° 2/0 cx c/ 100	brw	cx	330	R\$ 3,62	três reais e sessenta e dois centavos	R\$ 1.194,60	um mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos
20	clipes para papel em aço niquelado n° 4/0 cx c/ 100	brw	cx	330	R\$ 6,96	seis reais e noventa e seis centavos	R\$ 2.296,80	dois mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos

000441  
04/21

21	colchete em aço latonado n°15, em cx c/72 und	bachi	cx	100	R\$ 13,45	treze reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 1.345,00	um mil, trezentos e quarenta e cinco reais
22	colchete em aço latonado n°8, em cx c/72 und	bachi	cx	100	R\$ 8,01	oito reais e um centavo	R\$ 801,00	oitocentos e um reais
23	corretivo liquido 18ml, cx c/12 frasco	bic	cx	100	R\$ 19,88	dezenove reais e oitenta e oito centavos	R\$ 1.988,00	um mil, novecentos e oitenta e oito reais
24	cola bastao 20g, pacote com 12 und	brw	pct	170	R\$ 20,49	vinte reais e quarenta e nove centavos	R\$ 3.483,30	três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos
25	cola branca 90g, cx com 12 und	bambini	cx	150	R\$ 26,74	vinte e seis reais e setenta e quatro centavos	R\$ 4.011,00	quatro mil e onze reais
26	cola de isopor 90g, caixa com 12 unds.	bambini	cx	200	R\$ 42,66	quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos	R\$ 8.532,00	oito mil, quinhentos e trinta e dois reais
27	cola quente fina	brw	kg	200	R\$ 41,33	quarenta e um reais e trinta e três centavos	R\$ 8.266,00	oito mil, duzentos e sessenta e seis reais
28	cola quente grossa	brw	kg	200	R\$ 41,33	quarenta e um reais e trinta e três centavos	R\$ 8.266,00	oito mil, duzentos e sessenta e seis reais
29	copo descartavel para agua, com capacidade p/ 180ml, pacote com 100 unidades, cx com 25 pcts	copobras	cx	200	R\$ 107,83	cento e sete reais e oitenta e três centavos	R\$ 21.566,00	vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais
30	copo descartavel para café, com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, cx com 50 pcts	copobras	cx	200	R\$ 95,97	noventa e cinco reais e noventa e sete centavos	R\$ 19.194,00	dezenove mil, cento e noventa e quatro reais
31	envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm	celucat	und	1800	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos	R\$ 704,00	setecentos e quatro reais
32	envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm	celucat	und	1600	R\$ 0,51	cinquenta e um centavos	R\$ 816,00	oitocentos e dezesseis reais
33	envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm	celucat	und	1600	R\$ 0,59	cinquenta e nove centavos	R\$ 944,00	novecentos e quarenta e quatro reais
34	estilete lamina estreita ( 9mm), caixa com 12 unidades	brw	cx	100	R\$ 25,57	vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 2.557,00	dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais
35	estilete lamina larga ( 18mm), caixa com 12 unidades	brw	und	100	R\$ 31,07	trinta e um reais e sete centavos	R\$ 3.107,00	três mil, cento e sete reais
36	espeto, tamanho 25mm, pacote com 48 unidades.	brw	und	100	R\$ 8,30	oito reais e trinta centavos	R\$ 830,00	oitocentos e trinta reais
37	espiral, tamanho 12mm, pacote com 100 unidades	eloplast	pct	100	R\$ 26,17	vinte e seis reais e dezessete centavos	R\$ 2.617,00	dois mil, seiscentos e dezessete reais
38	espiral, tamanho 14mm, pacote com 100 unidades	eloplast	pct	100	R\$ 27,82	vinte e sete reais e oitenta e dois centavos	R\$ 2.782,00	dois mil, setecentos e oitenta e dois reais
39	espiral, tamanho 25mm, pacote com 48 unidades	eloplast	pct	100	R\$ 29,06	vinte e nove reais e seis centavos	R\$ 2.906,00	dois mil, novecentos e seis reais
40	extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15cm reforçado	brw	und	100	R\$ 2,53	dois reais e cinquenta e três centavos	R\$ 253,00	duzentos e cinquenta e três reais
41	e.v.a - tamanho 40x50cm, cores variadas, pacote com 10 und	dubflex	pct	350	R\$ 17,53	dezessete reais e cinquenta e três centavos	R\$ 6.135,50	seis mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos
42	fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	adere	und	150	R\$ 3,96	três reais e noventa e seis centavos	R\$ 594,00	quinhentos e noventa e quatro reais
43	fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 145x45 aplicação multiuso	adere	und	150	R\$ 3,86	três reais e oitenta e seis centavos	R\$ 579,00	quinhentos e setenta e nove reais
44	fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 50x50, cor marrom	adelbras	und	150	R\$ 11,89	onze reais e oitenta e nove centavos	R\$ 1.783,50	um mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos
45	grampeador de metal revestido em plastico para grampo de 23/6 tamanho medio com capacidade para grampear 100 folhas	genmes	und	130	R\$ 51,63	cinquenta e um reais e sessenta e três centavos	R\$ 6.711,90	seis mil, setecentos e onze reais e noventa centavos

000442  
04/21

46	grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho medio com capacidade paa grampear 100 folhas	genmes	und	160	R\$ 17,99	dezesete reais e noventa e nove centavos	R\$ 2.878,40	dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos
47	grampeador tipo rocama apropriado para grampear: tecido em madeira, tapeçarias, silk screen, extração de resinas e ornamentação de festas	rocama	und	30	R\$ 20,69	vinte reais e sessenta e nove centavos	R\$ 620,70	seiscentos e vinte reais e setenta centavos
48	grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000unidades	bachi	cx	130	R\$ 4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 591,50	quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos
49	grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000unidades	bachi	cx	130	R\$ 6,97	seis reais e noventa e sete centavos	R\$ 906,10	novecentos e seis reais e dez centavos
50	grampo para grampear tipo rocama medindo 26/8 caixa com 1000unidades	bachi	cx	130	R\$ 7,91	sete reais e noventa e um centavos	R\$ 1.028,30	um mil e vinte e oito reais e trinta centavos
51	grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50und.	dello	cx	65	R\$ 19,49	dezenove reais e quarenta e nove centavos	R\$ 1.266,85	um mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos
52	lapis preto, envernizado, material da carga grafite, n° 2b, apontado, caixa com 144 und	mercur	cx	150	R\$ 38,03	trinta e oito reais e três centavos	R\$ 5.704,50	cinco mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos
53	lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx c/12 unidades	brw	cx	100	R\$ 61,54	sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 6.154,00	seis mil, cento e cinquenta e quatro reais
54	lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx c/12 unidades	brw	cx	100	R\$ 59,49	cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos	R\$ 5.949,00	cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais
55	liga elástica em latex, alta resistencia, caixa com 25g	mamuth	und	260	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 624,00	seiscentos e vinte e quatro reais
56	livro ata, capa dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado c/ 100 folhas	são domingos	und	1000	R\$ 13,20	treze reais e vinte centavos	R\$ 13.200,00	treze mil, duzentos reais
57	livro de ponto, com 100 folhas	são domingos	und	1200	R\$ 12,53	doze reais e cinquenta e três centavos	R\$ 15.036,00	quinze mil e trinta e seis reais
58	livro de protocolo de correspondência, capa dura, com 100 folhas	são domingos	und	780	R\$ 10,90	dez reais e noventa centavos	R\$ 8.502,00	oito mil, quinhentos e dois reais
59	mouse pad com apoio em gelca para descanso de punho	multilaser	und	10	R\$ 13,65	treze reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 136,50	cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos
60	marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregavel, cores fluorescente variadas. 12 und	brw	cx	130	R\$ 19,10	dezenove reais e dez centavos	R\$ 2.483,00	dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais
61	mina para grafite n° 0,7mm, cx com 12 estojos	goller	cx	50	R\$ 10,32	dez reais e trinta e dois centavos	R\$ 516,00	quinhentos e dezesseis reais
62	mina para grafite n° 0,9mm, cx com 12 estojos	goller	cx	50	R\$ 10,04	dez reais e quatro centavos	R\$ 502,00	quinhentos e dois reais
63	molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprix. 12g	brw	und	10	R\$ 2,76	dois reais e setenta e seis centavos	R\$ 27,60	vinte e sete reais e sessenta centavos
64	papel a4 branco 75g/m² medindo 210x297mm, cx 10x100 folhas	report	cx	1040	R\$ 178,27	cento e setenta e oito reais e vinte e sete centavos	R\$ 185.400,80	cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos reais e oitenta centavos
65	papel A3 branco cx c/ 5x500 folhas	report	cx	10	R\$ 43,33	quarenta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 433,30	quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos
66	papel A4 nas cores rosa, azul, amarelo e verde 75g/ m² medindo 210x297xx, cx c/ 10x100 folhas	chamequinh o	cx	150	R\$ 212,17	duzentos e doze reais e dezessete centavos	R\$ 31.825,50	trinta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos
67	papel officio resma com 500 fl cor branca	report	cx	500	R\$ 258,47	duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos	R\$ 129.235,00	cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais

000443

04/21

M

Handwritten signature

63	papel carbono tipo mono face, cor azul, caixa com 100 folhas	brw	cx	90	R\$ 28,63	vinte e oito reais e sessenta e três centavos	R\$ 2.576,70	dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos
69	papel carbono tipo monoface, cor azul cx/ 100 folhas	brw	cx	90	R\$ 29,00	vinte e nove reais	R\$ 2.610,00	dois mil, seiscentos e dez reais
70	pasta az em plastico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mm c/ ferragem de pressão cores variadas	frama	und	400	R\$ 10,35	dez reais e trinta e cinco centavos	R\$ 4.140,00	quatro mil, cento e quarenta reais
71	pasta catalogo, produzida em plastico 480g/m, com lombo regulavel, tamanho offico 50 folhas	acp	und	500	R\$ 14,37	quatorze reais e trinta e sete centavos	R\$ 7.185,00	sete mil, cento e oitenta e cinco reais
72	pasta fina, transparente em plastico polipropileno, com elastico tamanho offico	acp	und	3000	R\$ 2,71	dois reais e setenta e um centavos	R\$ 8.130,00	oito mil, cento e trinta reais
73	pasta transparente, em plastico polipropileno, com elastico 3cm, 240x360mm tamanho offico	acp	und	3000	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 15.000,00	quinze mil reais
74	pasta transparente em plastico polipropileno, com elastico 5cm tamanho offico	policart	und	3000	R\$ 5,83	cinco reais e oitenta e três centavos	R\$ 17.490,00	dezessete mil, quatrocentos e noventa reais
75	pasta polionda arquivo morto media (mm) 400x40x260 ( comprimento x largura x altura) espessura 2mm cores variadas	policart	und	500	R\$ 5,93	cinco reais e noventa e três centavos	R\$ 2.965,00	dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais
76	pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas	acp	und	1690	R\$ 6,96	seis reais e noventa e seis centavos	R\$ 11.762,40	onze mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos
77	pasta suspensa plastificada, cartão triplex 350g, com ferragem e visor cx com 50 und	dello	cx	200	R\$ 127,87	cento e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 25.574,00	vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais
78	pasta sanfonada, tamanho offico, com 12 divisorias	acp	und	300	R\$ 18,95	dezoito reais e noventa e cinco centavos	R\$ 5.685,00	cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais
79	pasta sanfonada, tamanho 254 x 135, com 31 divisorias	acp	und	200	R\$ 43,30	quarenta e três reais e trinta centavos	R\$ 8.660,00	oito mil, seiscentos e sessenta reais
80	perfurador medio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel	genmes	und	100	R\$ 25,50	vinte e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 2.550,00	dois mil, quinhentos e cinquenta reais
81	porta canetas e cliques em acrilico 3 em 1	acrimet	und	100	R\$ 11,22	onze reais e vinte e dois centavos	R\$ 1.122,00	um mil, cento e vinte e dois reais
82	porta canetas e cliques em acrilico com 1 divisoria	acrimet	und	100	R\$ 7,57	sete reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 757,00	setecentos e cinquenta e sete reais
83	prancheta em eucatex com prendedor de metal, tamanho a4	dello	und	200	R\$ 6,49	seis reais e quarenta e nove centavos	R\$ 1.298,00	um mil, duzentos e noventa e oito reais
84	pincel atomico 1100p, ponta grossa, tinta a base de alcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 unidades	brw	cx	50	R\$ 39,28	trinta e nove reais e vinte e oito centavos	R\$ 1.964,00	um mil, novecentos e sessenta e quatro reais
85	pincel marcador para quadro branco, tamanho minimo 11cm, material ponta feltro, tipo recarregavel, cx com 12 unid	brw	cx	200	R\$ 49,53	quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos	R\$ 9.906,00	nove mil, novecentos e seis reais
86	pistola para cola quente fina	classe	und	200	R\$ 20,23	vinte reais e vinte e três centavos	R\$ 4.046,00	quatro mil e quarenta e seis reais
87	pistola para cola quente grossa	classe	und	200	R\$ 25,57	vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 5.114,00	cinco mil, cento e quatorze reais
88	quadro de aviso cortico, medindo 100 x 70cm	sousa	und	100	R\$ 97,59	noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 9.759,00	nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais
89	reabastecedor para marcador permanente, nas cores preta, azul e vermelha. Cx12 und	brw	cx	50	R\$ 48,07	quarenta e oito reais e sete centavos	R\$ 2.403,50	dois mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos

000444

04/21

90	regua cristal 30cm, pacote com 25 unidades	waleu	pct	150	R\$ 22,97	vinte e dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 3.445,50	três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos
91	regua cristal 50cm	waleu	und	200	R\$ 2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 470,00	quatrocentos e setenta reais
92	tesoura cabo em polipropileno, formato anatomico, lâmina em aço inoxidavel, c/ ponta 21cm	brw	und	300	R\$ 6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 2.025,00	dois mil e vinte e cinco reais
93	tinta para almofada de carimbo a base de agua 40ml na cor azul com 12 und	brw	cx	100	R\$ 44,62	quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos	R\$ 4.462,00	quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais
94	tinta para almofada de carimbo a base de agua 40ml na cor azul com 12 und	brw	cx	100	R\$ 44,35	quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos	R\$ 4.435,00	quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais
95	TNT, peça com 50 metros. Cores variadas.	dubflex	pct	200	R\$ 114,97	cento e quatorze reais e noventa e sete centavos	R\$ 22.994,00	vinte e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais
96	caderno brochura 48 fls	credeal	und	3000	R\$ 2,42	dois reais e quarenta e dois centavos	R\$ 7.260,00	sete mil, duzentos e sessenta reais
97	caderno brochura 96 fls	credeal	und	3000	R\$ 4,12	quatro reais e doze centavos	R\$ 12.360,00	doze mil, trezentos e sessenta reais
98	caderno espiral 48 fls	credeal	und	3000	R\$ 1,47	um real e quarenta e sete centavos	R\$ 4.410,00	quatro mil, quatrocentos e dez reais
99	caderno capa dura de 10 materias ( sortido)	credeal	und	2000	R\$ 9,62	nove reais e sessenta e dois centavos	R\$ 19.240,00	dezenove mil, duzentos e quarenta reais
100	caderno capa dura de 12 materias ( sortido)	credeal	und	2000	R\$ 11,59	onze reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 23.180,00	vinte e três mil, cento e oitenta reais
101	copo descartavel 300ml	marata	cx	150	R\$ 159,13	cento e cinquenta e nove reais e treze centavos	R\$ 23.869,50	vinte e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos
102	quadro branco 1,00 x 1,90cm	sousa	und	100	R\$ 156,56	cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 15.656,00	quinze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
o valor total da proposta é de R\$ 897.534,69 - oitocentos e noventa e sete mil quinhentos e trinta e quatro mil reais e sessenta e nove centavos.							R\$ 897.534,69	

COMERCIAL ATLÂNTICA EIRELI-EPP  
*Laerte Machado*  
**Laerte Machado Ribeiro**  
 Empresário





**ENVELOPE Nº 01**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**  
**ORGÃO LICITADOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMCH**  
**LOCAL: CHAPADINHA-MA**  
**DATA: 04/03/2021**  
**NOM DA EMPRESA LICITANTE:**  
**CNPJ: 17.476.739/0001-77**  
**MARCOS PAPELARIA LTDA ME**  
**AV. JOSÉ CAETANO, Nº 83, CENTRO, CHAPADINHA – MA, CEP:65.500-00**



*[Handwritten scribbles and marks on the right margin]*

*[Handwritten scribbles and marks at the bottom of the page]*



**PROPOSTA COMERCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-SRP**



Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

**PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: MARCOS PAPELARIA LTDA ME

SEDE: Av. José Caetano, 83 - Centro, Chapadina/MA

CNPJ: 17.476.739/0001-77

TELEFONE: (98) 3471-0994

ENDEREÇO ELETRÔNICO: marcospapelarialtda@hotmail.com

**1. PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	P, UJNIT	Valor Unit. por extenso	P. TOTAL	Valor total por extenso	MARCA
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em courvin.	UND	100	24,29	vinte e quatro reais e vinte e nove centavos	2.429,00	dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais	POMBO
2	Alfinete para mapa com cabeça colorida. Caixa com 50 unidades.	CX	50	3,47	três reais e quarenta e sete centavos	173,50	cento e setenta e três reais e cinquenta centavos	ACC
3	Almofada para carimbo nº 4, em tecido entintado na cor azul.	UND	100	8,12	oito reais e doze centavos	812,00	oitocentos e doze reais	RADEX
4	Almofada para carimbo nº 4 preta, em tecido entintado na cor preta.	UND	100	8,12	oito reais e doze centavos	812,00	oitocentos e doze reais	RADEX
5	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	20	15,38	quinze reais e trinta e oito centavos	307,60	trezentos e sete reais e sessenta centavos	GATE
6	Barbante em nylon, rolos	RL	100	20,89	vinte reais e	2.089,00	dois mil e	SISAL

MARCOS PAPELARIA LTDA

CNPJ. nº 17.476.739/0001-77 E-mail: marcospapelarialtda@hotmail.com – Fone: (98) 3471-0994

Av. José Caetano, 83 - Centro, Chapadina/MA

	grandes, 400 metros.				oitenta e nove centavos		oitenta e nove reais	
7	Borracha bicolor, sendo vermelha e azul. Caixa com 40 unidades.	UND	200	22,98	vinte e dois reais e noventa e oito centavos	4.596,00	quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais	MERCUR
8	Bloco auto-adesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	338	4,34	quatro reais e trinta e quatro centavos	1.466,92	mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos	KATE
9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	200	36,93	trinta e seis reais e noventa e três centavos	7.386,00	sete mil, trezentos e oitenta e seis reais	TECKLINE
10	Bobina sulfite A1 rolo de 630mm	ROLO	50	94,05	noventa e quatro reais e cinco centavos	4.702,50	quatro mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos	OFFSET
11	Bobina sulfite A0 rolo de 914mm	ROLO	50	69,63	sessenta e nove reais e sessenta e três centavos	3.481,50	três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos	OFFSET
12	Caneta esfer. Ponta média, corpo único em plástico transp. Esf. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid, cor azul.	CX	200	26,04	vinte e seis reais e quatro centavos	5.208,00	cinco mil, duzentos e oito reais	BIC
13	Caneta esfer. Ponta média, corpo único em plástico transp. Esf. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid, cor preta.	CX	200	31,51	trinta e um reais e cinquenta e um centavos	6.302,00	seis mil, trezentos e dois reais	BIC
14	Caneta esfer. Ponta média, corpo único em plástico transp. Esf. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid, cor .vermelha	CX	200	39,2	trinta e nove reais e vinte centavos	7.840,00	sete mil, oitocentos e quarenta reais	BIC
15	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	200	45,9	quarenta e cinco reais e noventa centavos	9.180,00	nove mil, cento e oitenta reais	PILOT

16	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	160	24,26	vinte e quatro reais e vinte e seis centavos	3.881,60	três mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos	TAKSUN
17	Cartolina comum, 150 g, medindo aprox. 50x66, nas cores: branca, amarela, azul, verde e rosa, pacote com 100 unidades.	UND	300	43,04	quarenta e três reais e quatro centavos	12.912,00	doze mil, novecentos e doze reais	VMP
18	Clipes para papel em aço niquelado nº 6/0, cx c/ 50.	CX	330	4,28	quatro reais e vinte e oito centavos	1.412,40	mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos	ACC
19	Clipes para papel em aço niquelado nº 2/0, cx c/ 100.	CX	330	3,58	três reais e cinquenta e oito centavos	1.181,40	mil cento e oitenta e um reais e quarenta centavos	ACC
20	Clipes para papel em aço niquelado nº 4/0, cx c/ 100.	CX	330	6,89	seis reais e oitenta e nove centavos	2.273,70	dois mil, duzentos e setenta e três reais e setenta centavos	ACC
21	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	100	13,32	treze reais e trinta e dois centavos	1.332,00	mil trezentos e trinta e dois reais	ACC
22	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	100	7,93	sete reais e noventa e três centavos	793,00	setecentos e noventa e três reais	ACC
23	Corretivo líquido 18ml, cx com 12 frascos.	CX	100	19,68	dezenove reais e sessenta e oito centavos	1.968,00	mil novecentos e sessenta e oito reais	KAZ
24	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	170	20,29	vinte reais e vinte e nove centavos	3.449,30	três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos	KAZ
25	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	150	26,47	vinte e seis reais e quarenta e sete centavos	3.970,50	três mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos	KAZ
26	Cola de isopor 90g, caixa com 12 unidades.	CX	200	42,23	quarenta e dois reais e vinte e três	8.446,00	oito mil, quatrocentos e quarenta e	KAZ

MARCOS PAPELARIA LTDA

CNPJ. nº 17.476.739/0001-77 E-mail: marcospapelerialtda@hotmail.com – Fone: (98) 3471-0994

Av. José Caetano, 83 - Centro, Chapadinha/MA

m

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



					centavos		seis reais	
27	Cola quente fina.	KG	200	40,92	quarenta reais e noventa e dois centavos	8.184,00	oito mil, cento e oitenta e quatro reais	KAZ
28	Cola quente grossa.	KG	200	40,92	quarenta reais e noventa e dois centavos	8.184,00	oito mil, cento e oitenta e quatro reais	KAZ
29	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	CX	200	106,75	cento e seis reais e setenta e cinco centavos	21.350,00	vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais	MARATÁ
30	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, cx com 50pcts	CX	200	95,01	noventa e cinco reais e um centavo	19.002,00	dezenove mil e dois reais	MARATÁ
31	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	1.600	0,44	quarenta e quatro centavos de real	704,00	setecentos e quatro reais	FORONI
32	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	1600	0,5	cinquenta centavos de real	800,00	oitocentos reais	FORONI
33	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	1600	0,58	cinquenta e oito centavos de real	928,00	novecentos e vinte e oito reais	FORONI
34	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 unidades.	CX	100	25,31	vinte e cinco reais e trinta e um centavos	2.531,00	dois mil, quinhentos e trinta e um reais	GATE
35	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 unidades.	UND	100	30,76	trinta reais e setenta e seis centavos	3.076,00	três mil e setenta e seis reais	GATE
36	Espeto para papel em metal, com suporte de plástico.	UND	100	8,22	oito reais e vinte e dois centavos	822,00	oitocentos e vinte e dois reais	ACC
37	Espiral, tamanho 12 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	100	25,91	vinte e cinco reais e noventa e um centavos	2.591,00	dois mil, quinhentos e noventa e um reais	TECKLIN E
38	Espiral, tamanho 14mm, pacote com 100 unidades.	PCT	100	27,54	vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos	2.754,00	dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais	TECKLIN E
39	Espiral, tamanho 25mm, pacote com 48 unidades.	PCT	100	28,77	vinte e oito reais e setenta e sete centavos	2.877,00	dois mil, oitocentos e setenta e sete reais	TECKLIN E

MARCOS PAPELARIA LTDA

CNPJ. nº 17.476.739/0001-77 E-mail: marcospapelerialtda@hotmail.com – Fone: (98) 3471-0994

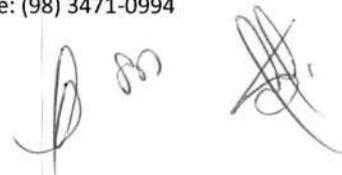
Av. José Caetano, 83 - Centro, Chapadinha/MA

40	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	100	2,5	dois reais e cinquenta centavos	250,00	duzentos e cinquenta reais	ACC
41	E. V. A. – tamanho 40 x 50 cm, cores variadas. Pacote com 10 unidades.	PCT	350	17,35	dezessete reais e trinta e cinco centavos	6.072,50	seis mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos	GATE
42	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	150	3,92	três reais e noventa e dois centavos	588,00	quinhentos e oitenta e oito reais	ADELBRAS
43	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	150	3,82	três reais e oitenta e dois centavos	573,00	quinhentos e setenta e três reais	ADELBRAS
44	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 50x50, cor marrom.	UND	150	11,77	onze reais e setenta e sete centavos	1.765,50	mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos	ADELBRAS
45	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 100 folhas.	UND	130	51,11	cinquenta e um reais e onze centavos	6.644,30	seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos	KAZ
46	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	160	17,81	dezessete reais e oitenta e um centavos	2.849,60	dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos	KAZ
47	Grampeador tipo rocama apropriado para grampear: tecido em madeira, tapeçarias, silk screen, extração de resinas e ornamentação de festas.	Und	30	20,48	vinte reais e quarenta e oito centavos	614,40	seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos	JOCAR
48	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	130	4,5	quatro reais e cinquenta centavos	585,00	quinhentos e oitenta e cinco reais	BACCHI
49	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades.	CX	130	6,9	seis reais e noventa centavos	897,00	oitocentos e noventa e sete reais	BACCHI
50	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com	CX	130	7,83	sete reais e oitenta e três	1.017,90	mil e dezessete	BACCHI

MARCOS PAPELARIA LTDA

CNPJ. nº 17.476.739/0001-77 E-mail: marcospaperialtda@hotmail.com – Fone: (98) 3471-0994

Av. José Caetano, 83 - Centro, Chapadinha/MA





	caixa com 1000 unidades.				centavos		reais e noventa centavos	
51	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	65	19,3	dezenove reais e trinta centavos	1.254,50	mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos	ACC
52	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	150	37,65	trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos	5.647,50	cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos	KAZ
53	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	100	60,92	sessenta reais e noventa e dois centavos	6.092,00	seis mil e noventa e dois reais	CIS
54	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	100	58,9	cinquenta e oito reais e noventa centavos	5.890,00	cinco mil, oitocentos e noventa reais	CIS
55	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25g.	UND	260	2,38	dois reais e trinta e oito centavos	618,80	seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos	MERCUR
56	Livro ata, capa dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado c/ 100 folhas	UND	1000	13,07	treze reais e sete centavos	13.070,00	treze mil e setenta reais	TILIBRA
57	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	1200	12,4	doze reais e quarenta centavos	14.880,00	quatorze mil, oitocentos e oitenta reais	TILIBRA
58	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	780	10,79	dez reais e setenta e nove centavos	8.416,20	oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos	TILIBRA
59	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	10	13,51	treze reais e cinquenta e um centavos	135,10	cento e trinta e cinco reais e dez centavos	MAXPRINT
60	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	130	18,91	dezoito reais e noventa e um centavos	2.458,30	dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos	KAZ
61	Mina para grafite nº 0,7 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	50	10,22	dez reais e vinte e dois centavos	511,00	quinhentos e onze reais	CIS

MARCOS PAPELARIA LTDA

CNPJ. nº 17.476.739/0001-77 E-mail: marcospapelerialtda@hotmail.com – Fone: (98) 3471-0994

Av. José Caetano, 83 - Centro, Chapadinha/MA



62	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	50	9,94	nove reais e noventa e quatro centavos	497,00	quatrocentos e noventa e sete reais	CIS
63	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	10	2,73	dois reais e setenta e três centavos	27,30	vinte e sete reais e trinta centavos	KAZ
64	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	1040	176,49	cento e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos	183.549,60	cento e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos	COPIMA X
65	Papel A3 branco cx c/ 5x500 folhas	CX	10	42,9	quarenta e dois reais e noventa centavos	429,00	quatrocentos e vinte e nove reais	COPIMA X
66	Papel A4 nas cores rosa, azul, amarelo e verde, 75g/ m2 medindo 210x297mm, cx c/ 10x100 folhas.	CX	150	210,05	duzentos e dez reais e cinco centavos	31.507,50	trinta e um mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos	COPIMA X
67	Papel ofício resma com 500 fl cor branca	CX	500	255,89	duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos	127.945,00	cento e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais	COPIMA X
68	Papel carbono tipo mono face, cor azul, caixa com 100 folhas.	CX	90	28,34	vinte e oito reais e trinta e quatro centavos	2.550,60	dois mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos	TRIS
69	Papel carbono tipo monoface, cor azul cx c/ 100 folhas	CX	90	28,71	vinte e oito reais e setenta e um centavos	2.583,90	dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos	TRIS
70	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mmc/ ferragem de pressão cores variadas	UND	400	10,25	dez reais e vinte e cinco centavos	4.100,00	quatro mil e cem reais	ACP
71	Pasta catalogo, produzida em plástico 480g/m, com lombo regulável, tamanho ofício 50 folhas	UND	500	14,23	quatorze reais e vinte e três centavos	7.115,00	sete mil, cento e quinze reais	ACP

MARCOS PAPELARIA LTDA

CNPJ. nº 17.476.739/0001-77 E-mail: marcospapelerialtda@hotmail.com – Fone: (98) 3471-0994

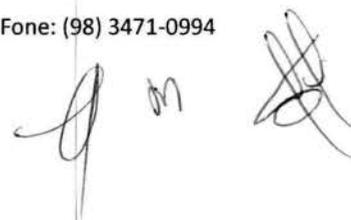
Av. José Caetano, 83 - Centro, Chapadinha/MA

72	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho officio.	UND	3000	2,68	dois reais e sessenta e oito centavos	8.040,00	oito mil e quarenta reais	ACP
73	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x360mm tamanho officio.	UND	3000	4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	14.850,00	quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais	ACP
74	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 5cm, tamanho officio.	UND	3.000	5,77	cinco reais e setenta e sete centavos	17.310,00	dezessete mil, trezentos e dez reais	ACP
75	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	500	5,87	cinco reais e oitenta e sete centavos	2.935,00	dois mil, novecentos e trinta e cinco reais	ACP
76	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas.	UND	1.690	6,89	seis reais e oitenta e nove centavos	11.644,10	onze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos	ACP
77	Pasta suspensa plastificada, cartão triplex 350 g, com ferragem e visor caixas c/ 50und	CX	200	126,59	cento e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos	25.318,00	vinte e cinco mil, trezentos e dezoito reais	ACP
78	Pasta sanfonada, tamanho officio, com 12 divisórias.	UND	300	18,76	dezoito reais e setenta e seis centavos	5.628,00	cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais	ACP
79	Pasta sanfonada, tamanho 254 x 135, com 31 divisórias.	UND	200	42,87	quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos	8.574,00	oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais	ACP
80	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	100	25,25	vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos	2.525,00	dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais	KAZ
81	Porta canetas e cliques em acrílico 3 em 1.	UND	100	11,11	onze reais e onze centavos	1.111,00	mil cento e onze reais	WALEU
82	Porta cliques em acrílico com 1 divisória	UND	100	7,49	sete reais e quarenta e nove centavos	749,00	setecentos e quarenta e nove reais	WALEU
83	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tamanho a4.	UND	200	6,43	seis reais e quarenta e três centavos	1.286,00	mil duzentos e oitenta e seis reais	WALEU
84	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 unidades.	CX	50	38,89	trinta e oito reais e oitenta e nove centavos	1.944,50	mil novecentos e quarenta e quatro reais e	KAZ

MARCOS PAPELARIA LTDA

CNPJ. nº 17.476.739/0001-77 E-mail: marcospapelerialtda@hotmail.com – Fone: (98) 3471-0994

Av. José Caetano, 83 - Centro, Chapadinha/MA





							cinquenta centavos	
85	Pincel marcador para quadro branco, tamanho mínimo 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, caixa com 12 unidades.	CX	200	49,03	quarenta e nove reais e três centavos	9.806,00	nove mil, oitocentos e seis reais	KAZ
86	Pistola para cola quente fina.	UND	200	20,03	vinte reais e três centavos	4.006,00	quatro mil e seis reais	KAZ
87	Pistola para cola quente grossa.	UND	200	25,31	vinte e cinco reais e trinta e um centavos	5.062,00	cinco mil e sessenta e dois reais	KAZ
88	Quadro de aviso cortiço, medindo 100 x 70cm.	UND	100	96,61	noventa e seis reais e sessenta e um centavos	9.661,00	nove mil, seiscentos e sessenta e um reais	CORTARTE
89	Reabastecedor para marcador permanente, nas cores preta, azul e vermelha. Cx 12 und	CX	50	47,59	quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos	2.379,50	dois mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos	KAZ
90	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	150	22,74	vinte e dois reais e setenta e quatro centavos	3.411,00	três mil, quatrocentos e onze reais	WALEU
91	Régua cristal 50 cm.	UND	200	2,33	dois reais e trinta e três centavos	466,00	quatrocentos e sessenta e seis reais	WALEU
92	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, c/ ponta 21cm	UND	300	6,68	seis reais e sessenta e oito centavos	2.004,00	dois mil e quatro reais	TRIS
93	Tinta para almofada de carimbo a base de água 40ml na cor azul, caixa com 12 und	CX	100	44,17	quarenta e quatro reais e dezessete centavos	4.417,00	quatro mil, quatrocentos e dezessete reais	RADEX
94	Tinta para almofada de carimbo a base de água 40ml na cor azul, caixa com 12 und	CX	100	43,91	quarenta e três reais e noventa e um centavos	4.391,00	quatro mil, trezentos e noventa e um reais	RADEX
95	TNT, peça com 50 metros. Cores variadas.	PCT	200	113,82	cento e treze reais e oitenta e dois centavos	22.764,00	vinte e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais	SANTA FÉ
96	Caderno brochura de 48 fls	Und	3000	2,4	dois reais e quarenta centavos	7.200,00	sete mil e duzentos reais	MAGIA

MARCOS PAPELARIA LTDA

CNPJ. nº 17.476.739/0001-77 E-mail: marcospapelerialtda@hotmail.com – Fone: (98) 3471-0994

Av. José Caetano, 83 - Centro, Chapadinha/MA

97	Caderno brochura de 96 fls	Und	3000	4,08	quatro reais e oito centavos	12.240,00	doze mil, duzentos e quarenta reais	MAGIA
98	Caderno Spiral 48 fls	Und	3000	1,46	um real e quarenta e seis centavos	4.380,00	quatro mil, trezentos e oitenta reais	MAGIA
99	Caderno capa dura de 10 materias(sortido)	Und	2000	9,52	nove reais e cinquenta e dois centavos	19.040,00	dezenove mil e quarenta reais	MAGIA
100	Caderno capa dura de 12 materias(sortido)	Und	2000	11,47	onze reais e quarenta e sete centavos	22.940,00	vinte e dois mil, novecentos e quarenta reais	MAGIA
101	Copo descartável 300 ml	CX	150	157,54	cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos	23.631,00	vinte e três mil, seiscentos e trinta e um reais	MARATÁ
102	Quadro branco 1,00 x 1,90 cm	Und	100	154,99	cento e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos	15.499,00	quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais	CORTIA RTE
<b>TOTAL</b>						<b>888.556,52</b>	<b>Oitocentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois reais</b>	

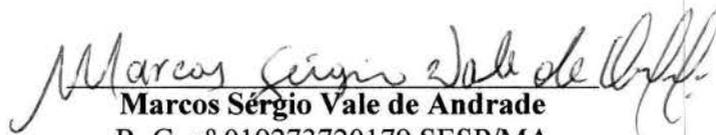
**2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.**

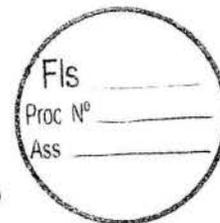
**3. PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS: Imediato, conforme ordem de fornecimento.**

**4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal, mediante emissão de Nota Fiscal.**

**5. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Marcos Sérgio Vale de Andrade, R. G. nº 019273720179 SESP/MA e CPF. nº 418.007.373-00, Endereço: Rua São José de Ribamar, nº 08, Boa Vista na cidade de Chapadina/MA)**

Chapadina(MA), 03 de Março de 2021.

  
**Marcos Sérgio Vale de Andrade**  
R. G. nº 019273720179 SESP/MA  
CPF. nº 418.007.373-00  
**Representante Legal**



**ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA  
FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.  
FASE DE LANCES E ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-SRP**

Aos nove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro o Senhor LUCIANO DE SOUZA GOMES e sua equipe de apoio os senhores: NAYRA TACYANNA ARAÚJO SOUSA, MARIEL ALVES RESENDE e SELLY NASCIMENTO MONTELES para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-SRP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**. As empresas participantes do certame foram notificadas via e-mail no dia 08/03/2021, às 15:38 para retomar as atividades relacionadas ao pregão em epigrafe. Os trabalhos foram iniciados com a presença das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	CNPJ. Nº	NOME REPRESENTANTE
L. A. MENDONÇA - EPP	26.595.749/0001-12	Luis Antonio Mendonça, CPF. Nº 806.463.101-78
A DE S. TELES - ME	05.831.939/0001-11	Rodrigo de Sousa Teles, CPF. Nº 041.750.863-82
MARCOS PAPELARIA LTDA-ME	17.476.739/0001-77	Marcos Sergio Vale de Andrade, CPF. nº 418.007.373-00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em epigrafe, e negociação direta com as licitantes, durante o julgamento das propostas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado as empresa participantes e consideradas vencedoras: **A. DE S. TELES-ME, L. A. MENDONÇA - EPP e MARCOS PAPELARIA LTDA-ME**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referidas empresas foram considerada **HABILITADAS**.

Para fins de registro, o pregoeiro informa que no inicio da rodada de lances foi aberto o envelope de habilitação da empresas com menor preço que não se fez presente:

**R. R. ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS LTDA - INABILITADA** por apresentar atestado de Capacidade Técnica(empresa Terra Som), onde o emissor apresenta divergencia de informações apresentadas no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, em desconformidade com o dados apresentados no rodapé do Atestado apresentado pela empresa.

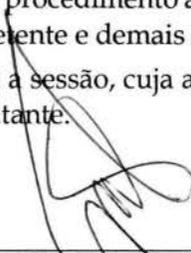
Divergência de informações quanto aos dados do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral apresentado no Atestado emitido pela empresa Dutra Reis-ME.

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante. O Pregoeiro em decorrência do resultado e dos lances verbais finais efetuados pelas empresas, **ADJUDICA** o objeto deste procedimento licitatório, em favor das empresas **A. DE S. TELES-ME, L. A. MENDONÇA - EPP e MARCOS PAPELARIA LTDA-ME**, classificadas em 1º lugar para os itens deste processo licitatório. Pelo

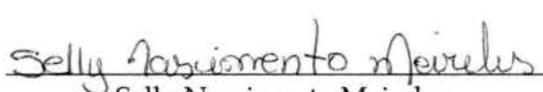


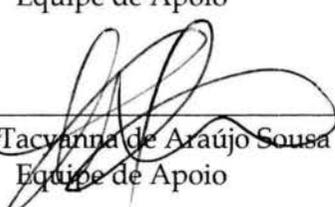
Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Setor Jurídico do município para análise e parecer a cerca do procedimento até aqui realizado e tomadas as medidas cabíveis e HOMOLOGADO pela autoridade competente e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante.

  
\_\_\_\_\_  
**Luciano de Souza Gomes**  
Pregoeiro/PMCH

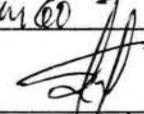
Equipe de Apoio:

  
\_\_\_\_\_  
Selly Nascimento Meireles  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Nayra Tacyanna de Araújo Sousa  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Mariel Alves Resende  
Equipe de Apoio

Empresas Licitantes:

EMPRESA	ASSINATURA
L. A. MENDONÇA - EPP	
A DE S. TELES - ME	
MARCOS PAPELARIA LTDA-ME	





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.0048.2021

**OBJETO:** Registro de Preços, do tipo Menor Preço, visando à futura e eventual Aquisição de Material de Expediente, de interesse das Secretarias Municipais de Chapadinhá/MA.

Item	Item	Especificações	Unid.	L. MENDONÇA	R. R. ASSESSORIA	MARCOS PAPELARIA	A. DE S. TELES
1	1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em courvin.	UND	24,50	16,00	24,29	24,50
1				18,90	DESABILITADO	SEM LANCE	SEM LANCE
2	2	Alfinete para mapa com cabeça colorida. Caixa com 50 unidades.	CX		2,90	3,47	3,45
2				não cotou	DESABILITADO	3,45	SEM LANCE
3	3	Almofada para carimbo nº 4, em tecido entintado na cor azul.	UND	7,70	6,10	8,12	8,10
3				6,90	DESABILITADO	SEM LANCE	SEM LANCE
4	4	Almofada para carimbo nº 4 preta, em tecido entintado na cor preta.	UND		6,10	8,12	8,10
4				não cotou	DESABILITADO	SEM LANCE	8,10
5	5	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	9,24	12,00	15,38	15,50
5				9,20	DESABILITADO	SEM LANCE	SEM LANCE
6	6	Barbante em nylon, rolos grandes, 400 metros.	RL	21,00	14,50	20,89	21,10
6				16,40	DESABILITADO	SEM LANCE	SEM LANCE
7	7	Borracha bicolor, sendo vermelha e azul. Caixa com 40 unidades.	UND	não cotou	20,00	22,98	23,10
7					DESABILITADO	SEM LANCE	22,90
8	8	Bloco auto-adesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	não cotou	3,50	4,34	4,30

3

3

3

8					DESABILITADO	3,70	4,30
9	9	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas	PCT	37,00	22,00	36,93	37,20
9				33,90	DESABILITADO	SEM LANCE	SEM LANCE
10	10	Bobina sulfite A1 rolo de 630mm	ROLO		45,00	94,05	94,90
10					DESABILITADO	94,00	SEM LANCE
11	11	Bobina sulfite A0 rolo de 914mm	ROLO	não cotou	42,00	69,63	70,28
11					DESABILITADO	69,50	SEM LANCE
12	12	Caneta esfer. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esf. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid, cor azul.	CX	não cotou	25,00	26,04	26,30
12					DESABILITADO	SEM LANCE	26,00
13	13	Caneta esfer. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esf. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid, cor preta.	CX	não cotou	25,00	30,90	31,83
13					DESABILITADO	31,51	30,80
13						SEM LANCE	30,80
14	14	Caneta esfer. Ponta media, corpo único em plástico transp. Esf. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid, cor vermelha	CX	39,00	25,00	35,50	39,60
14				35,40	DESABILITADO	SEM LANCE	SEM LANCE
15	15	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, CX C/ 12 und	CX	não cotou	30,00	45,90	46,36
15					DESABILITADO	SEM LANCE	45,85
16	16	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	UND	não cotou	16,18	24,26	24,45
16					DESABILITADO	21,50	24,30
16							24,30
17	17	Cartolina comum, 150 g, medindo aprox. 50x66, nas cores: branca, amarela, azul, verde e rosa, pacote com 100 unidades.	UND	não cotou	35,00	43,04	43,38
17					DESABILITADO	43,00	38,90
18	18	Clipes para papel em aço niquelado nº 6/0, cx c/ 50	CX	não cotou	3,60	4,28	4,28
18					DESABILITADO	SEM LANCE	4,25
19	19	Clipes para papel em aço niquelado nº 2/0, cx c/ 100	CX	não cotou	2,90	3,58	3,48
19					DESABILITADO	SEM LANCE	3,48
20	20	Clipes para papel em aço niquelado nº 4/0, cx c/ 100.	CX	não cotou	4,50	6,89	6,90
20						6,80	SEM LANCE

P. 00450  
 Fis. 00450  
 Proc. Nº 04/2021  
 Ass. [assinatura]  
 [assinatura]

Fis. \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

3

[assinatura]

[assinatura]

21	21	Colchete em aço latonado n° 15, em cx c/ 72 und.	Kg	não cotou	10,20	13,32	13,40
21					<b>DESABILITADO</b>	<b>13,00</b>	SEM LANCE
22	22	Colchete em aço latonado n° 8, em cx c/ 72 und.	CX	não cotou	7,00	7,93	7,90
22					<b>DESABILITADO</b>	<b>7,20</b>	<b>7,90</b>
23	23	Corretivo liquido 18ml, cx com 12 frascos.	CX	não cotou	23,00	19,68	19,80
23					<b>DESABILITADO</b>	SEM LANCE	<b>19,60</b>
24	24	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	não cotou	18,00	20,29	20,40
24					<b>DESABILITADO</b>	<b>20,00</b>	<b>18,40</b>
25	25	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	não cotou	24,00	26,47	26,70
25					<b>DESABILITADO</b>	<b>26,40</b>	SEM LANCE
26	26	Cola de isopor 90g, caixa com 12 unidades.	CX	não cotou	31,70	42,23	42,55
26					<b>DESABILITADO</b>	<b>42,00</b>	SEM LANCE
27	27	Cola quente fina.	KG	não cotou	34,00	40,92	41,30
27					<b>DESABILITADO</b>	SEM LANCE	<b>40,90</b>
28	28	Cola quente grossa.	KG		36,00	40,92	41,30
28				não cotou	<b>DESABILITADO</b>	<b>40,90</b>	SEM LANCE
29	29	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	CX		81,25	106,75	107,75
29				não cotou	<b>DESABILITADO</b>	<b>106,50</b>	SEM LANCE
30	30	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, cx com 50pcts	CX	não cotou	87,50	95,01	95,90
30					<b>DESABILITADO</b>	<b>95,00</b>	SEM LANCE
31	31	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm.	UND	não cotou	0,35	0,44	0,44
31					<b>DESABILITADO</b>	SEM LANCE	<b>0,43</b>
32	32	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	UND	não cotou	0,40	0,50	0,50
32					<b>DESABILITADO</b>	SEM LANCE	<b>0,49</b>
33	33	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	UND	não cotou	0,45	0,58	0,59
33					<b>DESABILITADO</b>	<b>0,55</b>	SEM LANCE
34	34	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 unidades.	CX	não cotou	24,00	25,31	25,50
34					<b>DESABILITADO</b>	SEM LANCE	<b>25,30</b>
35	35	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 unidades.	UND	não cotou	27,60	30,76	30,90
35					<b>DESABILITADO</b>	<b>30,75</b>	SEM LANCE
36	36	Espeto para papel em metal, com suporte de plástico.	UND	não cotou	6,90	8,22	8,30
36					<b>DESABILITADO</b>	SEM LANCE	<b>8,20</b>
37	37	Espiral, tamanho 12 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	não cotou	24,00	25,91	26,17
37					<b>DESABILITADO</b>	SEM LANCE	<b>25,90</b>
38	38	Espiral, tamanho 14mm, pacote com 100 unidades.	PCT	não cotou	24,00	27,54	27,80

Proc. N° 000461

Ass. 

Proc. N° \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

3




38					DESABILITADO	27,00	27,50
39	39	Espiral, tamanho 25mm, pacote com 48 unidades.	PCT			22,00	28,77
39				não cotou	DESABILITADO	SEM LANCE	28,70
40	40	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND			2,10	2,50
40				não cotou	DESABILITADO	SEM LANCE	2,49
41	41	E. V. A. – tamanho 40 x 50 cm, cores variadas. Pacote com 10 unidades.	PCT			15,00	17,35
41				não cotou	DESABILITADO	17,30	SEM LANCE
42	42	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30	UND	não cotou		3,00	3,92
42					DESABILITADO	3,90	SEM LANCE
43	43	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso	UND	não cotou		3,00	3,82
43					DESABILITADO	SEM LANCE	3,80
44	44	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 50x50, cor marrom.	UND	não cotou		7,50	11,77
44					DESABILITADO	11,75	SEM LANCE
45	45	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 100 folhas.	UND	não cotou		39,90	51,11
45					DESABILITADO	SEM LANCE	51,10
46	46	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UND	não cotou		12,50	17,81
46					DESABILITADO	17,80	SEM LANCE
47	47	Grampeador tipo rocama apropriado para grampear: tecido em madeira, tapeçarias, silk screen, extração de resinas e ornamentação de festas.	Und	não cotou	DESABILITADO	20,48	20,60
47						SEM LANCE	20,45
48	48	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	não cotou		3,80	4,50
48					DESABILITADO	4,45	SEM LANCE
49	49	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/14 caixa com 5000 unidades.	CX	não cotou		4,90	6,90

3

Fis 000462  
Proc. Nº 04/2021  
Ass. JPD

Fis  
Proc. Nº  
Ass.

49					DESABILITADO	6,85	SEM LANCE
50	50	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades.	CX	não cotou	5,10	7,83	7,91
50					DESABILITADO	SEM LANCE	7,80
51	51	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/ 50 und	CX	não cotou	13,00	19,30	19,49
51					DESABILITADO	SEM LANCE	19,25
52	52	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 und	CX	não cotou	36,00	37,65	38,03
52					DESABILITADO	37,60	SEM LANCE
53	53	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	não cotou	54,00	60,92	61,50
53					DESABILITADO	SEM LANCE	60,90
54	54	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	não cotou	43,20	58,90	59,40
54					DESABILITADO	SEM LANCE	58,80
55	55	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25g.	UND	não cotou	2,00	2,38	2,40
55					DESABILITADO	2,35	SEM LANCE
56	56	Livro ata, capa dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado c/ 100 folhas	UND	não cotou	10,20	13,07	13,10
56					DESABILITADO	13,00	SEM LANCE
57	57	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UND	não cotou	9,90	12,40	12,53
57					DESABILITADO	12,35	SEM LANCE
58	58	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas.	UND	9,90	10,79	10,14	10,85
58				9,80	DESABILITADO	SEM LANCE	SEM LANCE
59	59	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UND	não cotou	6,50	13,51	13,60
59					DESABILITADO	13,51	13,50
60	60	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescente variadas. 12 und	Cx	não cotou	17,38	18,91	19,10
60					DESABILITADO	18,90	SEM LANCE
61	61	Mina para grafite nº 0,7 mm, cx com 2 pontas.	CX	não cotou	9,20	10,22	10,25

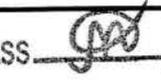
FIS 000463  
Proc. Nº 04/2027  
Ass. 

FIS  
Proc. Nº  
Ass.

3



61					<b>DESABILITADO</b>	SEM LANCE	10,20
62	62	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	não cotou	9,20	9,94	10,04
62					<b>DESABILITADO</b>	SEM LANCE	9,90
63	63	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UND	não cotou	2,10	2,73	2,70
63					<b>DESABILITADO</b>	SEM LANCE	2,70
64	64	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas.	CX	não cotou	150,00	176,49	178,20
64					<b>DESABILITADO</b>	176,41	SEM LANCE
65	65	Papel A3 branco cx c/ 5x500 folhas	CX	não cotou		42,90	43,30
65					<b>DESABILITADO</b>	42,85	SEM LANCE
66	66	Papel A4 nas cores rosa, azul, amarelo e verde, 75g/ m2 medindo 210x297mm, cx c/ 10x100 folhas.	CX	não cotou	190,00	210,05	212,10
66					<b>DESABILITADO</b>	210,00	SEM LANCE
67	67	Papel officio resma com 500 fl cor branca	CX	não cotou	200,00	255,89	258,30
67					<b>DESABILITADO</b>	255,80	SEM LANCE
68	68	Papel carbono tipo mono face, cor azul, caixa com 100 folhas.	CX	não cotou	22,00	28,34	28,60
68					<b>DESABILITADO</b>	28,30	SEM LANCE
69	69	Papel carbono tipo monoface, cor azul cx c/ 100 folhas	CX	não cotou	69,22	28,71	29,00
69					<b>DESABILITADO</b>	SEM LANCE	28,70
70	70	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mm/ ferragem de pressão cores variadas	UND	não cotou	9,70	10,25	10,30
70					<b>DESABILITADO</b>	SEM LANCE	10,20
71	71	Pasta catalogo, produzida em plástico 480g/m, com lombo regulável, tamanho officio 50 folhas	UND	não cotou	10,90	14,23	14,30
71					<b>DESABILITADO</b>	14,20	SEM LANCE
72	72	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho officio.	UND	não cotou	2,50	2,68	2,65
72					<b>DESABILITADO</b>	2,65	SEM LANCE
73	73	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 3cm, 240x 360mm tamanho officio.	UND	não cotou	4,50	4,95	4,80
73					<b>DESABILITADO</b>	4,90	SEM LANCE
74	74	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 5cm, tamanho officio.	UND	não cotou	4,50	5,77	5,80

Fls 000464  
 Proc. Nº 04/2021  
 Ass. 

Fis não cotou  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

3




74					DESABILITADO	5,75	SEM LANCE
75	75	Pasta Polionda Arquivo morto media (mm)400x40x260(comprimento x largura x altura espessura 2mm cores diversas	UND	não cotou	4,50	5,87	5,85
75					DESABILITADO	SEM LANCE	5,85
76	76	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas.	UND	não cotou	4,50	6,89	6,90
76					DESABILITADO	SEM LANCE	6,85
77	77	Pasta suspensa plastificada, cartão triplex 350 g, com ferragem e visor caixas c/ 50und	CX	não cotou	89,90	126,59	127,80
77					DESABILITADO	126,55	SEM LANCE
78	78	Pasta sanfonada, tamanho ofício, com 12 divisórias.	UND	não cotou	12,50	18,76	18,90
78					DESABILITADO	SEM LANCE	18,75
79	79	Pasta sanfonada, tamanho 254 x 135, com 31 divisórias.	UND	não cotou	26,90	42,87	43,20
79					DESABILITADO	42,85	SEM LANCE
80	80	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	UND	não cotou	18,90	25,25	25,40
80					DESABILITADO	SEM LANCE	25,20
81	81	Porta canetas e cliques em acrílico 3 em 1.	UND	não cotou	9,90	11,11	11,20
81					DESABILITADO	SEM LANCE	11,10
82	82	Porta cliques em acrílico com 1 divisória	UND	não cotou	6,50	7,49	7,57
82					DESABILITADO	SEM LANCE	7,45
83	83	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tamanho a4.	UND	não cotou	5,60	6,43	6,40
83					DESABILITADO	SEM LANCE	6,40
84	84	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 unidades.	CX	não cotou	25,20	38,89	39,20
84					DESABILITADO	SEM LANCE	38,85
85	85	Pincel marcador para quadro branco, tamanho mínimo 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, caixa com 12 unidades.	CX	não cotou	46,80	49,03	49,53
85					DESABILITADO	49,00	SEM LANCE
86	86	Pistola para cola quente fina.	UND	não cotou	17,50	20,03	20,20
86					DESABILITADO	SEM LANCE	20,00
87	87	Pistola para cola quente grossa.	UND	não cotou	19,90	25,31	25,50
87					DESABILITADO	SEM LANCE	25,30

3

Fls 000465  
Proc. Nº 04/2021  
Ass. 

Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_




88	88	Quadro de aviso cortiço, medindo 100 x 70cm.	UND	não cotou	76,00	96,61	97,50
88					<b>DESABILITADO</b>	<b>96,60</b>	SEM LANCE
89	89	Reabastecedor para marcador permanente, nas cores preta, azul e vermelha. Cx 12 und	CX	não cotou	32,00	47,59	48,00
89					<b>DESABILITADO</b>	SEM LANCE	<b>47,50</b>
90	90	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	não cotou	18,75	22,74	22,90
90					<b>DESABILITADO</b>	22,70	SEM LANCE
91	91	Régua cristal 50 cm.	UND	não cotou	2,00	2,33	2,35
91					<b>DESABILITADO</b>	SEM LANCE	<b>2,30</b>
92	92	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, c/ ponta 21cm	UND	não cotou	4,90	6,68	6,70
92					<b>DESABILITADO</b>	SEM LANCE	<b>6,60</b>
93	93	Tinta para almofada de carimbo a base de água 40ml na cor azul, caixa com 12 und	CX	não cotou	36,00	44,17	44,60
93					<b>DESABILITADO</b>	SEM LANCE	<b>44,15</b>
94	94	Tinta para almofada de carimbo a base de água 40ml na cor azul, caixa com 12 und	CX	não cotou	36,00	43,91	44,30
94					<b>DESABILITADO</b>	SEM LANCE	43,90
95	95	TNT, peça com 50 metros. Cores variadas.	PCT	não cotou	95,00	113,82	114,90
95					<b>DESABILITADO</b>	113,80	SEM LANCE
96	96	Caderno brochura de 48 fls	Und	1,76	2,30	2,40	2,42
96				<b>1,70</b>	<b>DESABILITADO</b>	SEM LANCE	SEM LANCE
97	97	Caderno brochura de 96 fls	Und	3,47	3,80	4,08	4,10
97				<b>3,45</b>	<b>DESABILITADO</b>	SEM LANCE	SEM LANCE
98	98	Caderno Spiral 48 fls	Und	não cotou	1,40	1,46	1,40
98					<b>DESABILITADO</b>	SEM LANCE	<b>1,40</b>
99	99	Caderno capa dura de 10 materias(sortido)	Und	não cotou	8,50	9,52	9,60
99					<b>DESABILITADO</b>	SEM LANCE	<b>9,50</b>
100	100	Caderno capa dura de 12 materias(sortido)	Und	não cotou	9,90	11,47	11,50
100					<b>DESABILITADO</b>		<b>11,40</b>
101	101	Copo descartável 300 ml	CX	não cotou	152,00	157,54	159,10
101					<b>DESABILITADO</b>	SEM LANCE	<b>157,00</b>
102	102	Quadro branco 1,00 x 1,90 cm	Und	não cotou	89,00	154,99	156,50
102					<b>DESABILITADO</b>	<b>154,00</b>	SEM LANCE

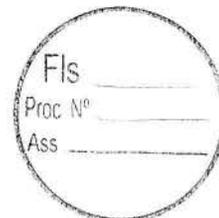
Fis 000466  
 Proc. Nº 04/2021  
 Ass. 

Fis \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

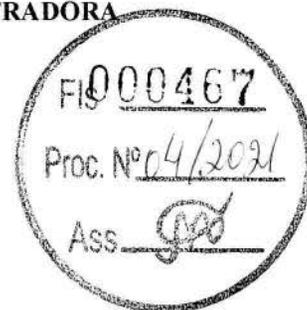



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SRP  
INDICE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- ✓ DOCUMENTAÇÃO DA ADMINISTRADORA
- ✓ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE CPF DA ADMINISTRADORA
- ✓ CONTRATO SOCIAL
- ✓ 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL (CONSOLIDADA)
- ✓ SICAF
- ✓ CNPJ
- ✓ SINTEGRA
- ✓ FICHA CADASTRAL ESTADUAL
- ✓ FICHA CADASTRAL MUNICIPAL
- ✓ ALVARÁ
- ✓ CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA RELATIVA AOS TRIBUTOS FEDERAIS
- ✓ CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA RELATIVA AOS TRIBUTOS FEDERAIS (ADMINISTRADORA)
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS ESTADUAIS
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS NA DIVIDA ATIVA ESTADUAL
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAL MUNICIPAL
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
- ✓ CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (SEC. INSP. DO TRABALHO)
- ✓ BALANÇO DE ABERTURA
- ✓ CRP CONTADOR
- ✓ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO SIMPLES NACIONAL
- ✓ CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA
- ✓ CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA (ÂMBITO FEDERAL)
- ✓ ATESTADOS TÉCNICOS
- ✓ DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
- ✓ FOTOS RR ASSESSORIA
- ✓ DECLARAÇÃO CONJUNTA
- ✓ DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
- ✓ CERTIDÃO SIMPLIFICADA (JUCEMA)
- ✓ CERTIDÃO ESPECÍFICA (JUCEMA)
- ✓ ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA
- ✓ LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
- ✓ CERTIFICADO DO CORPUS DE BOMBEIROS



RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623 Rua F, Qd.

18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rlassessoria1006@gmail.com

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

MAI051626240



ASSINATURA DO TITULAR

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 032025162006-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2016

NOME IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

FILIAÇÃO RAIMUNDO CEZARIO MARTINS E INEZ GARCES SOUSA MARTINS

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 01/06/1995

DOC ORSEM NASC. N.266878 FLS.283 LIV.279A

CPE 019071083-78

SAO LUIS-MA

P-2

LUCIDIANO CAVALCANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
 Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabellã e Registradora

AUTENTICAÇÃO  
 Certifico e dou fe que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$ 4,63 . Ferc R\$ 0,13, Femp Fadep R\$ 0,38  
 Total R\$ 5,14.

Selo Digital: AUTENT034583B4E7AJBOG06MLY71  
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
 Paço do Lumiar - MA, 02 de março de 2021.

Tacyane Cristina Mendes de Oliveira - Escrevente Autorizada



Proc. Nº 011/21  
 FLS 000468  
 ASS *[Signature]*



Proc. Nº  
 ASS

*[Large handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **019.071.083-78**

Nome: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

Data de Nascimento: **01/06/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:52:41** do dia **01/03/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **1DC6.B8B7.9628.AA43**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de São Luís - MA, data de nascimento 01/06/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0320251620063, expedida por ssp/MA em 11/07/2016 e CPF: nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA F, nº 09, JARDIM TURU, CEP: 65110-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA F, nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, A REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL.); 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES); 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4756- 3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARTÕES TELEFÔNICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA).

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE( SERVICIO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVICIO DE DIGITACAO DE TEXTOS, SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**



CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUARIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICACAO DIGITAL.) 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4756- 3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA)..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
 CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
 CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 08/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**



Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	80000	80.000,00	100,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

### CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

### CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 08 de junho de 2020

\_\_\_\_\_  
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS  
Sócio/Administrador



A large, stylized handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'A'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'S'.



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. N° \_\_\_\_\_  
 Ass \_\_\_\_\_

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

FB 000474  
 Proc. N° 04/21  
 Ass.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2020 17:12 SOB N° 21201070445.  
 PROTOCOLO: 200401718 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12002391929. NIRE: 21201070445.  
 RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 10/06/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO Nº 01, CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL  
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/06/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF: nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na cidade de Paço do Lumiar - MA, na RUA P, nº 221, VILA DO POVO, CEP: 65130-000;

Única sócia da Sociedade Unipessoal, “**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**”, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21201070445 em sessão de 10 de junho de 2020 sob protocolo nº 200401718, com sede e domicílio na RUA F, nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 37.382.431/0001-70, tem entre si, justo e contratado, está 1ª. (Primeira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercera as seguintes atividades: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01

Fls 000476

Proc. Nº 04/21

Fls

Proc. Nº

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral ~~46.39-1/02~~ Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

### CLÁUSULA 2ª – DO CAPITAL

Em razão da alteração havida, o capital que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130.000	130.000,00	100,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA F, nº 09, QUADRA 18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01

Fis 000477

Proc. Nº 04/21

Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

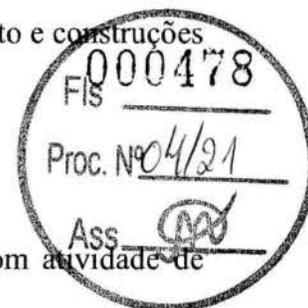
Fis

Proc. Nº

Ass

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercerá as seguintes atividades:



CNAE Nº 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
 CNAE Nº 41.20-4/00 - Construção de edifícios  
 CNAE Nº 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 CNAE Nº 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais  
 CNAE Nº 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 CNAE Nº 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 CNAE Nº 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 CNAE Nº 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem  
 CNAE Nº 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
 CNAE Nº 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
 CNAE Nº 46.39-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
 CNAE Nº 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
 CNAE Nº 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
 CNAE Nº 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 CNAE Nº 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 CNAE Nº 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 CNAE Nº 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 CNAE Nº 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 CNAE Nº 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 CNAE Nº 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 CNAE Nº 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
 CNAE Nº 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 CNAE Nº 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 CNAE Nº 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

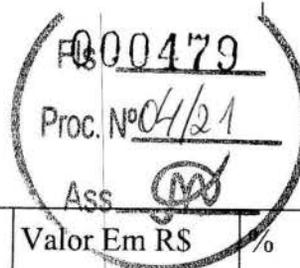
**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 08/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 130.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 130.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 130.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:



Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130.000	130.000,00	100,00

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

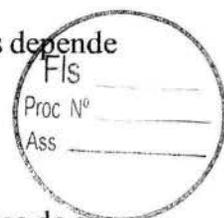
O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

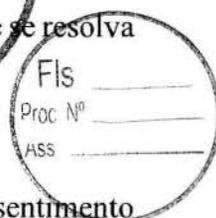
#### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.





**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

### CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 07 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS  
Sócio/Administrador

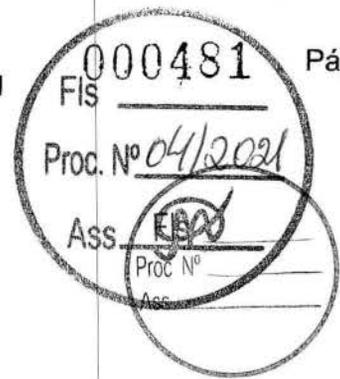


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 7 de 7

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

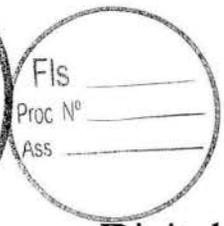
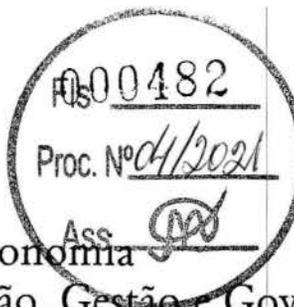
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 10:26 SOB Nº 20201167352.  
PROTOCOLO: 201167352 DE 15/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006243150. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.  
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.  
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.382.431/0001-70  
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Endereço:

RUA F, 09 - QUADRA18 - JARDIM TURU - São José de Ribamar / Maranhão

4

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 927508442  
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/07/2021
FGTS	Validade:	21/03/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	28/08/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/04/2021
Receita Municipal	Validade:	04/05/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/03/2021 17:49

CPF: 019.071.083-78 Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Fis 000484

Proc. Nº 04/2021

Ass.

Fis

Proc. Nº

Ass.

Ass.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.382.431/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/06/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada \*)
- 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada \*)
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada \*)
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada \*)
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada \*)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada \*)
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada \*)
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada \*)
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada \*)
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada \*)
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R F</b>	NÚMERO <b>09</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA18</b>
--------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP <b>65.110-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM TURU</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DE RIBAMAR</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8787-8791</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/06/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2021 às 12:21:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.382.431/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/06/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R F</b>	NÚMERO <b>09</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA18</b>
CEP <b>65.110-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM TURU</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DE RIBAMAR</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8787-8791</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/06/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2021 às 12:21:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



# SINTEGRA/ICMS

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

### IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 37.382.431/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.647357-9  
**Razão Social:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

Fls 000486  
Proc. N° 04/21  
Ass. [assinatura]

Fls \_\_\_\_\_  
Proc N° \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_

### ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA F  
**Número:** 9 **Complemento:** QUADRA18  
**Bairro:** JARDIM TURU  
**Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA  
**CEP:** 65110000 **DDD:** **Telefone:** 87878791

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

#### CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 10/11/2020

### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639702-4639701), 10/11/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/02/2021

Número da Consulta:



--	--

INSC. ESTADUAL: 12.647.357-9      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/12/2020  
RAZÃO SOCIAL: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
MOTIVOS FISCAIS:      **000458**  
Fis  
Proc. Nº 04/2021  
Ass

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 37.382.431/0001-70      INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21201070445      CAPITAL SOCIAL: 130.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 10/06/2020      UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL      DATA OBRIG. EFD: --  
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009      ÁREA UTILIZADA: --  
CORREIO ELETRÔNICO: ROSEANESOBRAL@HOTMAIL.COM

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65110-000  
ENDEREÇO RUA F      NÚMERO: 9  
COMPLEMENTO: QUADRA18  
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A ESTRADA DO PARQUE      BAIRRO: JARDIM TURU  
CIDADE: SAO JOSE DE RIBAMAR      ESTADO: MA  
TELEFONE: (98)8787-8791      FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
ENDEREÇO RUA F      NÚMERO: 09  
COMPLEMENTO: QUADRA18  
PONTO DE REFERENC.: --      BAIRRO: JARDIM TURU  
CIDADE: SAO JOSE DE RIBAMAR      ESTADO: MA  
TELEFONE: (98)8787-8791      FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
2	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
3	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
6	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
7	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
9	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
10	4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E
11	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
12	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
13	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
14	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
15	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
16	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
17	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
18	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
19	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
20	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
21	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
22	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
23	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
24	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
25	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
26	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	201 - SÓCIO GERENTE
3355405388	SAULON RAUEL REIS DIAS	3 - CONTADOR

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	10/06/2020	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	10/11/2020	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		
Inscrição.:	300.562-3	Situação: ATIVO
Denominação.:	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	
Endereço.:	RUA F, 09, 1ª ETAPA FREG. SÃO JOÃO BATISTA, Lot JARDIM TURU Quadra 18 ALTO TURU, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA	
CEP.:	65110-000	
Seq Imóvel.:	10131140	

<b>INFORMAÇÕES CADASTRAIS</b>		
Nome Fantasia:	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS	
Tipo End Alternativo:	C.E.P.: ASS <i>gao</i>	
End. Alternativo:		
Natureza Jurídica:	206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA	
Identificação:	CNPJ 37.382.431/0001-70	Soc. Profissionais: NÃO
Capital Social:		Mês Balanço: 12 - DEZEMBRO
Tipo Atividade:	1-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Data Inicial: JUNHO / 2020
Atividade TLF:	N8211-3/000 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
Car Adm Tipo:	SEDE	Insc CACECE:
Insc C M C :		Insc Anterior:
Telefones:		Insc JUCECE
Alvará:	PERMANENTE	E-Mail:
Simpl. Nacional:	SIM	Tipo S. Nacional: MICRO EMPRESA
ME / EPP:	MICRO EMPRESA	Local Ignorado: NÃO
Inclusão:	73/72 - 21/09/2020	
Pedido de Baixa:		
Ultima Atualização:	ATIVO - 77/87 - 21/12/2020	

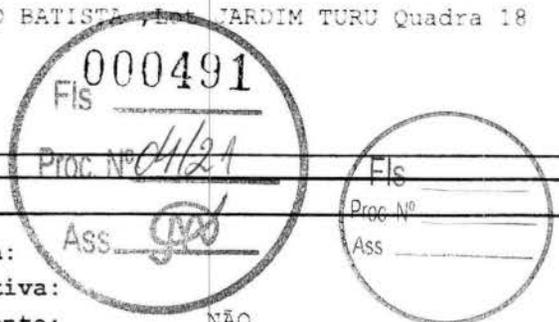
<b>INFORMAÇÕES DO CONTADOR</b>	
CPF/CNPJ:	Denominação:
Tipo CRC:	Número do CRC:
UF CRC:	Data Emissão:
CPF:	Telefone 1:
Telefone 2:	E-Mail:

<b>ÓRGÃO DE CLASSE</b>	
Tipo:	Data Emissão:
Número:	

<b>DADOS DO VEÍCULO</b>	
Descr. Veículo:	Renavam:
Cor:	CNH do Motorista:
Tipo de Combustível:	Ano Modelo:
Motorista:	Chassi:
Ano Fabricação:	Praça:
Placa:	Categoria da CNH:

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		
Inscrição.:	300.562-3	Situação: ATIVO
Denominação.:	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	
Endereço.:	RUA F, 39, 1ª ETAPA FREG. SÃO JOÃO BATISTA, JARDIM TURU Quadra 18 ALTO TURU, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA	
CEP.:	65110-300	
Seq Imóvel.:	10131140	



<b>PARÂMETROS PARA TRIBUTAÇÃO</b>		
I.S.S.		
Regime:	3 - HOMOLOGADO	Vigência:
Vl Referencia (UF):		%Estimativa:
Vl Referente (R\$):		Carnê Fonte: NÃO

<b>T.F.L. - Taxa de Fiscalização de Localização</b>		
Regime:	1 - NORMAL	Vigência:
Porte:	PEQUENO	Quantidade:

<b>PUBLICIDADE</b>		
Regime:	1 - NORMAL	Vigência:
Fachada/Interior... :		Vias e log. públicos:
Luminosos/iluminados:		Em veículos:

<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
Regime:	2 - NAO INCIDE	Vigência:

<b>RESPONSÁVEL</b>		
Nome:		
Endereço:		
C.E.P.:		C.P.F.:

<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS</b>		
Código	Descrição	Indicação
F4120-4/000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	LICENCIADA
F4211-1/001	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	LICENCIADA
F4212-0/000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	LICENCIADA
F4213-8/000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	LICENCIADA
F4299-5/001	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	LICENCIADA
F4313-4/000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	LICENCIADA
F4399-1/005	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	LICENCIADA
G4639-7/001	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	NÃO LICENCIADA
G4639-7/002	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	NÃO LICENCIADA
G4712-1/000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	LICENCIADA
G4729-6/099	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO LICENCIADA
G4755-5/002	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	NÃO LICENCIADA

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
Inscrição.:	300.562-3	Situação:	ATIVO
Denominação.:	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Endereço.:	RUA F, 09, 1ª ETAPA FREG. SÃO JOAO BATISTA ,Lot JARDIM TURU Quadra 18 ALTO TURU, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA		
CEP.:	65110-000		
Seq Imóvel.:	10131140		

Fis \_\_\_\_\_  
Proc Nº \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_

ATIVIDADES ECONÔMICAS			
Código	Descrição		Indicação
G4756-3/000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS		NÃO LICENCIADA
G4761-3/003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		NÃO LICENCIADA
G4763-6/001	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		NÃO LICENCIADA
G4763-6/002	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		NÃO LICENCIADA
G4772-5/000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		NÃO LICENCIADA
G4781-4/000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS		NÃO LICENCIADA
G4789-0/005	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		NÃO LICENCIADA
G4789-0/099	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		NÃO LICENCIADA
H4923-0/002	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA		NÃO LICENCIADA
M7020-4/000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA		NÃO LICENCIADA
N7711-0/000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		NÃO LICENCIADA
N8211-3/000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO		LICENCIADA
N8219-9/099	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		NÃO LICENCIADA

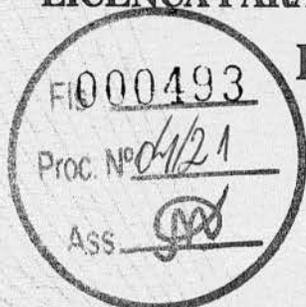




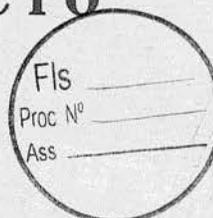
# PREFEITURA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

## ALVARÁ

### LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO



2020



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO**  
**Alvará de Localização**  
 Campos Macliel - Tabelia e Registradora

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Enrolamento RS 4.83 - Parc RS 0.13, Temp F adp RS 0.56  
 Tipo RS 5.12  
 Selo Digital: AUTEV031953N1K7F05TTSEOSMY88  
 Consulte a validade deste selo em https://selo.tma.jus.br  
 Paço do Lumiar, MA/02 de março de 2021.

Tucyane Cristina Mendes de Oliveira - Escrevente Autorizada

Número do Alvará:

000001302

Inscrição Municipal:

300.562-3

CPF/CNPJ:

37.382.431/0001-70

Nome/Razão Social:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Atividade Econômica Principal:

N82113000 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

G4712-1/000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Junta Comercial:

Natureza Jurídica:

206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA

Data da Constituição:

06/2020

Sequencial de Imóvel:

10131140

Endereço:

RUA F, 09, 1ª ETAPA FREG. SAO JOAO BATISTA, Lot JARDIM TURU Quadra 18, ALTO TURU, 65110-000

Data de Cadastro:

21/09/2020

Código de Validação:

RTMA11256

Validade:

25/04/2021

Francisco das Chagas S. Lima

Agente Administrativo

Mat 0700306

São José de Ribamar, 06 de NOVEMBRO de 2020

Wagner Mendes Mouzinho  
Secretário Municipal da Receita  
e Fiscalização Urbanística

\_\_\_\_\_  
Chefe da Div. de Trib. e Arrecadação

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal da Receita de Fiscalização Urbanística

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 37.382.431/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:59:38 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **34A0.6D94.585B.1BA9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**  
**CPF: 019.071.083-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:31:10 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **F73B.7ED0.4B3B.DED0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 100659/20

**Data da**

14/12/2020 16:17:48

**Inscrição Estadual:** 126473579

**CPF/CNPJ:** 37382431000170

**Razão Social:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA F, 9 QUADRA18 CEP: 65110000

**Telefone:** (98)87878791

**Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR

**UF:** MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 064636/20

**Data da** 14/12/2020 16:19:07



**Inscrição Estadual:** 126473579

**CPF/CNPJ:** 37382431000170

**Razão Social:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA F, 9 QUADRA18 CEP: 65110000

**Telefone:** (98)87878791

**Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Prefeitura Municipal de São José de Ribamar  
Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 001.829

Fls \_\_\_\_\_  
Proc Nº \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do, Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 37.382.431/0001-70

Inscrição Mercantil: 300.562-3

Fis 000498  
Proc. Nº 04/21  
Ass

Válida até o dia 04/05/2021.

Emitida no dia 03/02/2021

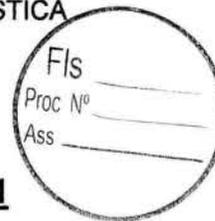
Código de Validação: FIVV10925

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA  
Praça São José, nº 305, Santuário – São José de Ribamar/MA  
CNPJ: 06.351.514/0001-78 FONE (98-3224-6825/3224-1623)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA-CNDA Nº 68-A/2021**

**CERTIFICAMOS**, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e Cadastro Econômico Fiscal desta Prefeitura, deles **NÃO CONSTAM** débitos inscritos na **DIVIDA ATIVA** deste município, com referência à Empresa **“RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA”** inscrita sob o **CNPJ – Nº 37.382.431/0001-70, e Inscrição Municipal Nº 300.562-3**, Rua do Fio, Nº 09, Quadra 18, Bairro Jardim Turu, neste Município de São José de Ribamar – MA. É, portanto, o que me cumpre certificar. Expedida a presente **CERTIDÃO** para fins de prova e concorrências junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos, Cartórios e Autarquias e que terá validade até 04/05/2021. Em 03 de Fevereiro de 2021. Eu, **Manoel Alves Camelo Junior**, Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação, mandei digitar.

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, 03 de Fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Chefe da Divisão de Tributação e Arrecadação

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação

Obs: Esta Certidão é válida até 04/05/2021. Se durante a validade desta Certidão forem apurados débitos, o contribuinte acima será passível de cobrança pelo erário municipal.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR  
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabelã e Registradora

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$ 4,63, Fax R\$ 0,13, Femp/Fadep R\$ 0,36  
Total R\$ 5,12

Selo Digital: AUTENTOS1683684GGQ2P5MCWTG39  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
Paço do Lumiar - MA, 04 de março de 2021.



Voltar

Imprimir

Fls \_\_\_\_\_

Proc Nº \_\_\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.382.431/0001-70**Razão Social:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**Endereço:** RUA F 09 QUADRA 18 / JARDIM TURU / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2021 a 21/03/2021**Certificação Número:** 2021022001280832978587

Informação obtida em 27/02/2021 15:14:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.382.431/0001-70

Certidão nº: 7321872/2021

Expedição: 26/02/2021, às 10:39:51

Validade: 24/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.382.431/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS)

**CNPJ:** 37.382.431/0001-70

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 01/03/2021, às 15h43

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **3ymnqY8**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO**

FIS 000503  
Proc. Nº 04/21  
Ass [assinatura]

**EMPREGADOR:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS)

**CNPJ:** 37.382.431/0001-70

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 01/03/2021, às 15h45

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

**Última competência processada do CAGED:** 01/2021

**Última competência processada da RAIS:** 2019

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam> utilizando o código **3ymoDxL**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho  
Relação de Infrações Trabalhistas



**EMPREGADOR:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 37.382.431/0001-70

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 01/03/2021, às 15h47

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

**Procedentes com efeito para reincidência:** 0

**Procedentes sem efeito para reincidência:** 0

**Todos os demais:** Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **3ymohv4**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

Inscrição Estadual: 12.647357-9 NIRE: 21201070445		<b>BALANÇO DE ABERTURA</b> RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF nº. 37.382.431/0001-70		Logradouro: RUA F Número: 9 Quadra: 18 Bairro: JARDIM TURU Município: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65.110-000	
<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>	<b>80.000,00</b>	<b>CIRCULANTE</b>			<b>0,00</b>
<u>Disponível</u>					
Caixa	80.000,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>80.000,00</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<u>Capital Social</u>			
		Capital Soc. Realizado	80.000,00		80.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>80.000,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>80.000,00</b>
São Luis - MA, 10 de junho de 2020					
_____ Ivanilza Aparecida Sousa Martins Sócio/Administrador CPF: 019.071.083-78			_____ Saulon Raquel Reis Dias Contador - CRC-MA. 12.234/0 CPF: 033.554.053-88		



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Fls \_\_\_\_\_  
Proc N° \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
03355405388	SAULON RAUEL REIS DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2020 09:51 SOB N° 20201103397.  
PROTOCOLO: 201103397 DE 02/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005981301. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.  
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2020.  
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Fis \_\_\_\_\_  
Proc Nº \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : SAULON RAUEL REIS DIAS  
REGISTRO..... : MA-012234/O-3  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 033.554.053-88

Fis 000567  
Proc. Nº 04/21  
Ass. [assinatura]

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/02/2021 as 18:01:33.  
Válido até: 31/03/2021.  
Código de Controle: 4663.5114.9600.7540.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Data da consulta: 27/02/2021 10:33:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.382.431/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/06/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

**Voltar**

**Gerar PDF**



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'R' shape.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A small, handwritten mark or signature in black ink, consisting of a few short strokes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DA ILHA

TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO  
Avenida Gonçalves Dias, s/nº. Centro  
Fone: (98)3224-7310  
CEP 65110-000 - São José de Ribamar/MA

Secretaria Judicial de Distribuição  
TERMO JUDICIÁRIO de  
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Fls \_\_\_\_\_  
Proc Nº \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_

000509  
Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 04/21  
Ass. *[Signature]*

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**CERTIFICO** a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2011 (dois mil e onze) até a presente data, **NÃO EXISTIR PROCESSOS** contra:

**NOME:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 37.382.431/0001-70

**Certifico** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão, aos 26/01/2021 09:04.

Joaquim dos Santos Aguiar Neto  
Auxiliar Judiciário  
Mat. 140160

**MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA**  
Secretário Judicial de Distribuição

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR  
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabellã e Registradora

AUTENTICAÇÃO  
Certifico e dou fe que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$ 4,63, Ferc R\$ 0,13, Femp/Fadep R\$ 0,36  
Total R\$ 5,12  
Seio Digital: AUTENT7031883VAB63IKH9HUUW4814  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
Paço do Lumiar - MA, 02 de março de 2021.



Tacyane Cristina Mendes de Oliveira - Escrevente Autorizada



OBS: O nome e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



TJDFT

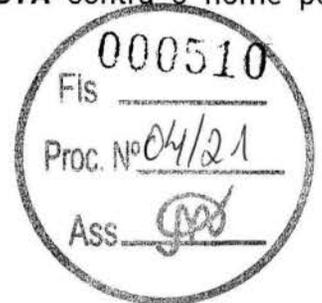
Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/02/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
37.382.431/0001-70



**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/02/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.XUN3.M08U.NZQF.FBIA.UEGK**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 27/02/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
37.382.431/0001-70



**BSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/02/2021

elo digital de segurança: **2021.CTD.FYTH.ZM4Q.613P.YPBU.CRHL**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Fls \_\_\_\_\_  
Proc N° \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/02/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

019.071.083-78

(INEZ GARCES SOUSA MARTINS / RAIMUNDO CEZARIO MARTINS)

Fls 000512  
Proc. N° 04/21  
Ass [assinatura]

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/02/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.DCES.03HG.AINR.RH6P.1XZW**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



000513  
Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 04/21  
Ass. *[assinatura]*

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Da Moura de Oliveira - Tabelião  
Av. Dancé de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
GLEYSE KELLY FERREIRA LAGO  
São Luís, 14/01/2021 13:11:25 Susana 1820

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: REC FIR 156794F35D69K3IP4ATW11 - Ato: 13.17.2  
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa G.K.F. Lago- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.951.839/000120, atesta para os devidos fins, que a empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, com sede na Rua F, nº 09, Complemento Quadra 18, Bairro Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65.110-000, forneceu material de expediente, didático e de escritório, atendendo todos os requisitos de entrega, material, condicionamento, qualidade e condições de uso, atendendo assim, todas as cláusulas contratuais, desabonando qualquer fato que a indiscipline.  
Período de fornecimento: 17/12/2020 a 08/01/2021.  
Contrato n. 2020/03G

Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**Relação dos materiais fornecidos:**

- TNT, peça com 100 metros, (verde, amarelo, azul e branco)
- Grampeador de mesa metálico. Tamanho médio com capacidade para grampear até 25 folhas de papel.
- Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta etiqueta e 50 envelopes plásticos reforçados. Dimensões aproximadas: 24x33cm.
- Pasta documento, bicolor com aba, elástico e lombo medindo 3cm, tamanho ofício em plástico. Cores variadas.
- Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, sem aba e com grampo trilho plástico. Cores variadas.
- Balão perolizado nº 7 material látex pacote com 50 und cores variados
- Barbante de nylon, rolo com 500 metros
- Copo descartável para água com capacidade para 180ml, caixa com 25 pacotes com 100 unidades.
- Copo descartável para café com capacidade para 50ml, caixa com 50 pacotes com 100 unidades
- Papel A4 (210x297mm, 75g/m2), resma com 500fls. Na cor branca, caixa com 10 unidades
- Papel A4 (210x297mm, 75g/m2), resma com 500fls. Nas cores amarelo, azul, verde e rosa, caixa com 10 unidades
- Perfurador para encadernação
- Perfurador grande, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 100folhas.
- Pilha AAA de 1,5v, livre de mercúrio
- Bateria de 9v, livre de mercúrio
- Envelope branco tipo ofício 26x36cm, caixa com 500 unidades
- Envelope pardo A4 240mm x 340mm caixa com 500 unidades
- Guilhotina para papel normal, peso aproximado 5kg, espessura da base chapa de 1,50mm, capacidade de corte 20 folhas
- Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.
- Porta caneta, clips e papel, em material acrílico, na cor fumê e transparente
- Arquivo de mesa, em acrílico, p/fichas c/divisórias, na cor fumê, dim. Aproximadas: 30x25x18cm,

São Luís/MA, 12 de janeiro de 2021.

*Gleyse Kelly Ferreira Lago*  
GLEYSE KELLY FERREIRA LAGO TITULAR DA EMPRESA  
CPF: 773700823-34 RG: 41726295-7 SSP-MA  
**G.K.F. LAGO - EPP**

belionato

ARQUIVO DO 2º OFÍCIO DE F. J. MARANHÃO

Ata do Tabelião do 2º Ofício de F. J. Maranhão

GKF LAGO - EPP  
C.N.P.J.: 04.951.839/0001-66 INSC. MUN.: 4625900-9  
Rua Jerusalém, n. 7, Qd. 225, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA CEP 65055-380  
FONE: (98) 98887-9555 / 99971-7828  
e-mail: [gerasom.eventos@gmail.com](mailto:gerasom.eventos@gmail.com) instagram: @gerasom

Certifico e dou fe que a presente fotocópia e reprodução fiel do original foi apresentada. Emolumentos R\$ 4,63 - Firc R\$0,13 Femp F adep Total R\$ 5,76

Selo Digital: AUTENTICAÇÃO Nº 1728526X09LX801  
Consulte a validade deste selo digital em: [selo.tjma.jus.br](https://selo.tjma.jus.br)  
Povo do Litoral - MA, 02 de março de 2021.

Teciana Cristina Mendes de Oliveira - Escrevente Autorizada



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, com sede na Rua F, nº 09, Complemento Quadra 18, Bairro Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65.110-000, forneceu e fornece a contento na qualidade, quantidade solicitada e prazo de entrega dos produtos e utensílios nas condições pré-estabelecidas em contrato, o fornecimento de material de consumo e expediente em geral, para a empresa **M P D REIS E CIA LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.746.084/0001-09, estabelecida na Avenida Contorno Leste/Oeste, nº 01, Sala 3, Residencial Primavera, São Luis/MA, os materiais e utensílios com as características abaixo discriminadas e, não tendo nada que a desabone até o momento.

#### DADOS GERAIS DA CONTRATANTE:

Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA- EPP  
Nome Fantasia: M P D REIS E CIA LTDA- EPP  
CNPJ Nº 26.746.084/0001-09

Endereço: Avenida Contorno Leste/Oeste, nº 01, Sala 3, Residencial Primavera, São Luis/MA

Prazo de execução do fornecimento/Contrato: 19/12/2020 a 05/01/2021.

Fornecimentos Executados: 19/12/2020 a 05/01/2021.

#### EMPRESA CONTRATADA:

Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CNPJ nº 37.382.431/0001-70

Endereço: Rua F, nº 09, Complemento Quadra 18, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65.110-000



ITENS FORNECIDOS: 30 Agendas permanente, capa de courvim preto, com tipo encadernação costurada e colada medindo 14,5x21 cm, 20 Bloco auto-adesivo p/recado, c/100fls, Dim.aprox.76x102mm, , 4 cx c/50 unidades Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cores azul e preta, 10 pacotes de Capa para encadernação em PVC 220 mm x 330mm, pct c/100, cores variadas, Cola branca líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades, Envelope branco tipo officio 26x36cm, caixa com 500 unidades, 5 Extratores de grampo, tipo alavanca em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12cm, 8 Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50mmX 50m, cor marrom, 4 Livros ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100folhas, Papel A4 (210x297mm, 75g/m2), resma com 500fls. Na cor branca, 2 caixa com 10 unidades, 7 Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho officio. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades, 04 Tesouras, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm, 06 Pincéis marcadores para quadro branco removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, recarregável, caixa com 12 unidades (azul, vermelho e preto), Régua cristal 30 cm,01 pacote com 25 unidades, 04 TNT, peça com 100 metros, (verde, amarelo, azul e branco), 06 Molha dedos para manuseio de papel que não mancha. Embalagem com aproximadamente 12g, 04 Livro protocolo para correspondência, capa dura plastificada, com 100folhas, com 05 registros por pagina, encadernado, colado e costurado.

São Luis(MA), 04 de janeiro de 2021

OFÍCIO DE NOTAS

*Marcos Paulo Dutra Reis*  
M P D REIS E CIA LTDA- EPP  
Marcos Paulo Dutra Reis  
CPF nº 009.457.343-36  
RG nº 0173008420013 SSP/MA



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR  
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabeliã e Registradora

Certifico e dou fe que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$ 4,63 - Rec R\$ 0,13, Femp/Fadep R\$ 0,38

Total R\$ 5,12

Selo Digital: AUTENT0446837AEUBRKEZME40W56

Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

Paço do Lumiar - MA, 02 de março de 2021.



Tacyane Cristina Mendes de Oliveira - Escrevente Autorizada

A REIS- ME  
encial Primavera - CEP: 65053-770  
f/s- MA  
.055/0001-87

*[Signature]*  
Thalyto Ferraz  
Escrevente Autorizado

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de MARCOS PAULO DUTRA REIS.

THALYNE FERREIRA CALDAS  
Escrevente Autorizado

Em Test. Thalyne da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REC FIR031013HUA06SB324W10M04, 13/01/2021 17:03:05, Ato: 13.17.2, Parte(s): MARCOS PAULO DUTRA REIS, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Thalyne Ferreira Caldas  
Escrevente Autorizada

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabeliã e Registradora

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fe que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$ 4,63, Ferc R\$ 0,13, Femp Fadep R\$ 0,28

Total R\$ 5,12

Selo Digital: AUTENT031583C7CRL52R3RG5X806

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
Paço do Lumiar - MA, 02 de março de 2021.



Tacyane Cristina Mendes de Oliveira - Escrevente Autorizada



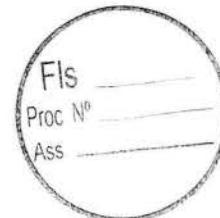
**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 27/02/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

019.071.083-78

(INEZ GARCES SOUSA MARTINS / RAIMUNDO CEZARIO MARTINS)



**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/02/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.UAVV.86J5.RPH3.HQ73.96FU**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À  
**Prefeitura Municipal de CHAPADINHA**  
 Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMCH  
**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 SRP – CPL/PMCH**



Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

#### LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu  
 CIDADE/ESTADO: São José de Ribamar/Maranhão  
 CEP: 65.110-000  
 TELEFONE: (98) 98554-3088 (98) 98859-7601



#### PONTOS DE REFERÊNCIA:

PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo a Panificadora Victória/Comercial Frazão  
 DA DIREITA: Residência  
 DA ESQUERDA: Residência  
 FRENTE: Residência



São José de Ribamar/MA, 03 de março de 2021.

*Ivanilza Aparecida Sousa Martins*  
 RR Assessoria e Empreendimentos Ltda - ME.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins  
 Administradora

CPF nº 019.071.083-78

CI nº 032025162006-3 SESP/MA

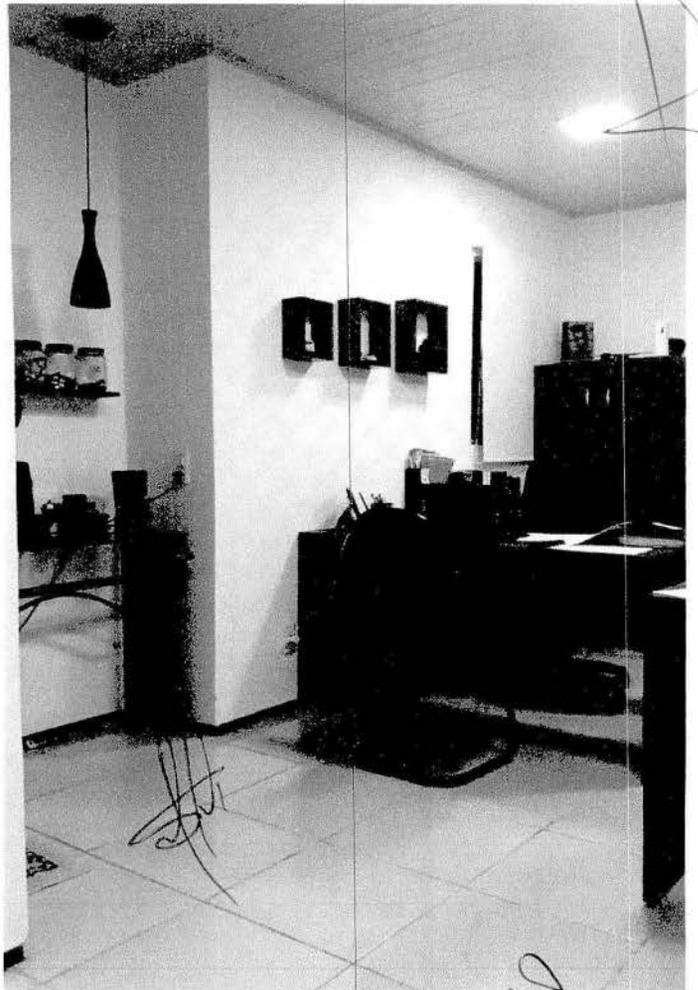
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
 Ana Carolina Brasil Campos Maciel  
 Tabeliã e Registradora

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, que confere com a ficha ALQUILADA, neste cartório. Dou Fé. Emolumentos R\$ 4,63, Ferc R\$ 0,13 Total R\$ 6,12  
 Selo Digital: RECFIR031693BMA9B/AB6LFA2ZY09  
 Consulte a validade deste pelo em <http://selo.tjma.jus.br>  
 Paço do Lumiar - MA, 03 de março de 2021.  
 Tachiane Sousa da Silva - Ecrevente

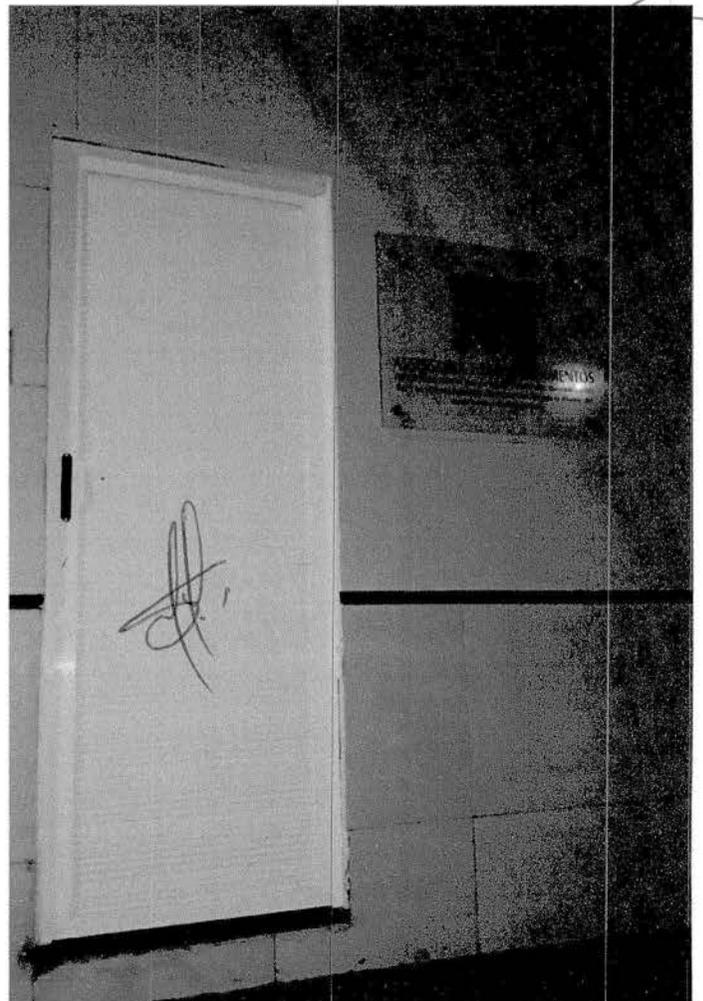
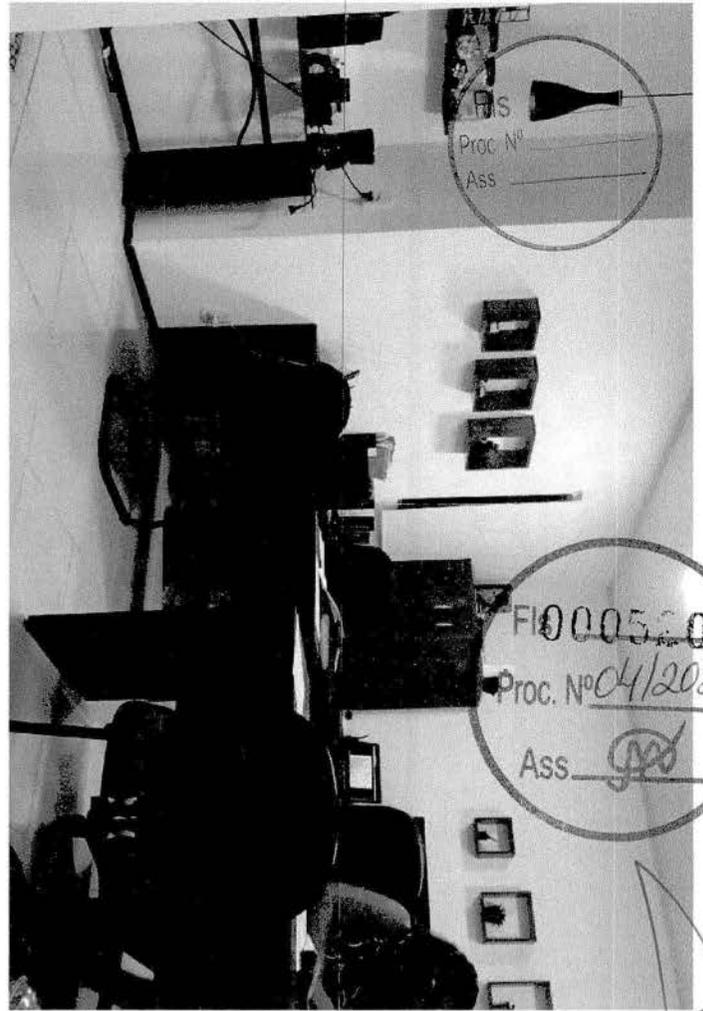
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

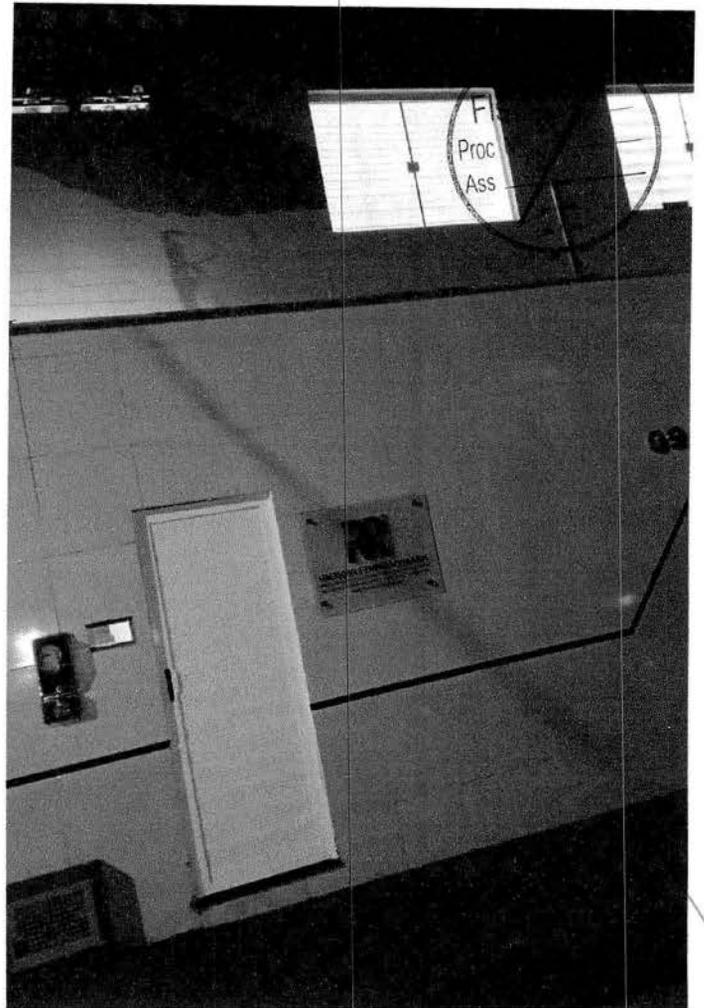
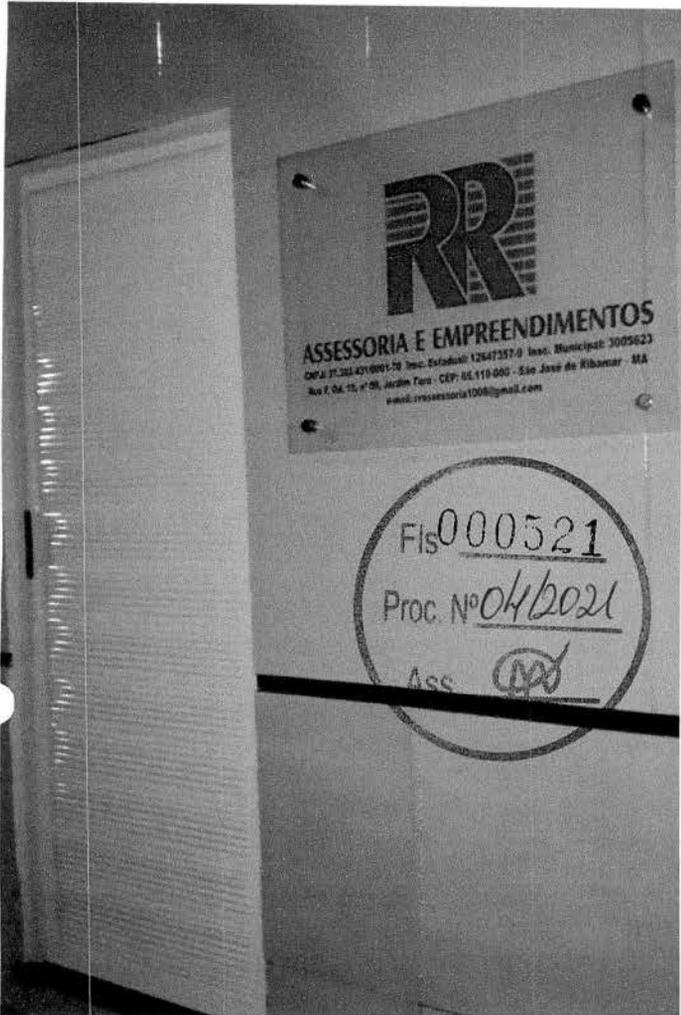
CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623  
 Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA  
 e-mail: rrasessoria1006@gmail.com





[Signature]

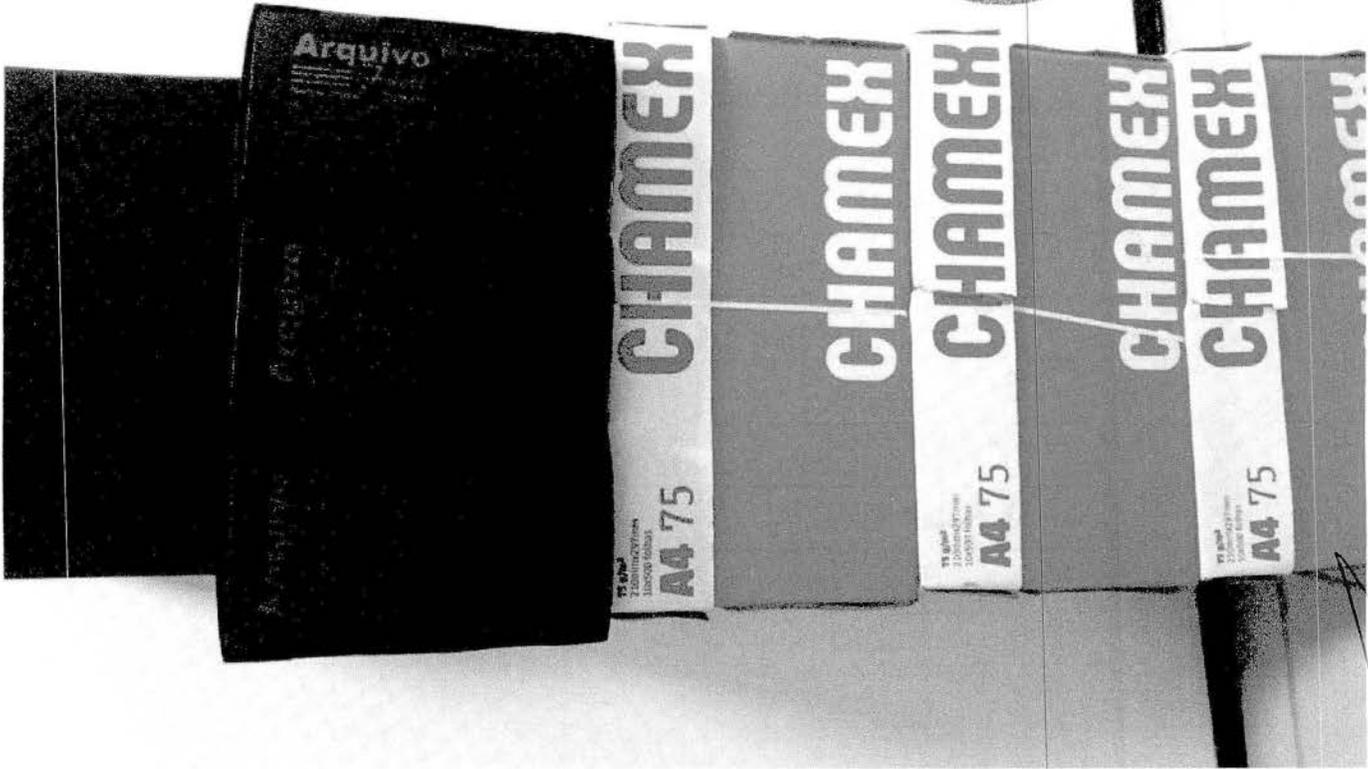




[Signature]

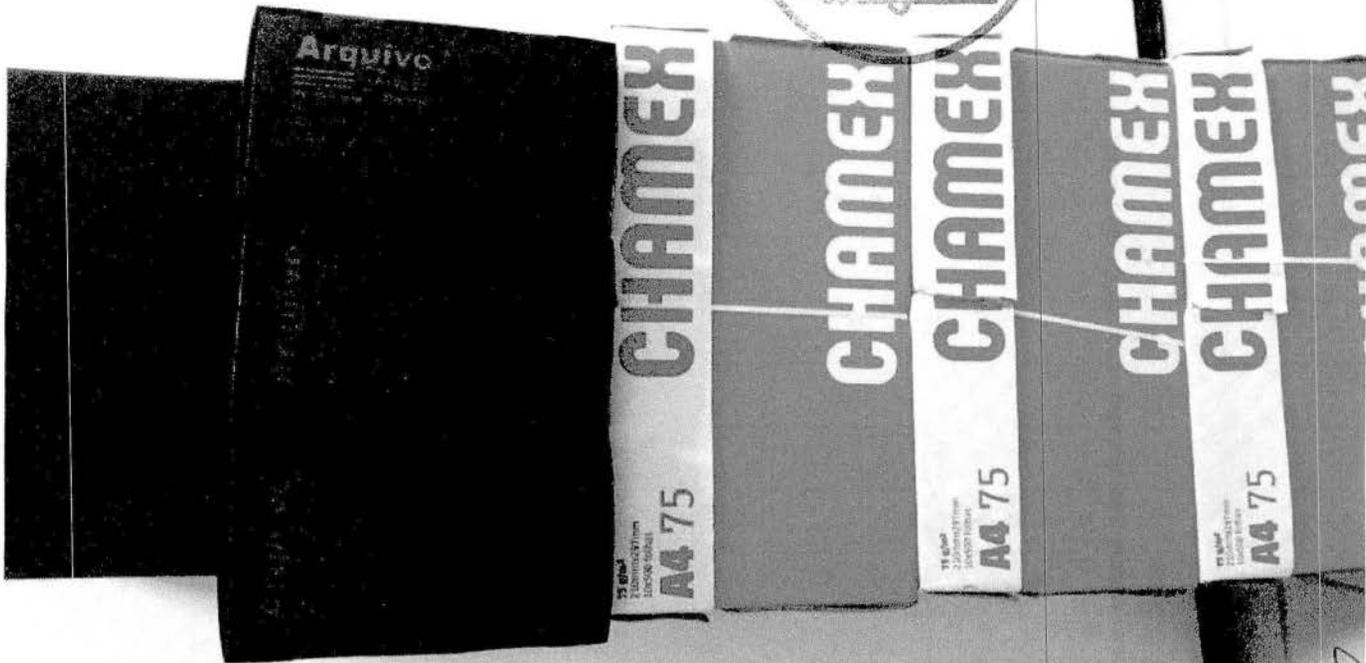
Fis 000522  
Proc. Nº 04/2021  
Ass. *[Signature]*

Fis \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_



000523  
Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 04/2021  
Ass [Signature]

Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_

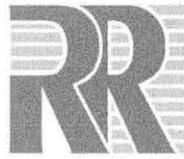


*[Handwritten mark]*

A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE**



À  
**Prefeitura Municipal de CHAPADINHA**  
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMCH  
**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 SRP – CPL/PMCH**

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do **Edital do Pregão Presencial nº 004/2021**, que a Empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, sediada à Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, representada pela Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, R.G. nº 032025162006-3 SESP/MA, C.P.F nº 019.071.083-78, DECLARA, sob as penas da lei, que dispõe e disporá, por ocasião de futura contratação dos materiais de expedientes, insumos e instalações indispensáveis, considerados essenciais para execução contratual do objeto da licitação em epígrafe, informamos ainda que todos os nossos materiais encontram-se em plena condições de fornecimento, e que também nos responsabilizaremos em substituir quaisquer que sejam, que a juízo da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, não apresente atendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.



São José de Ribamar/MA, 03 de março de 2021.

*Ivanilza Aparecida Sousa Martins*  
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda - ME.  
Ivanilza Aparecida Sousa Martins  
Administradora  
CPF nº 019.071.083-78  
CI nº 032025162006-3 SESP/MA



**CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
Ana Carolina Brasil Campos Maciel  
Tabella e Registradora  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, que confere com a ficha arquivada neste cartório. Dou Fé.  
Emolumentos R\$ 4,63, Ferc R\$ 0,13, Total R\$ 6,12.  
Selo Digital: REC/FI/0316837J20262BJVMV/K37  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
Paço do Lumiar - MA, 03 de março de 2021.  
Tathianne Sousa da Silva - Escrevente





ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO



À

**Prefeitura Municipal de CHAPADINHA**

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMCH

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021 SRP – CPL/PMCH**



A Empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, sediada à Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, portadora da carteira de Identidade nº 032025162006-3 SESP/MA, C.P.F nº 019.071.083-78, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código penal Brasileiro, que; **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na lei Complementar nº 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014



São José de Ribamar(MA), 03 de março de 2021.

*Ivanilza Aparecida Sousa Martins*  
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins  
Administradora  
RG nº 0320251620063-SESP/MA  
CPF nº 019.071.083-78



*JA*



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR  
Ana Carolina Brasil Campos Maciel  
Tabella e Registradora

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, que confere com a ficha arquivada neste cartório. Dou Fé.  
Emolumentos R\$ 4,63, Ferc R\$0,13, Total R\$ 5,12.  
Selo Digital: RECFIRO31683L4ZHQQ2VHDQUW468  
Consulte a validade deste selo em <https://silo.tjma.jus.br>  
Paço do Lumiar - MA, 03 de março de 2021



Tathianne Sousa da Silva - Escrevente



RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623  
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA  
e-mail: rrasessoria1006@gmail.com





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

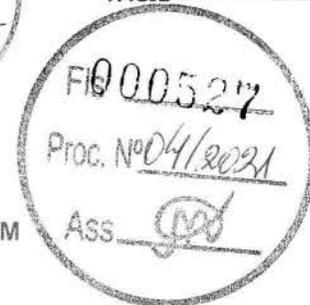
Protocolo: MAC2101071089

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



MAC2101071089

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101071110	
NIRE 21201070445 CNPJ 37.382.431/0001-70		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20201167352	15/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201167352	15/12/2020	OUTROS
310	20201103397	03/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20200401718	10/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201070445	10/06/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/03/2021, às 09:26:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3A1NZAY.



MAC2101071110

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Praça São José - nº 305 - Sala 13



0005  
Fls \_\_\_\_\_  
Proc Nº 04/2021  
Ass. *[Signature]*

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

Fls \_\_\_\_\_  
Proc Nº \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_

**PROC. Nº 0215/2020**

**ALVARÁ Nº 174/2020**

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº. 039/98 concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o período de **23/09/2020 a 23/09/2021**

<b>NOME EMPRESARIAL: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
<b>CNPJ:37.382.431/0001-70</b>
<b>NOME DE FANTASIA: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS.</b>
<b>ATIVIDADE(S) AUTORIZADA(S): COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.</b>
<b>ENDEREÇO: RUA F, Nº09, QUADRA 18 – JARDIM TURÚ.</b>
<b>RESP. TÉCNICO/REP. LEGAL: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS.</b>

*[Signature]*  
**José Willlyam Mendes Gomes**  
Médico Veterinário  
Fiscal Sanitário  
Matrícula: 994325

EMITIDO EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

**DEIRLIANE PEREIRA BATISTA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
COREN-MA 372.383

*[Signature]*  
**MÁGELA CONCEIÇÃO GONÇALVES OLIVEIRA SANTOS**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COREN-MA 95009

**ATENÇÃO**

- 1 - O presente Alvará Sanitário deverá ser fixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatadas irregularidades no estabelecimento.

**CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabeliã e Registradora

AUTENTICAÇÃO  
Certifico e dou fe que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$ 4,63 - Pere R\$ 0,13. Femp/Fadep R\$ 0,36  
Total R\$ 5,12.  
Selo Digital: AUTENT031599432J0Z113XGGX616  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
Paço do Lumiar - MA. 02 de março de 2021.





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE – SEMAM



# LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Número de Processo: 585/2020      CPF/CNPJ: 37.382.431/0001-70      Data da Constituição: 21/09/2020      Número de Controle: 356/2020

Nome/Razão Social:  
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Denominação Comercial:  
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Ramo de Atividade:  
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ( ESCRITÓRIO )

Atividade Secundária:  
\*\*\*\*\*

Data de Início:  
10/06/2020

### LOCALIZAÇÃO

Logradouro: RUA F

Complemento: QDA. 18

Data de Emissão  
03/11/2020

Número: 09

Bairro: JARDIM TURU

Validade  
03/11/2021

São José de Ribamar – MA, 03 de novembro de 2020.

José Ribamar P. A. Coimbra  
Chefe do Dpto. de Licenciamento

José Isaac Costa Buarque de Holanda  
Secretario Municipal do Ambiente



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR  
Ana Carolina Brasil Cabral Viçosa Tabelê Registradora  
AUTENTICAÇÃO



Certifico e dou fe que a presente fotocópia e reprodução foi apresentada. Emolumento: R\$ 4,60. Ferr. R\$ 1,13. Total R\$ 5,73.  
Selo Digital: AUTENT0376887474 CMDBBAMT3P164  
Consulte a validade deste selo em: [selo.tjma.jus.br](http://selo.tjma.jus.br)  
Paço do Lumiar - MA, 07 de março de 2021.

Tacyane Cristina Mendes de Oliveira - Escrevente Autorizada

**OBS: Vide verso deste alvará as CONDICIONANTES E EXIGÊNCIAS;**  
Esta licença restringe-se somente ao funcionamento da atividade;  
A PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER AFIXADA EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$ 4,63, Ferc R\$ 0,18, Femp/Fadep R\$ 0,36

Total R\$ 5,12

Selo Digital: AUTENTADO 15830234JZ2MV/QW4Q491

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Paço do Lumiar - MA, 04 de março de 2021.



S. José de Ribamar  
do Ambiente – SEMAM



Tacyane Cristina Mendes de Oliveira - Escrevente Autorizada

1. Está o licenciado, autorizado a funcionar a atividade: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ( ESCRITÓRIO), em área de seu domínio;
2. **Esta Licença foi emitida por ato declaratório, ficando o estabelecimento responsável pela verdade das informações prestadas;**
3. **O EMPREENDIMENTO DEVERÁ SOLICITAR A RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA AMBIENTAL NESTA SECRETARIA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 DIAS ANTES DA EXPIRAÇÃO DE SUA VALIDADE, O NÃO CUMPRIMENTO DESTA ITEM, PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DE PENALIDADES (ADVERTÊNCIA, MULTA E EMBARGO), CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR;**
4. Esta Licença se usado para fins ilícitos ou não autorizados está sujeito a ser cassado, a qualquer momento, por este ó ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente conforme determina a legislação ambiental em vigor;
5. Fica o licenciado, ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos a saúde humana, ou que provoque a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, Lei 9.605/98;
6. O licenciado, fica ciente de que não deve admitir sob qualquer hipótese trabalhadores de menor idade;
7. É de inteira responsabilidade do licenciado, realizar todas as ações necessárias para que a atividade descrita no item 1 desta Licença, em São José de Ribamar- MA, seja feita de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;
8. Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela atividade (acima descrita), será de inteira responsabilidade do licenciado, que deverá tomar todas as providências cabíveis, para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a SEMAM;
9. O licenciado, deve ficar ciente de que, caso haja qualquer tipo de Denúncia ou Ação Civil Pública, pelo funcionamento incorreto da atividade: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, **ESCRITÓRIO**), por danos causados ao meio ambiente e a população, esta licença perde a sua validade automaticamente e a responsabilidade é do proprietário;
10. As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados. Art. 225. §3º da constituição de 1988- República Federal do Brasil.
11. A Secretaria Municipal do Ambiente - SEMAM não se responsabiliza pela atividade, ficando a responsabilidade total sob a tutela da empresa;
12. Fica o licenciado, ciente de que o não cumprimento fiel destas recomendações/condicionantes constantes no documento, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental Simplificada ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

Pag. 1/1

Esta condicionante faz parte da Licença Ambiental Simplificada nº 356/20, Processo nº 585/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Praça São José, nº 305 - Centro - São José de Ribamar - MA - 65.110-000 - CNPJ: 06.351.514/0001-78 - 98 3224 0107



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



**DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO - Nº.: 9663-20**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO**

Nome / Razão Social:  
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Cpf / Cnpj:  
37.382.431/0001-70

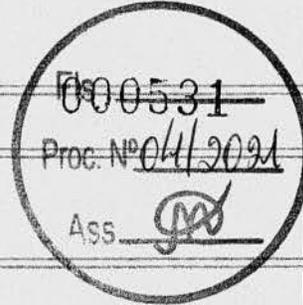
Nome fantasia / Ocupante:  
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Ramo de Atividade:  
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO  
ATC(m²): 68 Nº Pav: 1

Endereço:  
RUA F  
Bairro:  
JARDIM TURU.  
Número:  
09

Cidade:  
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
Uf  
MA

Complemento:  
18



**2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS**

Saídas de emergência       Iluminação de emergência       Extintores       Gerenciamento de risco  
 Controle de materiais de acabamento       Sinalização de emergência       Brigada

**3. RISCOS ESPECIAIS**

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 250 litros  
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 90 Kg

**4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO**

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.1 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado e com CNAE presente no Anexo I da res. 51/CGSIM.

**5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

**6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO**

Declaro que os extintores de incêndio serão instalados na edificação de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**7. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

Declaro que a sinalização de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**8. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)**

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (se houver)**

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)**

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica de inspeção visual em instalações de baixa tensão e normas afins.

**12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS**

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

**13. AVISO**

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO**



9663-20

Solicitada em: 16/09/2020

Proprietário / responsável



End.: ESTRADA DE RIBAMAR Bairro: OUTEIRO  
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA Cep: 65110-000  
Contato: (98)3224-1211 E-mail: 1cibmsjr@gmail.com

Impressão: 16/09/2020 10:41:20

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

## DECLARAÇÃO CONJUNTA



À

**Prefeitura Municipal de CHAPADINHA**

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMCH

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 SRP – CPL/PMCH**

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, por intermédio de sua representante legal a Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, portadora da Cédula de Identidade nº 0320251620063-SESP/MA e do CPF nº 019.071.083-78, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto à inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
  - a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da lei federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
  - b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
  - c. Declara ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
  
- 2) **Quanto à elaboração independente de proposta:**
  - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;
  - d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623  
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA  
e-mail: rrasessoria1006@gmail.com



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Fls \_\_\_\_\_  
Proc N° \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_

- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação da Cidade de Chapadina/MA, antes da abertura oficial das propostas;
  - f) Que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.
  - g) que a empresária, administradora, e responsável técnico não são servidores públicos da administração pública municipal de Chapadina, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da lei nº 8.666/93, não havendo também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.
- 3) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detêm plenos poderes e informações para firma-lá.



São José de Ribamar(MA), 03 de março de 2021.

*Ivanilza Aparecida Sousa Martins*  
 RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.  
 Ivanilza Aparecida Sousa Martins  
 Administradora  
 RG nº 0320251620063-SESP/MA  
 CPF nº 019.071.083-78

Fls 00533  
Proc. N° 04/2021  
Ass *[Signature]*

 **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
**Ana Carolina Brasil Campos Maciel**  
**Tabellã e Registradora**  
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, que confere com a ficha arquivada neste cartório. Dou Fe.  
 Emolumentos R\$ 4,63, Ferc R\$ 0,13, Total R\$ 5,12.  
 Selo Digital: RECFIRO31683POATN2XAZ2G3W48  
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
 Paço do Lumiar - MA, 03 de março de 2021  
 Tathiane Sousa da Silva - Escrevente



 **CARTÓRIO** 2º Ofício de Chapadina  
**COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO**  
 Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tels.: (98) 3471.0725 / 98157.2477  
 www.cartoriodechapadina.com / cartoriodechapadina@hotmail.com  
 Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé  
 Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo AUTENTO29991YU8IMTTYQ04VUI03  
 Data/Hora: 04/03/2021 08:14:32, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
 Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls \_\_\_\_\_  
Proc Nº \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.746.084/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
---

Fls 000534  
Proc. Nº 04/2021  
Ass. [assinatura]

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SENADOR JOSE SARNEY	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AXIXA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3244-1347
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2021 às 11:25:12 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis \_\_\_\_\_  
Proc N° \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.746.084/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
--

Fis 000535  
Proc. N° 04/2021  
Ass. [Assinatura]

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SENADOR JOSE SARNEY	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AXIXA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3244-1347
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

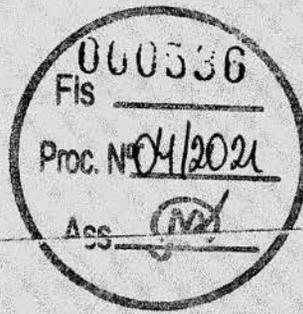
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2021 às 11:25:12 (data e hora de Brasília).



**ENVELOPE Nº 02**

**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

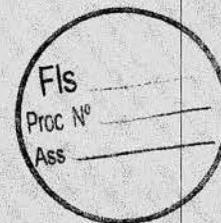
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

**ORGÃO LICITADOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMCH**

**LOCAL: CHAPADINHA-MA**

**DATA: 04/03/2021**

**NOME DA EMPRESA LICITANTE: A. DE S. TELES - MA**









# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101330259		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALCILENE DE SOUSA TELES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO GOMES DE AGUIAR		(mãe) MARIA FRANCISCA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1972	IDENTIDADE (número) 1.546.796	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 892.344.053-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS			NÚMERO 31
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DA CRUZ	CEP 65.500-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2435
MUNICIPIO CHAPADINHA			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL A. DE S. TELES-ME		
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GONÇALVES DIAS		NÚMERO 23
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NOVO CASTELO	CEP 65.500-000
MUNICIPIO CHAPADINHA		CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2435
UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4772500 4763603 4744099 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/07/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05831339000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DO DEBEN. AUTOR GOVERN
---	---	--	----------	----------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor)  
*A. de S. Teles - ME*

DATA DA ASSINATURA  
19/09/2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Alcilene de Sousa Teles*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*Alessandra Karla Aralido e Silva*  
Chefe de Escritório Regional  
da Chapadina-MA em Exercício  
Mat. 0073896  
26/09/2011

AUTENTICA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

RECEBUEIRO O REGISTRO EM 26/09/2011  
COM O NÚMERO: 20110598799  
Protocolo 11/0598799  
Empresa 21101330259  
DE S. TELES - ME

AD 084.453

1A1201



COMARCA DE CHAPADINHA - SEVENTIMA EXTRAORDINÁRIA  
 Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tel.: (88) 3471-1111  
 www.caj.com.br

Este documento contém o original que me foi apresentado, ao que dou fe

Alex Nogueira Costa - Escritório autorizado  
Poder Judiciário - TJMA  
São AUTENT0289810AAGMKXDIENTPS21  
Data/Hora: 03/03/2021 16:49:08 - Ab: 13:18 - Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em https://seio.tjma.jus.br



## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**ALCILENE DE SOUSA TELES**, brasileira, Empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Chapadinha - MA, nascida em 20/08/1972, portadora do RG nº 042912202011-2 SSP/MA e do CPF nº 892.344.053-15, Residente e Domiciliada na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 31 bairro da Cruz, Chapadinha - MA CEP. 65.500-000, Titular da empresa individual: A. DE S. TELES - ME, Estabelecida na Rua Gonçalves Dias, nº 23 Bairro Novo Castelo, Chapadinha - MA Cep: 65.500-000, CNPJ: 05.831.939/0001-11, inscrita na JUCEMA sob o nº **21101330259** A empresária individual resolve alterar seu Instrumento social com as seguinte clausulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social que antes era R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa a ser: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Da alteração do objeto social

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA ESC, se for o caso (art. 2º, § 4º, IC nº 167, de 2019)

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresária declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI ou Sociedade Limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento digitalmente.

Chapadinha -MA 13 de novembro de 2019

ALCILENE DE SOUSA TELES

Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_





Página 2 de 2



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. DE S. TELES-ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
89234405315	ALCILENE DE SOUSA TELES

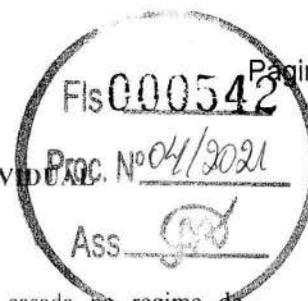
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 10:13 SOB Nº 20191219568.  
PROTOCOLO: 191219568 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905288800. NIRE: 21101330259.  
A. DE S. TELES-ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/11/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**A. DE S. TELES - ME**  
**CNPJ: 05.831.939/0001-11**



**ALCILENE DE SOUSA TELES**, brasileira, Empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Chapadinha - MA, nascida em 20/08/1972, portadora do RG nº 042912202011-2 SESP/MA e do CPF nº 892.344.053-15, Residente e Domiciliada na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 31 bairro da Cruz, Chapadinha - MA CEP. 65.500-000, Titular da empresa individual: **A. DE S. TELES - ME**, Estabelecida na Rua Gonçalves Dias, nº 23 Bairro Novo Castelo, Chapadinha - MA Cep: 65.500-000, CNPJ: 05.831.939/0001-11, inscrita na JUCEMA sob o nº **21101330259** A empresária individual resolve **Alterar e Consolidar** seu Instrumento social com as seguinte clausulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço passa a ser à Rua estudante Bernardo Martins, nº 19 A Centro, Chapadinha – MA Cep: 65.500-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Da alteração do objeto social

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos de despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade)
- 7319-0/02 - Promoção de vendas

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

**A. DE S. TELES - ME  
CNPJ: 05.831.939/0001-11**



**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Empresário Individual adota como nome empresarial a seguinte firma **A. DE S. TELES - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

**DA SEDE**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Empresário Individual terá sua sede à Rua estudante Bernardo Martins, nº 19 A Centro, Chapadinha – MA Cep: 65.500-000.

**CLÁUSULA QUARTA:** Objeto social

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos de despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade)
- 7319-0/02 - Promoção de vendas



**CLÁUSULA QUINTA - PORTE EMPRESARIAL**

A sócia declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento digitalmente.

Chapadinha –MA 20 de maio de 2020

ALCILENE DE SOUSA TELES





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 4 de 4

### ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A. DE S. TELES-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
89234405315	ALCILENE DE SOUSA TELES

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 12:26 SOB Nº 20200356992.  
 PROTOCOLO: 200356992 DE 21/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12002035715. NIRE: 21101330259.  
 A. DE S. TELES-ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 21/05/2020  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
DELEGACIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1560514494



*Alcilene de Sousa Teles*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 042912202011-2

NOME ALCILENE DE SOUSA TELES

FILIAÇÃO JOAO GOMES DE AGUIAR E MARIA FRANCISCA DE SOUSA

NATURALIDADE CHAPADINHA - MA

DATA DE EMISSÃO 20/08/1978

DOC ORIGEM CASAM. N.1413 FLS.168 LIV.06B

CPF 892344053-15

SÃO LUIS-MA P-13

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 09/08/83

*[Handwritten signature]*



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tels.: (98) 3471.0725 / 98157.2473  
www.cartoriodechapadinda.com / cartoriodechapadinda@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé  
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo AUTENTO29991DOPYORKHA16Q2012  
Data/Hora: 03/03/2021 16:49:12, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12  
Emol R\$ 4.83 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



ASS *[Signature]*  
Proc. Nº 0418/1  
FIS 000546

FIS  
Proc. Nº  
Ass

*[Handwritten mark]*



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que A. DE S. TELES-ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>		<b>Protocolo: MAC2101014214</b>
<b>NIRE 21101330259</b> <b>CNPJ 05.831.939/0001-11</b>		<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>
<b>Endereço Completo ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, Nº 19A, xxxxx, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000</b>		
<b>Arquivamentos Posteriores</b>		
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>
223 002	20210095830 20200356992	03/02/2021 21/05/2020
310	20191230251	20/11/2019
223 002	20191226971 20191219568	19/11/2019 18/11/2019
002	20110598709	26/09/2011
002	20080031340	28/03/2008
315 080	20030206464 21101330259	17/07/2003 17/07/2003
		Descrição BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2021, às 09:43:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XBGFXSGV**.



MAC2101014214

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> A. DE S. TELES-ME			<b>Protocolo:</b> MAC2101014183
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)			
<b>NIRE (Sede)</b> 21101330259	<b>CNPJ</b> 05.831.939/0001-11	<b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 17/07/2003	<b>Início de Atividade</b> 14/07/2003
<b>Endereço Completo</b> Rua ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, Nº 19A, CENTRO-Chapadinha/MA- CEP65500-000			
<b>Objeto</b> 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; MINERALIZADOS, MERCEARIAS E ADOÇANTES 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SAREJANTES (COMISSANARIOS) 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 8491-1/92 - ATIVIDADES DE CORREIO E INFORMACOES CADASTRAIS 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (OS SERVICOS DE PRODUCAO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE) 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS			
<b>Capital</b> R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 03/02/2021	<b>Número</b> 20210095830	<b>Ato/Ventos</b> 223 / 225 - BALANÇO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário:</b> ALCILENE DE SOUSA TELES		<b>CPF:</b> 892.344.053-15	
<b>Identidade:</b> 0429122020112		<b>Regime de bens:</b> Comunhão Parcial	
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2021, às 09:47:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.emprefacil.ma.gov.br/com/validar/SGL7XJVT>



MAC2101014183

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

16/02/2021



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 892.344.053-15

Nome: **ALCILENE DE SOUSA TELES**

Data de Nascimento: 20/08/1972

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: 18/08/1999

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:53:19 do dia 16/02/2021 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: 158A.9E98.9708.8D25



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.831.939/0001-11</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2003
NOME EMPRESARIAL <b>A. DE S. TELES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAYTHA NEGOCIOS</b>	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ESTUDANTE BERNARDO MARTINS</b>	NÚMERO <b>19A</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPADINHA</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RODRIGO_TELES15@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(98) 3471-2195/ (98) 9112-8777</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/05/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2021 às 11:29:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Estado do Maranhão**  
**SINTEGRA/ICMS**  
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.831.939/0001-11 Inscrição Estadual: 12.208562-0

Razão Social: A DE STELES

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS

Número: 19A Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: CHAPADINHA UF: MA

CEP: 65500000 DDD: Telefone: 34712195

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
 Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,  
 MERCEARIAS E ARMAZÉNS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/11/2019

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAEs): 01/07/2010 - (4635401),

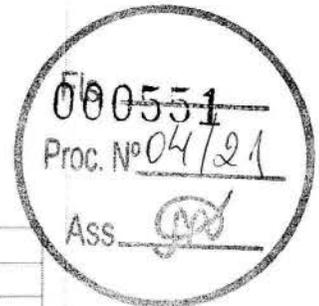
EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/02/2021

Número da Consulta:





**PREFEITURA DE CHAPADINHA**

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP: 65500000



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**2021**

**Nº 51/2021**



Insc. Municipal  
241-0

CNPJ

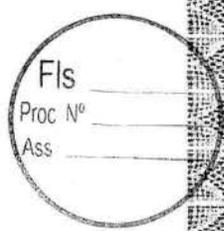
06.831.939/0001-11

**Data da Constituição**

17/07/2003

Nome/Razão Social  
A. DE S. TELES

Ass. *JSD*



Denominação Comercial  
MAYTHA NEGOCIOS

Natureza Jurídica  
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**

4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

**Atividades Secundárias**

- 4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
- 4721103 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
- 4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
- 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4724500 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

**Data de Início**

17/07/2003

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**

RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS

**Número**

19A

**Complemento**

**Quadra**

**Bairro**

CENTRO

**Data de Cadastro**

02/09/2014

**Validade**

31/12/2021

**Código de Autenticação**

9D82FABA72747D15EC59CB71049A6EF8

**Informações Adicionais**

CHAPADINHA-MA, 10 de fevereiro de 2021

*Elma Machado Araújo*  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
Diretora de Administração e Planejamento  
Elma Machado Araújo

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

10/02/2021 08:15:54



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tels.: (98) 3471.0725 / 98157.2473  
www.cartoriodechapadinho.com / cartoriodechapadinho@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.

Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT029991YT1GRQ27OSLX0K11

Data/Hora: 03/03/2021 16:49:11, Ato: 13.19, Total R\$ 5.12

Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$

0.18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

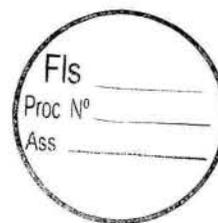


11

12



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. DE S. TELES**  
CNPJ: **05.831.939/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:58:44 do dia 26/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/05/2021.

Código de controle da certidão: **F32B.C0B2.ACF2.9991**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Fis \_\_\_\_\_  
Proc Nº \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

FIS 000554  
Proc. Nº 04/21  
Ass. *[Signature]*

**Nº Certidão:** 061224/20

**Data da** 30/11/2020 11:10:18

**Inscrição Estadual:** 122085620

**CPF/CNPJ:** 05831939000111

**Razão Social:** A DE STELES

**Endereço:** RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 19A CEP: 65500000

**Telefone:** (98)34712195

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

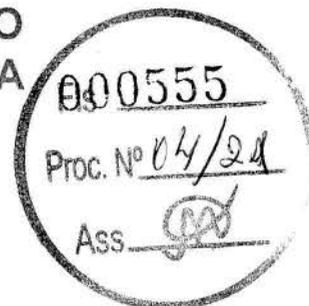
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/02/2021 09:46:21



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 094637/20

**Data da**

30/11/2020 11:00:31

**Inscrição Estadual:** 122085620

**CPF/CNPJ:** 05831939000111

**Razão Social:** A DE STELES

**Endereço:** RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 19A CEP: 65500000

**Telefone:** (98)34712195

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA DE CHAPADINHA**  
SECRETARIA DE FAZENDA  
CNPJ: 06.117.709/0001-58  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000



15/02/2021 08:38:42  
USUÁRIO:RANNIERY

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1746/2021**  
AUTENTICAÇÃO:442CDE81694CA09A626EEDDEFD1B74CA



**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A. DE S. TELES**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 05.831.939/0001-11, situada nesta Cidade **RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 19A CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **13/05/2021**.

CHAPADINHA-MA, 15/02/2021.

Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Elma Machado Araújo  
Diretora do Departamento de  
Arrecadação Tributária Municipal



DOMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tele: (98) 3471.0725 / 98157.2473  
www.cartoriodechapadinda.com / cartoriodechapadinda@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fe  
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT029991PBASOW280ISDX092

Data/Hora: 03/03/2021 16:49:15, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12

Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$

0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CERTIDÃO





**PREFEITURA DE CHAPADINHA**  
SECRETARIA DE FAZENDA  
CNPJ: 06.117.709/0001-58  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000



10/02/2021 08:18:46  
USUÁRIO:RANNIERY

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1709/2021**  
AUTENTICAÇÃO:52D080A3E172C33FD6886A37E7288491

**CERTIFICO**, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A. DE S. TELES**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **05.831.939/0001-11**, situada neste Cidade, **RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 19A CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **11/05/2021**.

CHAPADINHA-MA, 10/02/2021.

*[Handwritten signature]*



**COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO**  
Av. Presidente Vargas, nº 68 - Centro - Fone: (98) 3471.0726 / 38157.2473  
www.cartoriodechapadonha.com / cartoriodechapadonha@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé  
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado  
Poder Judiciário - TJMA  
Seio: AUTENT020001D1ELY8T3EQEUSY17  
Data/Hora: 03/03/2021 16:49:16, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12  
Emol: R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18  
Consulta em <https://seio.tjma.jus.br>





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** A. DE S. TELES (MAYTHA NEGOCIOS)

**CNPJ:** 05.831.939/0001-11

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 05/02/2021, às 10h57

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **3wV4B09**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: A. DE S. TELES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.831.939/0001-11

Certidão nº: 5003784/2021

Expedição: 05/02/2021, às 09:56:16

Validade: 03/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. DE S. TELES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.831.939/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls \_\_\_\_\_  
 Proc Nº \_\_\_\_\_  
 Ass \_\_\_\_\_

 <p>SECRETARIA DE SAÚDE  <b>PREFEITURA MUNICIPAL      CHAPADONHA</b>      Compromisso e Desenvolvimento</p>	<p>ESTADO DO MARANHÃO      PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA      SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE      VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p>	
--	--	---

Fls 000559  
 Proc. Nº 04/21  
 Ass. 

Chapadinha, 03.02.2021

Sr<sup>a</sup> Elma Machado Araújo  
 Diretora de Patrimônio, Tributos e Arrecadação

O setor de Vigilância Sanitária local vem através deste, informar que o estabelecimento abaixo citado, não necessita de Alvará de Autorização Sanitária para funcionamento.

CNPJ: 05.831.939/0001-11

RAZÃO SOCIAL: A. DE S. TELES

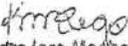
NOME DE FANTASIA: MAYTHA NEGÓCIOS

ATIVIDADE AUTORIZADA: PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

ENDEREÇO: RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS Nº 19 A CENTRO

Rubiel Zaldivar Ochoa  
 Coordenador da Vigilância Sanitária



  
 Kassandra Lara Machado Rego  
 Fiscal Sanitário  
 Mat. 1808



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO  
 Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tels.: (98) 3471.0725 / 98157.2473  
 www.cartoriodechapadinha.com / cartoriodechapadinha@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: AUTENT02999162A16QTH00WHFM00  
 Data/Hora: 03/03/2021 16:56:06, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 05.831.939/0001-11**Razão Social:** A DE S TELES**Endereço:** RUA GONCALVES DIAS 23 / NOVO CASTELO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/02/2021 a 18/03/2021**Certificação Número:** 2021021701004717367923

Informação obtida em 01/03/2021 19:27:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

  
1/1

**BALANÇO PATRIMONIAL****A DE S TELES ME**

RUA GONÇALVES DIAS, 23 - NOVO CASTELO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 05.831.939/0001-11

Inscrição Estadual : 122085620

Local de Registro : JUCEMA

Número de Registro: 21101330259

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 90

**ATIVO**

CIRCULANTE		66.903,82 D
DISPONIVEL		20.685,45 D
CAIXA		20.685,45 D
CAIXA MATRIZ		20.685,45 D
REALIZAVEL		46.218,37 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS		46.218,37 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS		46.218,37 D
ATIVO NAO CIRCULANTE		43.913,85 D
IMOBILIZADO		43.913,85 D
IMOBILIZADO EM USO		43.913,85 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		10.416,71 D
MOVEIS E UTENSILOS		33.497,14 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>		<b>110.817,67 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE		6.118,77 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		4.276,97 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		3.557,35 C
SALARIOS A PAGAR		949,74 C
PRO LABORE A PAGAR		2.607,61 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		719,62 C
INSS A RECOLHER		524,48 C
FGTS A RECOLHER		195,14 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		1.841,80 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de : **R\$ 110.817,67 ( Cento e Dez Mil e Oitocentos e Dezessete Reais e Sessenta e Sete Centavos )**

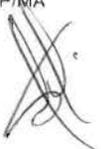
CHAPADINHA/MA, 01 de Junho de 2020

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES

CONTABILISTA

C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SESP/MA

C.R.C. :MA-13242



ALCILENE DE SOUSA TELES

EMPRESARIO

C.P.F. :892.344.053-15

R.G. :042912202011-2 SSP/MA



**BALANÇO PATRIMONIAL****A DE S TELES ME**

RUA GONÇALVES DIAS, 23 - NOVO CASTELO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 05.831.939/0001-11

Inscrição Estadual : 122085620

Local de Registro : JUCEMA

Número de Registro: 21101330259

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 91

IMPOSTOS A RECOLHER	1.841,80 C
ICMS A RECOLHER	32,08 C
DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER	1.752,67 C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	57,05 C
PATRIMONIO LIQUIDO	104.698,90 C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	80.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	24.698,90 C
LUCRO NO EXERCICIO	24.698,90 C
LUCRO NO PERIODO	24.698,90 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>110.817,67 C</b>



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de : **R\$ 110.817,67 ( Cento e Dez Mil e Oitocentos e Dezessete Reais e Sessenta e Sete Centavos )**

CHAPADINHA/MA, 01 de Junho de 2020

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES  
CONTABILISTA  
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA  
C.R.C. :MA-13242

ALCILENE DE SOUSA TELES  
EMPRESARIO  
C.P.F. :892.344.053-15  
R.G. :042912202011-2 SSP/MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019****A DE S TELES ME**

RUA GONÇALVES DIAS, 23 - NOVO CASTELO CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ / CEI : 05.831.939/0001-11

Inscrição Estadual: 122085620

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21101330259

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 92

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	319.435,57	319.435,57
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>319.435,57</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	186.434,57	186.434,57
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>133.001,00</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	21.320,99	
FERIAS	3.169,56	
13º SALARIO	2.180,62	
FGTS	2.079,10	
INSS	5.701,84	
PRO-LABORE	28.797,81	63.249,92
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	7.094,31	
HONORARIOS CONTABEIS	5.406,32	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	3.778,85	
AGUA E ESGOTO	1.544,00	17.823,48
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	865,53	
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	513,45	
DAS SIMPLES NACIONAL	15.605,59	16.984,57
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	995,79	
MATERIAL DE ESCRITORIO	2.541,49	
MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO	6.598,21	
DESPESAS DIVERSAS	108,64	10.244,13
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>24.698,90</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>24.698,90</b>

CHAPADINHA / MA, 01 de Junho de 2020

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES

CONTABILISTA

C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SESP/MA

C.R.C. :MA-13242

ALCILENE DE SOUSA TELES

EMPRESARIO

C.P.F. :892.344.053-15

R.G. :042912202011-2 SSP/MA

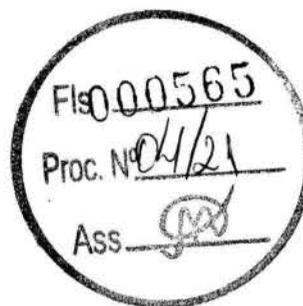





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. DE S. TELES-ME consta assinado digitalmente por.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00974112305	FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
89234405315	ALCILENE DE SOUSA TELES



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 08:13 SOB Nº 20210095830.  
PROTOCOLO: 210095830 DE 26/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100725080. CNPJ DA SEDE: 05831939000111.  
NIRE: 21101330259. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2021.  
A. DE S. TELES-ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.me.gov.br](http://www.empresafacil.me.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2



Contém este livro 96 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 96 e servirá de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A DE S TELES ME  
 Endereço : RUA GONÇALVES DIAS, 23  
 Bairro : NOVO CASTELO  
 C.E.P. : 65500-000  
 Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA  
 sob nº 21101330259

Arquivado em 17/07/2003

Inscrição Estadual nº 122085620  
 C.N.P.J. nº 05.831.939/0001-11

Chapadina/MA, 01 de Janeiro de 2019

---

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES  
 Contabilista  
 C.P.F.: 009.741.123-05  
 R.G. : 20035092002-2 SESP/MA  
 C.R.C.: MA-13242

---

ALCILENE DE SOUSA TELES  
 EMPRESARIO  
 C.P.F.: 892.344.053-15  
 R.G.: 042912202011-2 SSP/MA

## A DE S TELES ME

RUA GONÇALVES DIAS, 23 - NOVO CASTELO CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ / CEI : 05.831.939/0001-11

Inscrição Estadual: 122085620

Local de Registro : JUCEMA

Nº do Registro : 21101330259

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0002

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
01/01	17.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 327024 BRF S.A.	61,20
		Total Débitos	61,20
		Total Créditos	61,20
04/01	1.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 12/2018	951,57
04/01	2.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 184 - Pagamento de Pro-Labore ref. 12/2018	1.698,12
		Total Débitos	2.649,69
		Total Créditos	2.649,69
07/01	4.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 12/2018	189,94
07/01	18.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 327715 BRF S.A.	235,44
		Total Débitos	425,38
		Total Créditos	425,38
08/01	19.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 974507 FC OLIVEIRA & amp	239,57
08/01	20.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2915605 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	411,83
08/01	21.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2915605 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	132,00
		Total Débitos	783,40
		Total Créditos	783,40
10/01	22.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 446326 M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	213,84
		Total Débitos	213,84
		Total Créditos	213,84
12/01	23.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2920756 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	1.143,67
		Total Débitos	1.143,67
		Total Créditos	1.143,67
14/01	24.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 328778 BRF S.A.	208,20
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	
		<b>Débitos :</b>	<b>5.485,38</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.485,38</b>

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.485,38</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.485,38</b>
14/01	25.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1427760 MARTINS COM SERV DISTR SA	173,76
14/01	26.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1427761 MARTINS COM SERV DISTR SA	400,70
14/01	27.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1427762 MARTINS COM SERV DISTR SA	649,22
		Total Débitos	1.431,88
		Total Créditos	1.431,88
15/01	7.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 12/2018	125,64
15/01	8.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 12/2018	621,35
15/01	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 215 ROGERIO DE SOUSA TELES	1.499,99
		Total Débitos	2.246,98
		Total Créditos	2.246,98
17/01	3.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 12/2018	399,82
17/01	5.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 12/2018	31,55
17/01	6.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: 12/2018	604,96
		Total Débitos	1.036,33
		Total Créditos	1.036,33
20/01	28.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2926999 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	719,40
20/01	29.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2926999 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	71,28
		Total Débitos	790,68
		Total Créditos	790,68
21/01	30.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 329933 BRF S.A.	193,05
		Total Débitos	193,05
		Total Créditos	193,05
23/01	9.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 12/2018	600,00
23/01	10.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 01/2019	104,54
23/01	11.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 01/2019	205,69
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>11.712,57</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>11.712,57</b>

Fls \_\_\_\_\_  
 Proc N° \_\_\_\_\_  
 Ass \_\_\_\_\_

Fls 000568  
 Proc. N° 04/21  
 Ass [assinatura]

*[assinatura]*

21

Fis 000569  
 Proc. N° 04/21  
 ASS

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>11.712,57</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>11.712,57</b>
23/01	12.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 01/2019	217,58
		Total Débitos	1.127,81
		Total Créditos	1.127,81
24/01	31.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 978390 FC OLIVEIRA & amp	1.260,13
		Total Débitos	1.260,13
		Total Créditos	1.260,13
25/01	32.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 448640 M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	321,10
		Total Débitos	321,10
		Total Créditos	321,10
27/01	33.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2932682 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	17,90
		Total Débitos	17,90
		Total Créditos	17,90
29/01	34.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 331087 BRF S.A.	120,18
		Total Débitos	120,18
		Total Créditos	120,18
30/01	35.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 938637 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	1.008,11
		Total Débitos	1.008,11
		Total Créditos	1.008,11
31/01	13.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS á pagar ref. mês: 01/2019	1.941,66
31/01	14.0000	4.01.01.01.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão Pro-Labore á pagar ref. Mês: 01/2019 ALCILENE DE SOUSA TELES	1.776,44
31/01	15.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS á recolher ref. mês: 01/2019	388,40
31/01	16.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. mês: 01/2019	168,84
31/01	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 212 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	1.700,00
31/01	38.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 213 SINDCHAP-SIND.SERV.PUB.MUNIC.CHAPADINHA	817,17
31/01	39.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 214 PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CHAPADINHA	264,81
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>21.497,31</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>21.497,31</b>




Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	21.497,31	<b>Créditos :</b>
					<b>21.497,31</b>
31/01	40.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL			171,27
		2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			
		140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês: 01/2019			
31/01	1152.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS			11,73
		2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER			
		139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês: 01/2019			
			Total Débitos		7.240,32
			Total Créditos		7.240,32
<b>Total do Mês =====&gt;</b>			<b>Débitos :</b>	21.509,04	<b>Créditos :</b>
					<b>21.509,04</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	21.509,04	<b>Créditos :</b>
					<b>21.509,04</b>



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>21.509,04</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>21.509,04</b>
05/02	41.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 01/2019	1.941,66
05/02	42.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 184 - Pagamento de Pro-Labore ref. 01/2019	1.776,44
05/02	43.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 01/2019	168,84
05/02	55.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 332332 BRF S.A.	63,29
		Total Débitos	3.950,23
		Total Créditos	3.950,23
09/02	56.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 15061 F P GOVEIA COMERCIO - ME	224,80
09/02	57.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1450324 MARTINS COM SERV DISTR SA	934,45
09/02	58.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1450325 MARTINS COM SERV DISTR SA	11,74
09/02	59.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1450326 MARTINS COM SERV DISTR SA	119,16
		Total Débitos	1.290,15
		Total Créditos	1.290,15
10/02	60.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2944104 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	1.496,86
10/02	61.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2944105 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	830,32
10/02	62.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2944105 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	29,10
		Total Débitos	2.356,28
		Total Créditos	2.356,28
12/02	63.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 333472 BRF S.A.	302,50
12/02	64.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1076799 JORGE BATISTA & amp	754,27
12/02	65.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1076799 JORGE BATISTA & amp	762,32
		Total Débitos	1.819,09
		Total Créditos	1.819,09
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.924,79</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.924,79</b>

Fls \_\_\_\_\_  
Proc Nº \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_

Fls 000571  
Proc. Nº 04/21  
Ass. JPB

*[Handwritten signature]*

83

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.924,79</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.924,79</b>
15/02	46.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 01/2019	124,58
15/02	47.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 01/2019	598,63
		Total Débitos	723,21
		Total Créditos	723,21
16/02	66.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1455626 MARTINS COM SERV DISTR SA	136,68
16/02	81.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 216 D. G. CARDOSO-ME	280,00
		Total Débitos	416,68
		Total Créditos	416,68
17/02	67.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2950094 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	1.598,20
17/02	68.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2950094 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	35,64
		Total Débitos	1.633,84
		Total Créditos	1.633,84
18/02	48.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 01/2019	104,63
18/02	49.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 01/2019	278,54
18/02	50.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes 01/2019	108,64
18/02	69.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 793441 HOT BEL COMERCIAL LTDA	73,50
18/02	70.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 793441 HOT BEL COMERCIAL LTDA	105,00
		Total Débitos	670,31
		Total Créditos	670,31
19/02	71.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 334485 BR F S.A.	101,96
19/02	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1166 a 1166	10,08
19/02	83.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1167 a 1167	16,82
19/02	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1168 a 1168	17,92
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>34.391,03</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>34.391,03</b>



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>34.391,03</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>34.391,03</b>
19/02	85.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1169 a 1169	197,70
19/02	86.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1170 a 1170	164,27
19/02	87.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1171 a 1171	40,32
19/02	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1172 a 1172	15,30
19/02	89.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1173 a 1173	15,30
19/02	90.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1174 a 1174	15,30
19/02	91.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1175 a 1175	15,30
19/02	92.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1176 a 1176	15,30
19/02	93.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1177 a 1177	70,20
		<b>Total Débitos</b>	<b>695,77</b>
		<b>Total Créditos</b>	<b>695,77</b>
20/02	44.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 01/2019	388,40
20/02	45.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: 01/2019	171,27
20/02	72.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1080471 JORGE BATISTA &mp	778,50
20/02	73.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1080471 JORGE BATISTA &mp	133,92
20/02	1153.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 01/2019.	11,73
		<b>Total Débitos</b>	<b>1.483,82</b>
		<b>Total Créditos</b>	<b>1.483,82</b>
22/02	74.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 79052 BRUTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.083,81
		<b>Total Débitos</b>	<b>1.083,81</b>
		<b>Total Créditos</b>	<b>1.083,81</b>
23/02	75.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1552716 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	295,92
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>37.605,87</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>37.605,87</b>

Fls \_\_\_\_\_  
Proc N° \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_

Fls 000573  
Proc. N° 04/21  
Ass. [assinatura]

*[assinatura]*

*[assinatura]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>37.605,87</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>37.605,87</b>
23/02	76.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1552720 PEDRO DE OLIVEIRA, (MATRIZ/CAXIAS-MA)	378,56
23/02	77.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1459748 MARTINS COM SERV DISTR SA	378,60
		Total Débitos	1.053,08
		Total Créditos	1.053,08
26/02	78.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 335599 BRF S.A.	987,00
		Total Débitos	987,00
		Total Créditos	987,00
27/02	79.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2962251 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	829,45
		Total Débitos	829,45
		Total Créditos	829,45
28/02	51.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS á pagar ref. mês: 02/2019	1.925,48
28/02	52.0000	4.01.01.01.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão Pro-Labore á pagar ref. Mês: 02/2019	1.776,44
28/02	53.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS á recolher ref. mês: 02/2019	386,99
28/02	54.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. mês: 02/2019	167,43
28/02	80.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1103960 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	774,00
28/02	94.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1178 a 1178	12,32
28/02	95.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1179 a 1179	227,92
28/02	96.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1180 a 1180	137,20
28/02	97.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1181 a 1181	32,91
28/02	98.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1182 a 1182	32,91
28/02	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1183 a 1183	133,54
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>45.408,06</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>45.408,06</b>



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>45.408,06</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>45.408,06</b>
28/02	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1184 a 1184	126,80
28/02	101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1185 a 1185	141,85
28/02	102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1186 a 1186	29,68
28/02	103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1187 a 1187	112,69
28/02	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1189 a 1189	143,52
28/02	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1190 a 1190	32,38
28/02	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1191 a 1191	106,00
28/02	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1192 a 1192	63,52
28/02	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1193 a 1193	29,85
28/02	109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1194 a 1194	28,65
28/02	110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1195 a 1195	28,05
28/02	111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1196 a 1196	34,55
28/02	112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1197 a 1197	18,50
28/02	113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1198 a 1198	117,46
28/02	114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1199 a 1199	38,22
28/02	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1200 a 1200	18,34
28/02	116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1201 a 1201	174,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>46.525,32</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>46.525,32</b>

Fls \_\_\_\_\_  
 Proc N° \_\_\_\_\_  
 Ass \_\_\_\_\_

000575  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. N° 04/21  
 Ass. *[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>46.525,32</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>46.525,32</b>
28/02	117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1202 a 1202	27,36
28/02	118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1203 a 1203	104,95
28/02	119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1204 a 1204	30,20
28/02	120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1205 a 1205	35,30
28/02	121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1206 a 1206	32,70
28/02	122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1207 a 1207	32,70
28/02	123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1208 a 1208	58,32
28/02	124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1209 a 1209	94,92
28/02	125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1210 a 1210	48,36
28/02	126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1211 a 1211	88,68
28/02	127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1212 a 1212	76,32
28/02	128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1213 a 1213	90,66
28/02	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1214 a 1214	88,80
28/02	130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1215 a 1215	49,38
28/02	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1216 a 1216	50,82
28/02	132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1217 a 1217	50,82
28/02	133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1218 a 1218	50,82
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>47.509,07</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>47.509,07</b>

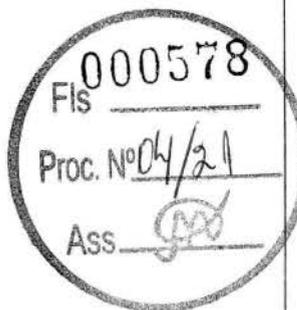


Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>47.509,07</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>47.509,07</b>
28/02	134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1219 a 1219	50,82
28/02	135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1220 a 1220	50,82
28/02	136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1221 a 1221	50,82
28/02	137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1222 a 1222	49,38
28/02	138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1223 a 1223	129,60
28/02	139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1224 a 1224	37,02
28/02	140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1225 a 1225	36,96
28/02	141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1226 a 1226	36,66
28/02	142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1227 a 1227	31,38
28/02	143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1228 a 1228	31,38
28/02	144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1229 a 1229	31,38
28/02	145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1230 a 1230	31,38
28/02	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1231 a 1231	31,38
28/02	147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1232 a 1232	31,38
28/02	148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1233 a 1233	31,38
28/02	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1234 a 1234	31,38
28/02	150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1236 a 1236	23,73
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>48.175,10</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>48.175,10</b>



26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>48.175,10</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>48.175,10</b>
28/02	151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1237 a 1237	20,75
28/02	152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1238 a 1238	20,75
28/02	153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1239 a 1239	20,54
28/02	154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1240 a 1240	20,75
28/02	155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1241 a 1241	29,19
28/02	156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1242 a 1242	40,99
28/02	157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1243 a 1243	59,55
28/02	158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1244 a 1244	104,50
28/02	159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1245 a 1245	5,12
28/02	160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1246 a 1246	5,12
28/02	161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1247 a 1247	109,20
28/02	162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1248 a 1248	124,60
28/02	163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1249 a 1249	49,20
28/02	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1250 a 1250	111,45
28/02	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1251 a 1251	97,20
28/02	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1252 a 1252	30,54
28/02	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1253 a 1253	31,08
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>49.034,88</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>49.034,88</b>



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>49.034,88</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>49.034,88</b>
28/02	168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1254 a 1254	800,44
28/02	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1255 a 1255	220,30
28/02	170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1256 a 1256	26,90
28/02	171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1257 a 1257	144,20
28/02	172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1258 a 1258	73,92
28/02	173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1259 a 1259	234,00
28/02	174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1260 a 1260	62,16
28/02	175.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês: 02/2019	261,79
28/02	1154.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês: 02/2019	16,62
		Total Débitos	11.300,02
		Total Créditos	11.300,02
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>50.074,77</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>50.074,77</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>50.074,77</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>50.074,77</b>

Fis \_\_\_\_\_  
Proc N° \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_

000579  
Fis \_\_\_\_\_  
Proc. N° 04/21  
Ass. *[Assinatura]*

*[Assinatura]*

24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>50.074,77</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>50.074,77</b>
01/03	187.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 987347 FC OLIVEIRA &mp	135,58
		Total Débitos	135,58
		Total Créditos	135,58
05/03	176.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 02/2019	1.925,48
05/03	177.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 184 - Pagamento de Pro-Labore ref. 02/2019	1.776,44
05/03	178.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 02/2019	167,43
		Total Débitos	3.869,35
		Total Créditos	3.869,35
06/03	188.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 336624 BRF S A	287,34
06/03	219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 217 FARMACIAS PAGUE MENOS	54,00
		Total Débitos	341,34
		Total Créditos	341,34
08/03	189.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 958298 FC OLIVEIRA &mp	60,39
		Total Débitos	60,39
		Total Créditos	60,39
09/03	190.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2967484 MEDITEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	1.131,31
09/03	191.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2967484 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	343,07
		Total Débitos	1.474,38
		Total Créditos	1.474,38
10/03	192.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1086999 JORGE BATISTA &mp	613,85
10/03	193.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1087000 JORGE BATISTA &mp	517,12
10/03	194.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1087000 JORGE BATISTA &mp	1.331,12
		Total Débitos	2.462,09
		Total Créditos	2.462,09
11/03	195.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 337412 BRF S A.	243,48
		Total Débitos	243,48
		Total Créditos	243,48
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>58.661,38</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>58.661,38</b>



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>58.661,38</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>58.661,38</b>
14/03	196.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 989867 FC OLIVEIRA &mp	719,74
14/03	197.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 989869 FC OLIVEIRA &mp	162,82
		Total Débitos	882,56
		Total Créditos	882,56
15/03	198.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2973345 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	654,00
		Total Débitos	654,00
		Total Créditos	654,00
18/03	181.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 02/2019	158,63
18/03	182.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 02/2019	549,33
18/03	199.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1560769 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	104,40
18/03	200.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1560769 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	74,40
18/03	201.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1560770 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	119,08
		Total Débitos	1.005,84
		Total Créditos	1.005,84
19/03	202.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1090589 JORGE BATISTA &mp	1.455,90
19/03	203.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 69850 APPEL INDUSTRIA TEXTIL EIRELI	3.155,25
		Total Débitos	4.611,15
		Total Créditos	4.611,15
20/03	179.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2019	386,99
20/03	180.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: 02/2019	261,79
20/03	183.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 02/2019	689,32
20/03	184.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome: 02/2019	107,54
20/03	185.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 02/2019	326,20
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>66.867,03</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>66.867,03</b>

Fls \_\_\_\_\_  
 Proc Nº \_\_\_\_\_  
 Ass \_\_\_\_\_

000581  
 Proc. Nº 04/21  
 Ass. [assinatura]

[assinatura]

58

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>66.867,03</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>66.867,03</b>
20/03	186.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 02/2019	417,21
20/03	204.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 338894 BRFS.A.P.	1.257,82
20/03	1155.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 02/2019	16,62
		Total Débitos	3.463,49
		Total Créditos	3.463,49
22/03	205.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2979196 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	516,69
22/03	206.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2979196 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	233,20
22/03	207.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2979197 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	15,17
		Total Débitos	765,06
		Total Créditos	765,06
23/03	208.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1108558 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	5,54
		Total Débitos	5,54
		Total Créditos	5,54
25/03	209.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1567279 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	753,24
25/03	210.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1567280 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	871,04
25/03	220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 218 SEBRAE-MA SERV DE APOIO AS MICRO E P EMP	298,00
		Total Débitos	1.922,28
		Total Créditos	1.922,28
26/03	221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1261 a 1261	16,82
		Total Débitos	16,82
		Total Créditos	16,82
27/03	211.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 340108 BRFS.A.P.	261,68
27/03	212.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 992768 FC OLIVEIRA &	401,66
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>71.931,72</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>71.931,72</b>



Fis \_\_\_\_\_ Fis **000583**  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_ Proc. Nº **04/21**  
 Ass. \_\_\_\_\_

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>71.931,72</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>71.931,72</b>
27/03	213.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1094329 JORGE BATISTA &mp	913,18
27/03	214.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1094329 JORGE BATISTA &mp	312,00
		Total Débitos	1.888,52
		Total Créditos	1.888,52
28/03	222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 219 AT MARCOS A A DA CUNHA & CIA LTDA	1.180,00
		Total Débitos	1.180,00
		Total Créditos	1.180,00
29/03	215.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2984727 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	529,84
29/03	216.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2984727 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	157,70
29/03	223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 220 AT MARCOS A A DA CUNHA & CIA LTDA	580,00
		Total Débitos	1.267,54
		Total Créditos	1.267,54
30/03	217.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1483404 MARTINS COM SERV DISTR SA	412,32
30/03	218.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1483405 MARTINS COM SERV DISTR SA	916,52
		Total Débitos	1.328,84
		Total Créditos	1.328,84
31/03	224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 222 M. A. DE S. BARRETO	1.650,00
31/03	225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 223 AT MARCOS A A DA CUNHA & CIA LTDA	1.020,00
31/03	226.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês: 03/2019	231,30
31/03	227.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS á pagar ref. mês: 03/2019	1.941,66
31/03	228.0000	4.01.01.01.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão Pro-Labore á pagar ref. Mês: 03/2019 ALCILENE DE SOUSA TELES	1.776,44
31/03	229.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS á recolher ref. mês: 03/2019	388,40
31/03	230.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. mês: 03/2019	168,84
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>83.196,74</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>83.196,74</b>

(29)

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		<b>De Transporte =====&gt;</b> Débitos :	83.196,74	Créditos : <b>83.196,74</b>
31/03	1156.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês: 03/2019		135,32
			Total Débitos	7.311,96
			Total Créditos	7.311,96
		<b>Total do Mês =====&gt;</b> Débitos :	83.196,74	Créditos : <b>83.196,74</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b> Débitos :	83.196,74	Créditos : <b>83.196,74</b>



Fls 000585

FOLHA: 0020  
Página 20 de 97

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos: Ass:  83.196,74 Créditos: 83.196,74	
01/04	247.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 43304 Amazonia Atacadista EIRELI	300,06
		Total Débitos	300,06
		Total Créditos	300,06
03/04	248.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 341199 BRF S.A.	252,48
03/04	249.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 458138 M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	1.428,00
		Total Débitos	1.680,48
		Total Créditos	1.680,48
05/04	231.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 03/2019	1.941,66
05/04	232.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 184 - Pagamento de Pro-Labore ref. 03/2019	1.776,44
05/04	233.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 03/2019	168,84
05/04	250.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2991039 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	664,95
05/04	251.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2991040 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	5,73
05/04	272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 224 AT MARCOS A A DA CUNHA & CIA LTDA	1.060,08
		Total Débitos	5.617,70
		Total Créditos	5.617,70
10/04	241.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 03/2019	154,25
10/04	242.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 03/2019	608,54
		Total Débitos	762,79
		Total Créditos	762,79
11/04	243.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 03/2019	628,00
11/04	273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 225 AT MARCOS A A DA CUNHA & CIA LTDA	1.060,80
		Total Débitos	1.688,80
		Total Créditos	1.688,80
		A Transportar =====> Débitos: 93.246,57 Créditos: 93.246,57	

Fls \_\_\_\_\_  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b> 93.246,57 <b>Créditos :</b>	<b>93.246,57</b>
12/04	252.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 459104 M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	920,76
12/04	253.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 459105 M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	862,68
12/04	254.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2997457 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	2.071,20
		Total Débitos	3.854,64
		Total Créditos	3.854,64
13/04	255.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1494649 MARTINS COM SERV DISTR SA	360,90
		Total Débitos	360,90
		Total Créditos	360,90
15/04	256.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 818377 HOT BEL COMERCIAL LTDA	897,00
15/04	257.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1573927 PEDRO DE OLIVEIRA (MATRIZ/CAXIAS-MA)	109,42
15/04	258.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1573929 PEDRO DE OLIVEIRA (MATRIZ/CAXIAS-MA)	135,04
15/04	259.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1573929 PEDRO DE OLIVEIRA (MATRIZ/CAXIAS-MA)	299,43
15/04	260.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3000958 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	568,50
15/04	261.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3000958 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	558,46
		Total Débitos	2.567,85
		Total Créditos	2.567,85
16/04	262.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 343024 BRF S.A.	451,60
16/04	263.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 37715 AGUILAR A.S.LIMA	720,00
		Total Débitos	1.171,60
		Total Créditos	1.171,60
17/04	244.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome: 03/2019	104,21
17/04	245.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 03/2019	215,33
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b> 100.600,34 <b>Créditos :</b>	<b>100.600,34</b>



Fls 000587  
 Proc. N° 04/21  
 Ass. [Assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>100.600,34</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>100.600,34</b>
17/04	246.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 03/2019	517,66
17/04	274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 226 E M SANTOS AGROIND COM LTDA	37,98
		Total Débitos	875,18
		Total Créditos	875,18
18/04	264.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3003462 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	807,38
18/04	265.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3003462 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	41,98
18/04	275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 227 ALPHA 05 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	250,00
18/04	276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 228 PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CHAPADINHA	28,59
18/04	277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 229 PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CHAPADINHA	159,94
18/04	278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 229 PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CHAPADINHA	14,97
18/04	279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 230 PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CHAPADINHA	208,88
18/04	280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 231 PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CHAPADINHA	197,61
18/04	281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 231 PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CHAPADINHA	16,47
18/04	282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 232 PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CHAPADINHA	295,95
18/04	283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 232 PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CHAPADINHA	13,17
		Total Débitos	2.034,94
		Total Créditos	2.034,94
19/04	234.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2019	388,40
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>103.061,66</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>103.061,66</b>

[Assinatura]

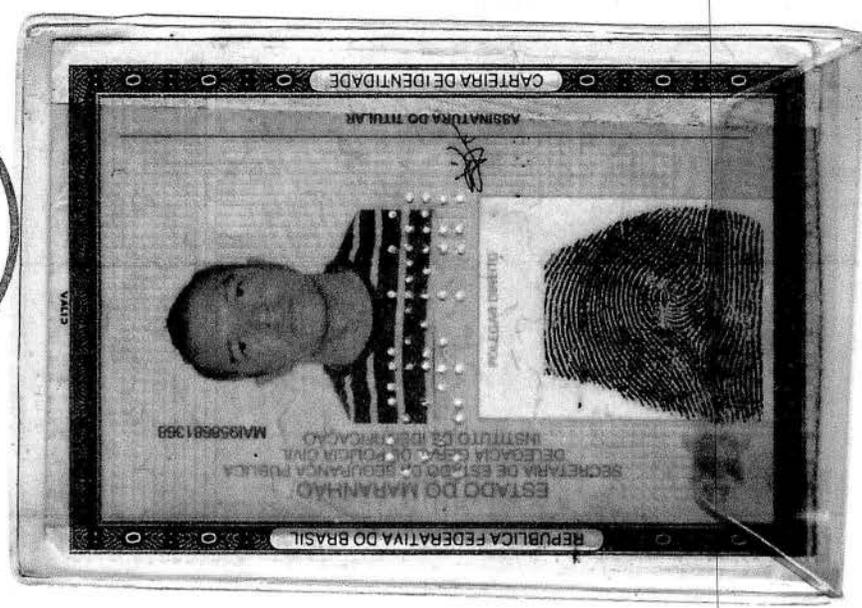
31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>103.061,66</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>103.061,66</b>
19/04	235.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	231,30
19/04	1157.0000	218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: 03/2019 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 03/2019	135,32
		Total Débitos	755,02
		Total Créditos	755,02
20/04	284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 233 PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CHAPADINHA	149,90
		Total Débitos	149,90
		Total Créditos	149,90
23/04	266.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 344027 BRF S.A.	357,38
23/04	267.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1579967 PEDRO DE OLIVEIRA, (MATRIZ/CAXIAS-MA)	8,19
23/04	268.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1579968 PEDRO DE OLIVEIRA, (MATRIZ/CAXIAS-MA)	279,48
		Total Débitos	645,05
		Total Créditos	645,05
24/04	285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1263 a 1263	16,82
24/04	286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1264 a 1264	328,96
24/04	287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1265 a 1265	667,70
24/04	288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1266 a 1266	126,56
24/04	289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1267 a 1267	45,60
24/04	290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1268 a 1268	733,95
24/04	291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1269 a 1269	368,40
24/04	292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1270 a 1270	530,00
24/04	293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1271 a 1271	18,48
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>106.828,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>106.828,40</b>



Fls \_\_\_\_\_  
 Proc Nº \_\_\_\_\_  
 Ass \_\_\_\_\_

000589  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº 04/21  
 Ass [Signature]



Comissão Permanente  
 de Licitação - CPL  
 Confere Com Original  
 Data 23 / 03 / 21

<sup>807</sup>  
 Prefeitura Mun. de Chapainha  
 Sally Nascimento Meireles Pinto  
 Membro CPL



[Signature]

[Signature]

Fls 000390  
Proc. Nº 04/21  
Ass

Fls  
Nº  
Ass

## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "MARCOS PAPELARIA LTDA - ME"

**MARCOS SERGIO VALE DE ANDRADE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Chapadinha - MA, data de nascimento 13/05/1971, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0619273720179, expedida por SESP/MA e CPF: nº 418.007.373-00, residente e domiciliado na cidade de Chapadinha - MA, na Rua São José de Ribamar, nº 08, Letra B, Boa Vista, CEP: 65500-000;

**MURILO CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Chapadinha - MA, data de nascimento 12/08/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0214797620028, expedida por SESP/MA e CPF: nº 055.178.923-96, residente e domiciliado na cidade de Chapadinha - MA, na Rua Ananias Albuquerque, Nº 542, Letra B, Centro, CEP: 65500-000.

Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob o nome empresarial de **MARCOS PAPELARIA LTDA - ME**, sediada na Cidade Chapadinha, Estado do Maranhão, na Av. José Caetano, nº 83, Centro, Chapadinha - MA. CEP: 65500-000, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, conforme Contrato Social, arquivado sob o NIRE nº 21200930823, por despacho de 26 de Abril de 2016 e no CNPJ sob o nº **17.476.739/0001-77**, RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o referido Contrato Social e o fazem nos termos e condições a seguir:

**CLÁUSULA I** - Retira-se da sociedade neste ato o sócio **MURILO CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE**, cedendo e transferindo por venda, suas 49.500 cotas no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove e quinhentos reais), para o sócio **MARCOS SERGIO VALE DE ANDRADE**.

**CLÁUSULA II** - O sócio **MURILO CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE** que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

**CLÁUSULA III** - O capital social que antes era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), passará a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, com a Integralização de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do país pelo sócio **MARCOS SERGIO VALE DE ANDRADE** com a cessão e transferência de quotas e a integralização do capital pelo sócio, fica da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$
<b>MARCOS SERGIO VALE DE ANDRADE</b>	150.000	150.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA IV** - A administração da sociedade passará ao sócio **MARCOS SERGIO VALE DE ANDRADE**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA V** - Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, como "SOCIEDADE UNIPESSOAL", com um único quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro § 1º incluído pela Lei nº 13.874, de 2019.

**Em face das alterações acima, consoliada-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CHAPADINHA



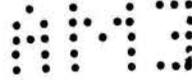
14/077059-3



Reconheço por autenticidade a(s) Firma(s) de  
A. C. B. Cunha de Andrade  
A. C. B. Cunha de Andrade  
Em testemunho da verdade. Dou fé.  
Chapadinha-MA, 17/11/2014

Jackson da Silva Lopes  
Tabellão

CARTORIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Comarca de Chapadinha - MA  
**Jackson da Silva Lopes**  
Escrevente Autorizado



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 24/11/2014 Sob Nº 20140770593  
Protocolo : 140770593 de 18/11/2014 NIRE: 21101912665  
**A C B CUNHA DE ANDRADE-ME**  
Chancela : 075FEF409CBC26862D106801F0637B055D56FA67

São Luis, 25/11/2014

[Signature]  
Cledinice Bastos da Fonseca  
Secretário(a) Geral



# CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO "MARCOS PAPELARIA LTDA"



**ADILA CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE**, brasileira, casada com o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 04/08/1971, natural de Chapadinha - MA, portadora da Cédula de Identidade nº 188505720010 GEJUSPC/MA e do CPF nº 476.714.673-91, residente e domiciliada na Rua Ananias Albuquerque nº 542, Letra B, Centro, Chapadinha - MA CEP 65.500-00, com sede da empresa na Travessa 15 de Novembro nº 04, Centro Chapadinha - MA CEP 65.500-000, inscrito na JUCEMA sob o Nire 21101912665 em 25/01/2013 e no CNPJ **17.476.739/0001-77**, com fulcro § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002 com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, uma vez que admitiu o sócio:

**MURILO CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/08/1993, natural de Chapadinha - MA, portador da Cédula de Identidade nº 0214797620028 SESP/MA e do CPF nº 055.178.923/96, residente e domiciliado na Rua Ananias Albuquerque nº 542, Letra B, Centro, Chapadinha - MA CEP 65.500-00. Passando a constituir o tipo jurídico sociedade limitada, a qual se rege, doravante, pelo presente contrato social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **MARCOS PAPELARIA LTDA**, com sua sede localizada na Travessa 15 de Novembro nº 04, Centro Chapadinha - MA CEP 65.500-000, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá como objetivo social:

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

**ATIVIDADES SECUNDARIAS**

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Comercio de preservativos, material para escritório, etc)

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O inicio da atividade empresarial individual ocorreu em 16/01/2013, e através deste instrumento prosseguira transformada para Sociedade Empresaria a partir de data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2016 13:13 SOB Nº 21200930823.  
PROTOCOLO: 160095000 DE 07/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600019941. NIRE: 21200930823.  
MARCOS PAPELARIA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 08/04/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA QUARTA** - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente integralizados e divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, proveniente da empresa **Nire 21101912665**, e neste ato a sócia **ADILA CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE**, já qualificada, cede e transferi para o sócio recém admitido o Sr. **MURILO CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE** parte de suas cotas do capital social a importância supra de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País, passando a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma.

NOME	%	QUOTAS	VALOR UNT	TOTAL
ADILA CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE	1%	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
MURILO CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE	99%	49.500	R\$ 1,00	R\$ 49.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**PARÁGRAFO UNICO** - Os sócios dão-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas no Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade será exercida pelos dois sócios, que fica investido dos poderes necessários a pratica dos atos e operações relativos ao objeto social, onde os sócios poderão assinar isoladamente, ficando vedado aos sócios, entretanto, o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade na prática de atos a estes inerentes, como avais fianças, endossos ou outros favores terceiros, onde será a mesma responsabilidade nos termos da Lei Civil.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Os sócios poderão eleger procurador isoladamente.

**PÁRAGRAFO SEGUNDO** - Todos os sócios perceberão a remuneração mensal, a titulo de "pró-labore", respeitados os limites legais vigentes.

**CLÁUSULA SETIMA** - As quotas do Capital Social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expreso consentimento dos Sócios, cabendo em igualdade, de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas comunicara aos outros, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, indicando e as demais condições pretendidas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Se os sócios não exercerem o direito de preferência que lhe é assegurado, estará o Sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder as suas quotas a terceiros, valendo o instrumento da cessão, devidamente arquivado no Registro de Comercio, como prova plena da alteração contratual.

**CLÁUSULA OITAVA** - A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrara em liquidação, por motivo de retirada, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-à apuração dos haveres do Sócio que falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.



**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2016 13:13 SOB Nº 21200930823.  
PROTOCOLO: 160095000 DE 07/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600019941. NIRE: 21200930823.  
MARCOS PAPELARIA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 08/04/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls \_\_\_\_\_  
Proc Nº \_\_\_\_\_

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta cláusula será feito ao Sócio retirante, aos herdeiros do Sócio retirante, aos herdeiros do Sócio falecido, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

- A. Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração Contratual;
- B. O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês do calendário, a partir do mês subsequente, aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

**CLÁUSULA NONA** - Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício serão repartidos entre os Sócios, todavia, optarem pelo aumento de Capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercícios futuros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O Exercício Social Fiscal encerra-se a cada 31 de Dezembro, data em que será levantado o Balanço Geral do Ativo e Passivo da Sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a prioridade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões do presente contrato.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual forma, valor e teor, para que produza os efeitos previstos em Lei.

Chapadinha - MA, 18 de Março de 2016

Sócios:

*Adila Castelo Branco Cunha de Andrade*  
**ADILA CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE**

*Murilo Castelo Branco Cunha de Andrade*  
**MURILO CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE**

000595  
Fls  
Proc. Nº 04/21  
Ass. *[Assinatura]*

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO  
Cartório do 1º Ofício Extrajudicial

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO  
Cartório do 1º Ofício Extrajudicial

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2016 13:13 SOB Nº 21200930823.  
PROTOCOLO: 160095000 DE 07/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600019941. NIRE: 21200930823.  
MARCOS PAPELARIA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 08/04/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br



## 1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE "MARCOS PAPELARIA LTDA-ME"



Pelo presente instrumento particular de alteração, **ADILA CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 04/08/1971, natural de Chapadinha - MA, portadora da Cédula de Identidade nº 188505720010 GEJUSPC/MA e do CPF nº 476.714.673-91.

**MURILO CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/08/1993, natural de Chapadinha - MA, portador da Cédula de Identidade nº 0214797620028 SESP/MA e do CPF nº 055.178.923/96, ambos residente e domiciliados na Rua Ananias Albuquerque nº 542, Letra B, Centro, Chapadinha - MA CEP 65.500-00.

Sócios da Sociedade Limitada sob denominação de **MARCOS PAPELARIA LTDA - ME**, estabelecida na Travessa 15 de Novembro nº 04, Centro Chapadinha - MA CEP 65.500-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº **21200930823**, e CNPJ nº **17.476.739/0001-77**, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, conforme as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**Cláusula Primeira** - Transfere sua sede social da Travessa 15 de Novembro nº 04, Centro Chapadinha - MA CEP 65.500-000, para a Av. Jose Caetano, nº 83, Centro, Chapadinha - MA, CEP 65.500-000.

**Cláusula Segunda** - Fica admitido na sociedade o sócio **MARCOS SERGIO VALE DE ANDRADE**, brasileiro, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 13/05/1971, natural de Chapadinha - MA, portador do RG **1.141.501 SEJUSP/MA** e do CPF nº **418.007.373-00**, residente e domiciliado na Rua Ananias Albuquerque nº 542, Letra B, Centro, Chapadinha - MA CEP 65.500-00.

**Cláusula Terceira** - Retira-se da sociedade neste ato a sócia **ADILA CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE**, já qualificado, cedendo e transferindo para a sócio recém admitido o Sr. **MARCOS SERGIO VALE DE ANDRADE** suas cotas do capital social a importância de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

**Cláusula Quarta** - O sócio que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

Em consequência da alteração acima enunciada ficam alteradas as Cláusulas do Contrato Social, que passarão a ter a seguinte redação:

NOME	%	QUOTAS	VALOR UNT	TOTAL
MURILO CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE	99%	49.500	R\$ 1,00	R\$ 49.500,00
MARCOS SERGIO VALE DE ANDRADE	1%	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Cláusula Quinta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2016 15:20 SOB Nº 20160316677.  
PROTOCOLO: 160316677 DE 25/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600185795. NIRE: 21200930823.  
MARCOS PAPELARIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 26/04/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls \_\_\_\_\_  
 Proc Nº \_\_\_\_\_  
 Ass \_\_\_\_\_

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade cabe ao Sócio - Administrador **MURILO CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE**, com os poderes e atribuições de Administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**Cláusula Sétima** - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**Cláusula Oitava** - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Os sócios resolvem consolidar o contrato social da empresa MARCOS PAPELARIA LTDA - ME, com a seguinte redação:**

**Clausula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARCOS PAPELARIA LTDA - ME**, com sua sede localizada na Av. Jose Caetano, nº 83, Centro, Chapadinha - MA, CEP 65.500-000.

**Cláusula Segunda** - O Capital social é de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

MURILO CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE	99%	49.500	R\$ 1,00	R\$ 49.500,00
MARCOS SERGIO VALE DE ANDRADE	1%	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Cláusula Terceira** - A sociedade tem por objeto social:

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

**ATIVIDADES SECUNDARIAS**

- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Fls 000597  
 Proc. Nº 04/21  
 Ass. [assinatura]

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2016 15:20 SOB Nº 20160316677.  
 PROTOCOLO: 160316677 DE 25/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600185795. NIRE: 21200930823.  
 MARCOS PAPELARIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA GERAL  
 SÃO LUÍS, 26/04/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Comércio de preservativos, material para escritório, etc)

Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass \_\_\_\_\_

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em **16 de Janeiro de 2013** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando - se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade cabe ao Sócio - Administrador **MURILO CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE**, com os poderes e atribuições de Administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**Cláusula Nona** - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula Decima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Segunda** - Os sócios poderão, de comum acordo, afixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não

Fls 000598  
Proc. Nº 04/24  
Ass \_\_\_\_\_

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2016 15:20 SOB Nº 20160316677.  
PROTOCOLO: 160316677 DE 25/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600185795. NIRE: 21200930823.  
MARCOS PAPELARIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 26/04/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

sendo possível ou inexistindo interesse dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e qualificado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Quarta** - Fica eleito o foro da Comarca de Chapadina - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Chapadina - MA, 14 de Abril de 2016

Sócios:

*Adila Castelo Branco Cunha de Andrade*

**ADILA CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE**  
Sócia que se retira

*Murilo Castelo Branco Cunha de Andrade*

**MURILO CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE**  
Sócio Administrador

*Marcos Sérgio Vale de Andrade*  
**MARCOS SÉRGIO VALE DE ANDRADE**  
Sócio

*Marcos Sérgio Vale de Andrade*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2016 15:20 SOB Nº 20160316677.  
PROTOCOLO: 160316677 DE 25/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600185795. NIRE: 21200930823.  
MARCOS PAPELARIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 26/04/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
"MARCOS PAPELARIA LTDA - ME"**



**MARCOS SERGIO VALE DE ANDRADE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Chapadinda MA, data de nascimento 13/05/1971, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0619273720179, expedida por SESP/MA e CPF: nº 418.007.373-00, residente e domiciliado na cidade de Chapadinda - MA, na Rua São José de Ribamar, nº 08, Letra B, Boa Vista, CEP: 65500-000;

Único sócio da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob o nome empresarial de **MARCOS PAPELARIA LTDA - ME**, sediada na Cidade Chapadinda, Estado do Maranhão, na Av. José Caetano, nº 83, Centro, Chapadinda - MA, CEP: 65500-000, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, conforme Contrato Social, arquivado sob o NIRE nº 21200930823 e no CNPJ sob o nº 17.476.739/0001-77, **resolvem, depois de feitas as devidas alterações, consolidar o contrato social:**

**CLÁUSULA I** - A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o senhor devidamente nomeado e qualificado.

**CLÁUSULA II** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARCOS PAPELARIA LTDA - ME** e usa a expressão **MARCOS PAPELARIA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA III** - A sociedade tem sede e domicílio fiscal na Av. José Caetano, nº 83, Centro, Chapadinda - MA, CEP: 65500-000.

**CLÁUSULA IV** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

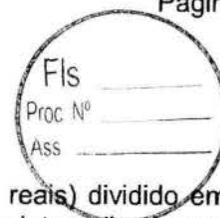
**CLÁUSULA V** - A sociedade tem o seguinte objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( COMERCIO DE PRESERVATIVOS, MATERIAL PARA ESCRITORIO, ETC ); COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICOS, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO.

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:**

- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.



**CLÁUSULA VI** - A sociedade tem seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA VII** - O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$
<b>MARCOS SERGIO VALE DE ANDRADE</b>	150.000	150.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA VIII** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA IX** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA X** - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS SERGIO VALE DE ANDRADE**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA XI** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA XII** - Somente o sócio **MARCOS SERGIO VALE DE ANDRADE**, poderá efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

**CLÁUSULA XIII** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XIV** - Declaram para efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

**CLÁUSULA XV** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)



**CLÁUSULA XVI** - Fica eleito o foro de CHAPADINHA, Estado do MARANHÃO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

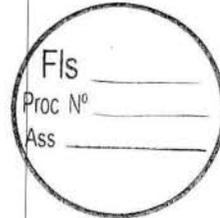


Chapadina – MA, 01 de março de 2021

MARCOS SERGIO VALE DE ANDRADE  
Sócio Administrador

MURILO CASTELO BRANCO CUNHA DE  
ANDRADE  
Sócio Retirante





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCOS PAPELARIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05517892396	MURILO CASTELO BRANCO CUNHA DE ANDRADE
41800737300	MARCOS SERGIO VALE DE ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2021 21:27 SOB Nº 20210321580.  
PROTOCOLO: 210321580 DE 03/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101449010. CNPJ DA SEDE: 17476739000177.  
NIRE: 21200930823. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.  
MARCOS PAPELARIA LTDA - ME

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**BRASIL**  
**(HTTPS://GOV.BR)**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 418.007.373-00

Nome: **MARCOS SERGIO VALE DE ANDRADE**

Data de Nascimento: 13/05/1971

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: 30/01/1991

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 20:20:15 do dia 03/03/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 2C33.8DD0.F395.595B

